



DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA  
 Rua Barão de Jaceguay s/nº - Ponta da Armação  
 24048-900 - Niterói, RJ, Brasil  
 Tel/Fax: 0XX21-2189-3210 / 2620-0073  
 Internet: <http://www.mar.mil.br/dhn>

Nº  
**13**  
 2007

AVISOS 65 A 70

QUINZENA  
 1 A 15 DE JULHO

# AVISOS AOS NAVEGANTES (NOTICES TO MARINERS)



## NAVAREA V

PUBLICAÇÃO QUINZENAL  
 ELABORADA PELO  
 CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

(FORTNIGHTLY PUBLICATION  
 ELABORATED BY  
 CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA)

**(VENDA PROIBIDA)  
 (NOT FOR SALE)**

### SEÇÕES (SECTIONS)

I	-	INFORMAÇÕES GERAIS (GENERAL INFORMATION)
II	-	AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS (RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS)
III	-	CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS (CORRECTIONS TO CHARTS)
IV	-	CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS (CORRECTIONS TO PUBLICATIONS)
IV.1	-	LISTA DE FARÓIS (LIST OF LIGHTS)
IV.2	-	LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO (LIST OF RADIO AIDS)
IV.3	-	ROTEIROS (SAILING DIRECTIONS)
IV.4	-	OUTRAS PUBLICAÇÕES (OTHER PUBLICATIONS)
V	-	AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS (SPECIAL PERMANENT NOTICES)
VI	-	NOTÍCIAS DIVERSAS (GENERAL NEWS)
VII	-	EXTRATO EM INGLÊS (ENGLISH EXTRACT)
VIII	-	REPRODUÇÕES DE TRECHOS, NOTAS E QUADROS (PATCHES, NOTES AND FRAMES)

# ÍNDICE

	Pág.
<b>SEÇÃO I - INFORMAÇÕES GERAIS</b> .....	3
<b>SEÇÃO II - AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS</b> .....	9
<b>COSTA NORTE</b>	
NAVAREA .....	9
COSTEIROS .....	9
LOCAIS .....	9
<b>COSTA LESTE</b>	
NAVAREA .....	9
COSTEIROS .....	10
LOCAIS .....	10
<b>COSTA SUL</b>	
NAVAREA .....	11
COSTEIROS .....	11
LOCAIS .....	12
<b>LAGOA DOS PATOS</b>	
LOCAIS .....	14
<b>BACIA AMAZÔNICA</b>	
COSTEIROS .....	15
LOCAIS .....	15
<b>GERAL</b>	
NAVAREA .....	19
COSTEIROS .....	19
LOCAIS .....	20
<b>ÁREA ESTRANGEIRA</b>	
NAVAREA .....	20
COSTEIROS .....	-
LOCAIS .....	-
<b>SEÇÃO III - CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS</b> .....	21
<b>COSTA NORTE</b>	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	23
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	23
AVISOS PERMANENTES .....	24
<b>COSTA LESTE</b>	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	24
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	27
AVISOS PERMANENTES .....	30
<b>COSTA SUL</b>	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	31
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	34
AVISOS PERMANENTES .....	38
<b>LAGOA DOS PATOS</b>	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	38
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	39
AVISOS PERMANENTES .....	39
<b>BACIA AMAZÔNICA</b>	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	39
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	40
AVISOS PERMANENTES .....	44
<b>GERAL</b>	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	45
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	45
AVISOS PERMANENTES .....	45
<b>ÁREA ESTRANGEIRA</b>	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	45
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	46
AVISOS PERMANENTES .....	46
<b>SEÇÃO IV – CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS</b>	
<b>SEÇÃO IV.1 – LISTA DE FARÓIS</b> .....	47
<b>SEÇÃO IV.2 – LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO</b> .....	47
<b>SEÇÃO IV.3 – ROTEIROS</b> .....	47
<b>SEÇÃO IV.4 – OUTRAS PUBLICAÇÕES</b> .....	47
<b>SEÇÃO V – AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS</b> .....	47
<b>SEÇÃO VI – NOTÍCIAS DIVERSAS</b>	
CARTAS EM PRODUÇÃO .....	48
CARTAS REIMPRESSAS .....	48
NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS PUBLICADAS .....	48
NOVAS CARTAS PUBLICADAS NO ANO DE 2006 .....	48
NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS NO ANO DE 2006 .....	48
PUBLICAÇÕES REIMPRESSAS NO ANO DE 2006 .....	48
NOTAS AOS USUÁRIOS .....	49
<b>SEÇÃO VII – EXTRATO EM INGLÊS</b> .....	54
<b>SEÇÃO VIII – REPRODUÇÕES DE TRECHOS, NOTAS E QUADROS</b> .....	85

## SEÇÃO I - INFORMAÇÕES GERAIS

A publicação "Avisos aos Navegantes (NAVAREA V)" é um folheto quinzenal elaborado pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), sob delegação da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), com o propósito principal de fornecer aos navegantes e usuários em geral, informações destinadas à atualização das cartas e publicações náuticas brasileiras, em cumprimento à Regra V/9 da SOLAS. Adicionalmente, são apresentados alguns dos Avisos-rádio Náuticos em vigor, bem como outras informações gerais importantes aos navegantes. O Folheto compreende as seguintes seções:

### 1 – ESTRUTURA DO FOLHETO

**Seção I – Informações Gerais:** descreve a estrutura do Folheto, apresenta informações sobre a classificação, definição, numeração dos Avisos, a divulgação do Folheto de Avisos aos Navegantes e das Informações de Segurança Marítima, os limites das NAVAREA, bem como recomendações e advertências relevantes aos navegantes.

**Seção II – Avisos-Rádio Náuticos:** apresenta alguns dos Avisos-rádio Náuticos que, na data de edição do Folheto, estão em vigor há mais de 6 semanas.

Os avisos-rádio náuticos que entraram em vigor na quinzena a que se refere o Folheto estão apresentados em inteiro teor. Os avisos-rádio em vigor, porém já publicados nos folhetos anteriores, estão indicados apenas por meio de seus números e dos números dos folhetos mais recentes nos quais foram publicados em inteiro teor.

Nos Folhetos nºs 1 e 13, todos os Avisos-rádio Náuticos em vigor são publicados em inteiro teor.

Não constam do Folheto, os Avisos-rádio Náuticos relativos a interdição de área marítima, realização de reboques, ocorrência de derrelitos, regatas, movimentação de navios engajados em levantamentos marítimos e outros eventos de curta duração e Avisos SAR (busca e salvamento). Tais avisos-rádios são, exclusivamente, divulgados via rádio/satélite e disponibilizados na Internet (ver item 5).

**Seção III – Correções às Cartas Náuticas:** apresenta os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, com vistas à atualização das cartas náuticas.

Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes que entraram em vigor na quinzena a que se refere o Folheto estão apresentados em inteiro teor. O intervalo de numeração destes Avisos consta na folha de rosto do folheto.

Os Avisos Temporários e Preliminares em vigor, porém já publicados em folhetos anteriores, estão indicados apenas por meio de seus números e dos números dos folhetos mais recentes nos quais foram publicados em inteiro teor.

Todos os Avisos Temporários e Preliminares em vigor são publicados em inteiro teor nos Folhetos nºs 1 e 13.

Nos Folhetos nºs 1 e 13, sairá a "Relação Numérica das Cartas afetadas" pelos Avisos Temporários, Preliminares e Avisos Permanentes do semestre anterior.

**Seção IV – Correções às Publicações Náuticas:** apresenta as informações destinadas à correção da Lista de Faróis, da Lista de Auxílios-rádio, dos Roteiros e de outras publicações náuticas (Catálogo de Cartas e Publicações, Lista de Sinais Cegos, etc.), por meio das subseções IV.1, IV.2, IV.3 e IV.4, respectivamente.

**Seção V – Avisos Permanentes Especiais:** apresenta os Avisos Permanentes Especiais que entraram em vigor na quinzena a que se refere o Folheto.

Anualmente, no Folheto nº 1, são publicados todos os Avisos Permanentes Especiais em vigor.

**Seção VI – Notícias Diversas:** apresenta informações sobre a produção de cartas e publicações náuticas, notas aos usuários e a relação dos agentes e postos de vendas de cartas e publicações.

**Seção VII – Extrato em Inglês:** apresenta um extrato em inglês das Seções I, II (apenas os Avisos-rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros), III (apenas os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes da quinzena) e V (apenas os Avisos Permanentes Especiais da quinzena).

**Seção VIII - Reproduções de Trechos, Notas e Quadros:** fornece os "Bacalhaus", as "Notas" e os "Quadros" a serem inseridas nas cartas náuticas, conforme instruções fornecidas pelos respectivos avisos permanentes.

### 2 – CLASSIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES DOS AVISOS

Em função do propósito a que se destinam, os Avisos são classificados como Avisos-rádio Náuticos, Avisos Temporários (T), Avisos Preliminares (P), Avisos Permanentes e Avisos Permanentes Especiais (APE).

**a - Avisos-rádio Náuticos** – destinam-se a prover informações urgentes de interesse à navegação segura. Juntamente com os Avisos SAR e as Informações Meteorológicas (as quais possuem divulgação exclusiva) os Avisos-rádio Náuticos compreendem o que se denomina de "Informações de Segurança Marítima". Devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, têm como método de disseminação principal as transmissões via rádio e/ou via satélite.

**a.1** - Em função do tipo de navegação a que irá, primordialmente, interessar, os Avisos-rádio Náuticos são classificados como Avisos de Área, Avisos Costeiros e Avisos Locais.

**Avisos-rádio de Área** – fornecem informações de interesse à navegação de longo curso praticada na área oceânica sob a responsabilidade do Brasil (NAVAREA V – ver quadro na página 8) ou numa faixa de 700 milhas náuticas no entorno desta.

**Avisos-rádio Costeiros** – fornecem informações de interesse à navegação de cabotagem praticada na área oceânica sob a responsabilidade do Brasil (NAVAREA V) ou numa faixa de 700 milhas náuticas no entorno desta.

**Avisos-rádio Locais** – fornecem informações de interesse restrito à navegação praticada em áreas litorâneas ou em vias navegáveis interiores nacionais (baías, portos e seus canais de acesso, rios, lagos e lagoas) onde, normalmente, os navios somente navegam com auxílio de práticos locais.

a.2 - Adicionalmente à classificação anterior, os Avisos-rádio Náuticos são classificados também em função da região onde o fato ou evento náutico informado ocorreu, como Costa Norte, Costa Leste, Costa Sul, Bacia Amazônica, Lagoa dos Patos, Área Estrangeira e Geral.

**Avisos-rádio da Costa Norte** – Avisos-rádio de Área, Costeiros ou Locais ocorridos na região da NAVAREA V situada ao norte do paralelo 05° 10,00' S.

**Avisos-rádio da Costa Leste** – Avisos-rádio de Área, Costeiros ou Locais ocorridos na região da NAVAREA V situada entre os paralelos 05° 10,00' S e 23° 01,00' S.

**Avisos-rádio da Costa Sul** – Avisos-rádio de Área, Costeiros ou Locais ocorridos na região da NAVAREA V situada ao sul do paralelo 23° 01,00' S.

**Avisos-rádio da Bacia Amazônica** – Avisos-rádio Costeiros ou Locais ocorridos nos rios Amazonas, Pará e seus tributários até a região marítima adjacente aos estuários dos rios Pará e Amazonas limitada pelo paralelo 01° 40,00' N, a partir do Cabo do Norte até a longitude de 048° 35,00' W, e daí até o Farol de Salinópolis (exclusive).

**Avisos-rádio da Lagoa dos Patos** – Avisos-rádio Locais ocorridos no interior da Lagoa dos Patos, ao norte do paralelo 32° S (proximidade de São José do Norte-RS), e nos rios que nela deságuam.

**Avisos-rádio de Área Estrangeira** – Avisos-rádio de Área ou Costeiros ocorridos numa faixa de 700 milhas náuticas no entorno da NAVAREA V.

**Avisos-rádio Gerais** – Avisos-rádio de Área, Costeiros ou Locais que abrangem mais de uma região ou que sejam de interesse geral, não específico de uma região, ou ocorridos em vias navegáveis interiores não enquadradas como Bacia Amazônica ou Lagoa dos Patos.

**b - Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes** – Destinam-se a prover informações de correções para as cartas náuticas.

**b.1 - Avisos Temporários** – provêm informações de correções de caráter transitório. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a lápis.

**b.2 - Avisos Preliminares** – antecipam informações de correções, que, posteriormente, serão objeto de Avisos Permanentes. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a lápis.

**b.3 - Avisos Permanentes** – provêm informações de correções definitivas. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a caneta ou por inserção de bacalhaus ou notas, conforme o caso. Após a realização da correção, o campo de "Pequenas Correções" (canto inferior esquerdo da carta) deve ser preenchido com o ano e o número do Aviso Permanente correspondente.

**b.4** - Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes são classificados em função da região onde o fato ou evento náutico informado ocorreu, como Costa Norte, Costa Leste, Costa Sul, Bacia Amazônica, Lagoa dos Patos, Área Estrangeira e Geral, conforme detalhado na alínea a.2.

**c - Avisos Permanentes Especiais** – embora não impliquem em correções às cartas náuticas, destinam-se a prover informações gerais de caráter permanente, importantes aos navegantes.

### 3 – NUMERAÇÃO DOS AVISOS

a – Os **Avisos-rádio Náuticos** são identificados pela letra indicativa da região de ocorrência, seguida de numeração seqüencial anual dentro das faixas abaixo discriminadas, e do ano de entrada em vigor do aviso.

**N** - Costa Norte;                      **E** - Costa Leste;                      **S** - Costa Sul;                      **A** - Bacia Amazônica;  
**P** - Lagoa dos Patos                      **T** - Área Estrangeira;                      **G** - Gerais.

**0001 a 3999** - Avisos-rádio Náuticos de Área (NAVAREA);

**4001 a 6999** - Avisos-rádio Náuticos Costeiros;

**7001 em diante** - Avisos-rádio Náuticos Locais.

Exemplos:                      S 7021/06 (Aviso-rádio Náutico Local da Costa Sul do ano de 2006).  
   E 4027/05 (Aviso-rádio Náutico Costeiro da Costa Leste, do ano de 2005).

**b** – Os **Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes** são identificados pela letra indicativa da região de ocorrência, seguida de numeração seqüencial anual única (a partir de 001) e letra indicativa do tipo de aviso (no caso dos avisos Temporário – T - e Preliminares - P) e do ano de entrada em vigor do aviso.

Exemplos:                      A 78(T)/05 (Aviso Temporário da Bacia Amazônica, do ano de 2005).  
   N 94(P)/06 (Aviso Preliminar da Costa Norte, do ano de 2006).  
   E 2/06 (Aviso Permanente da Costa Leste, do ano de 2006).

**c** – Os **Avisos Permanentes Especiais** são identificados pela sigla "APE" seguida de numeração seqüencial anual e do ano de entrada em vigor do aviso.

Exemplo:                      APE 5/99 (Aviso Permanente Especial, do ano de 1999).

### 4 – DIVULGAÇÃO DO FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES

O Folheto de "Avisos aos Navegantes (NAVAREA V)" está disponível para distribuição gratuita nas Capitânicas dos Portos e em suas Delegacias e Agências, nos Serviços de Sinalização Náutica sediados em Belém (PA), Natal (RN), Salvador (BA), Rio Grande (RS) e Ladário (MS); na Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (RJ); e nos Agentes e Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas listados na Seção VI. O Folheto também está disponível para acesso gratuito na INTERNET, no endereço "http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm".

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná são, exclusivamente, divulgadas por meio do Folheto de "Avisos aos Navegantes (Hidrovia Tietê-Paraná)", de periodicidade Trimestral, disponível para distribuição gratuita na Capitania Fluvial de Tietê-

Paraná (Barra Bonita-SP), na Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio (Presidente Epitácio-SP) e na INTERNET, no endereço "http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/hidrovia/tietepdf.htm".

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná são, exclusivamente, divulgadas por meio do Folheto de "Avisos aos Navegantes (Hidrovia Paraguai-Paraná)", de periodicidade mensal, disponível para distribuição gratuita na Capitania Fluvial do Pantanal em Corumbá (Corumbá - MS), na Agência Fluvial de Cáceres (Cáceres-MT), Agência Fluvial de Porto Murtinho (Porto Murtinho - MS), no Serviço de Sinalização Náutica do Oeste (Ladário-MS) e na INTERNET, no endereço "http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/hidrovia/parpdf.htm".

## 5 – DIVULGAÇÃO DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR

As divulgações de Avisos-rádio Náuticos e Avisos SAR, bem como de Informações Meteorológicas estão resumidas no quadro apresentado no item 8.

Os Avisos-rádio Náuticos e SAR de Área e Costeiros são transmitidos diariamente via rádio (HF) e via satélite (INMARSAT C) até serem publicados no Folheto de Avisos aos Navegantes ou cancelados, o que ocorrer primeiro. Caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar apenas do Folheto, deixando, definitivamente, de serem divulgados via rádio/satélite, exceto quando representarem grande risco à navegação, caso em que continuarão sendo divulgados até o cancelamento.

Os Avisos-rádio Náuticos e SAR Locais são, normalmente, divulgados em apenas 2 transmissões consecutivas via rádio (HF), mesmo que permaneçam em vigor após isto (alguns avisos Locais, contudo, por tratarem de eventos que representem grande risco à navegação, como novos perigos e alterações críticas de balizamento, são divulgados diariamente até serem cancelados). Caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar apenas do Folheto, deixando, definitivamente, de serem divulgados via rádio.

A relação completa de todos os Avisos-rádio Náuticos e SAR em vigor pode ser acessada pela INTERNET, no endereço <http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avradio/index2.htm>. Esta relação é atualizada, em média, duas vezes por dia.

Para recepção via satélite, os navegantes dotados de receptores EGC do Sistema Inmarsat-C devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V, selecionando o Satélite Leste do Atlântico (AOR-E).

Semanalmente, às quartas-feiras, são divulgados 3 Avisos-rádio Náuticos de Conhecimento Geral, contendo nos seus textos a relação numérica de todos os Avisos de Área, Costeiros e Locais que permanecem em vigor.

Os navegantes que necessitarem receber quaisquer Avisos-rádio Náuticos ou SAR fora dos horários normais de transmissão devem solicitar suas irradiações às estações da Rede Nacional de Estações Costeiras (RENEC) da Embratel, cuja relação consta no Apêndice V-2 da publicação "Lista de Auxílios-Rádio". As frequências de chamada constam do quadro apresentado no item 8.

Os Avisos-rádio Náuticos eventualmente cancelados por Avisos Temporários, Preliminares ou Permanentes, permanecerão, durante 2 semanas após a data de publicação do Folheto, figurando na relação de Avisos-rádio Náuticos, em vigor, divulgada às quartas-feiras.

## 6 – RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS

a) Alguns Avisos-rádio Náuticos podem decorrer de informações incompletas, imprecisas, ou mesmo não confirmadas, devendo os navegantes levar isto em conta quando decidirem o grau de confiança que atribuirão à informação divulgada.

b) Os Avisos Temporários serão automaticamente cancelados a partir da data de término especificada em seus textos.

c) Publicações Náuticas

Para navegação nas águas sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das publicações náuticas editadas pela Marinha do Brasil, ou por ela homologadas, a serem mantidas atualizadas e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das publicações, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções IV e VI do Folheto de Avisos aos Navegantes. As seguintes publicações devem ser utilizadas em complemento às cartas náuticas:

Lista de Faróis e Lista de Sinais Cegos (editadas pela DHN) – destinam-se a fornecer informações detalhadas sobre os sinais luminosos (faróis, faroletes e bóias luminosas) e cegos (bóias cegas e balizas).

Lista de Auxílios-Rádio (editados pela DHN) - destina-se a fornecer informações detalhadas sobre os serviços-rádio de auxílio à navegação marítima existentes no Brasil e outros serviços-rádio úteis ao navegante na área do Atlântico Sul.

Roteiros (editados pela DHN) – destinam-se a fornecer informações gerais de interesse à navegação, tais como descrições da costa, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades em barras e canais, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza. É enfaticamente recomendada a leitura do Capítulo 1 (INFORMAÇÕES GERAIS) dos Roteiros.

Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar (RIPEAM - 72) – destina-se a normatizar os sinais (sonoros e visuais) a serem exibidos pelas embarcações, bem como as diversas regras de governo a serem adotadas pelos navegantes.

Tábua das Marés (editadas pela DHN) - destina-se a fornecer as previsões de marés para os principais portos brasileiros e alguns portos estrangeiros de interesse.

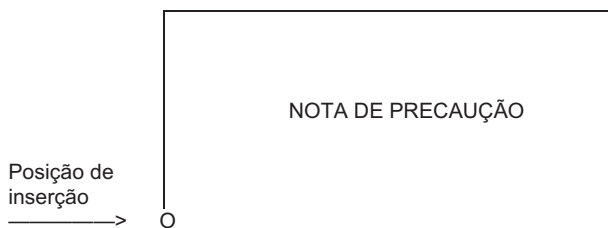
Carta 12000 (INT1) (editadas pela DHN) - destina-se a descrever os símbolos e as abreviaturas utilizadas nas cartas náuticas.

d) Cartas Náuticas

Para navegação nas águas sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das cartas náuticas e croquis de navegação editados pela DHN ou por ela homologados, a serem mantidas atualizadas e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das cartas náuticas, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções III e VI do Folheto de Avisos aos Navegantes e congregadas anualmente na publicação DH20 – "Relação das Cartas Náuticas" com as correções divulgadas por Avisos aos Navegantes.

As coordenadas para inserção de "Notas" e "Quadros" referem-se ao canto inferior esquerdo da nota ou do quadro, conforme o exemplo gráfico abaixo.



O navegante deve ter atenção para a existência de cartas contíguas e/ou do mesmo trecho com "datums" diferentes. Em face disto, quando da mudança de carta, recomenda-se que a plotagem da posição a ser transferida seja feita com base em referência (marcação/distância) a pontos notáveis em terra. A informação sobre o "datum" das cartas, quando disponível, consta abaixo do título das mesmas.

e) Referência das Informações

As marcações referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos são verdadeiras, de 000° a 360°, tomadas ao largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio. Quando, nas descrições de perigos, suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são expressas em graus, minutos e centésimos de minutos e referem-se, salvo indicação em contrário, à carta de maior escala.

Os horários referem-se, salvo indicação em contrário, à Hora Média de Greenwich (**HMG**).

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao nível médio do mar.

f) Canalizações e cabos submarinos

Recomenda-se evitar fundear e pescar nas áreas onde haja indicação nas cartas náuticas de existência de canalizações e cabos submarinos.

g) Plataformas de Petróleo

Os navegantes devem ter atenção às diversas plataformas e navios-sonda de exploração e exploração de petróleo existentes nas águas jurisdicionais brasileiras. A sinalização destas estruturas é regulamentada pelas Normas da Autoridade Marítima para a Sinalização Náutica (NORMAM 17) e a navegação a menos de 500 metros das mesmas é proibida.

As plataformas fixas estão posicionadas conforme representado nas cartas náuticas brasileiras. As plataformas móveis e navios-sonda têm suas posições divulgadas, periodicamente, por meio de Aviso-rádio Náutico Geral.

As plataformas (fixas/móveis) e os navios-sonda situados na bacia petrolífera existente ao largo do Cabo de São Tomé não estão representados nas cartas, nem tem suas posições divulgadas por aviso-rádio náutico. Os navegantes devem ter cautela ao trafegar pela área.

h) As bóias não devem ser utilizadas pelos navegantes como referências confiáveis para a determinação da posição de suas embarcações.

i) Os navegantes devem ter atenção à existência de navios envolvidos em levantamentos hidroceanográficos e sísmicos, sinalizados conforme estabelecido no RIPEAM. Tais embarcações além de terem restrições de manobra, por vezes estão rebocando longos dispositivos.

## 7 - COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) solicita aos navegantes:

a) que, ao constatarem quaisquer irregularidades que possam afetar a segurança da navegação, informem à estação-rádio costeira (RENEC) e encaminhem, posteriormente, a "Folha de Informações de Irregularidades" (conforme modelo existente na parte final deste Folheto) ao Centro de Hidrografia da Marinha por FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br ou pelo correio (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou às Capitânicas dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas;

b) que, ao constatarem quaisquer omissões ou inexatidões nas cartas ou publicações náuticas da DHN, encaminhem a "Folha de Correções a Cartas e Publicações Náuticas" (conforme modelo existente na parte final deste Folheto) ao Centro de Hidrografia da Marinha por FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br ou pelo correio (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou às Capitânicas dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas;

c) que façam observações meteorológicas no mar a qualquer distância da costa, efetuando o registro no modelo **DHN-5934-3** (Registro Meteorológico **FM 12-XI SYNOP- FM 13-XI SHIP**) e enviando a mensagem meteorológica com base no modelo **DHN-5938-3** (Mensagem **FM 13-XI SHIP**) para a Estação da RENEC mais próxima. Tais modelos **DHN-5934-3** e **DHN-5938-3** são obtidos gratuitamente nos seguintes locais: Unidade de Assessoramento Meteorológico (**UAM**), situada na Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói-RJ (Tel./Fax: 55 0XX21 2189-3254, e-mail: uam@chm.mar.mil.br), na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos-SP, e na Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, em Recife-PE.

d) as informações referentes ao funcionamento e atos de vandalismo a sinais náuticos verificados nos Estados da Bahia e Sergipe, podem ser comunicados ao Serviço de Sinalização Náutica do Leste (SSN-2) por meio do número 0800-284-2201.

e) as informações referentes ao funcionamento e atos de vandalismo a sinais náuticos verificados nos Estados do Pará e Amapá, podem ser comunicados à Capitania dos Portos da Amazônia Oriental (CPAOR) por meio do número 0800 280 7200.

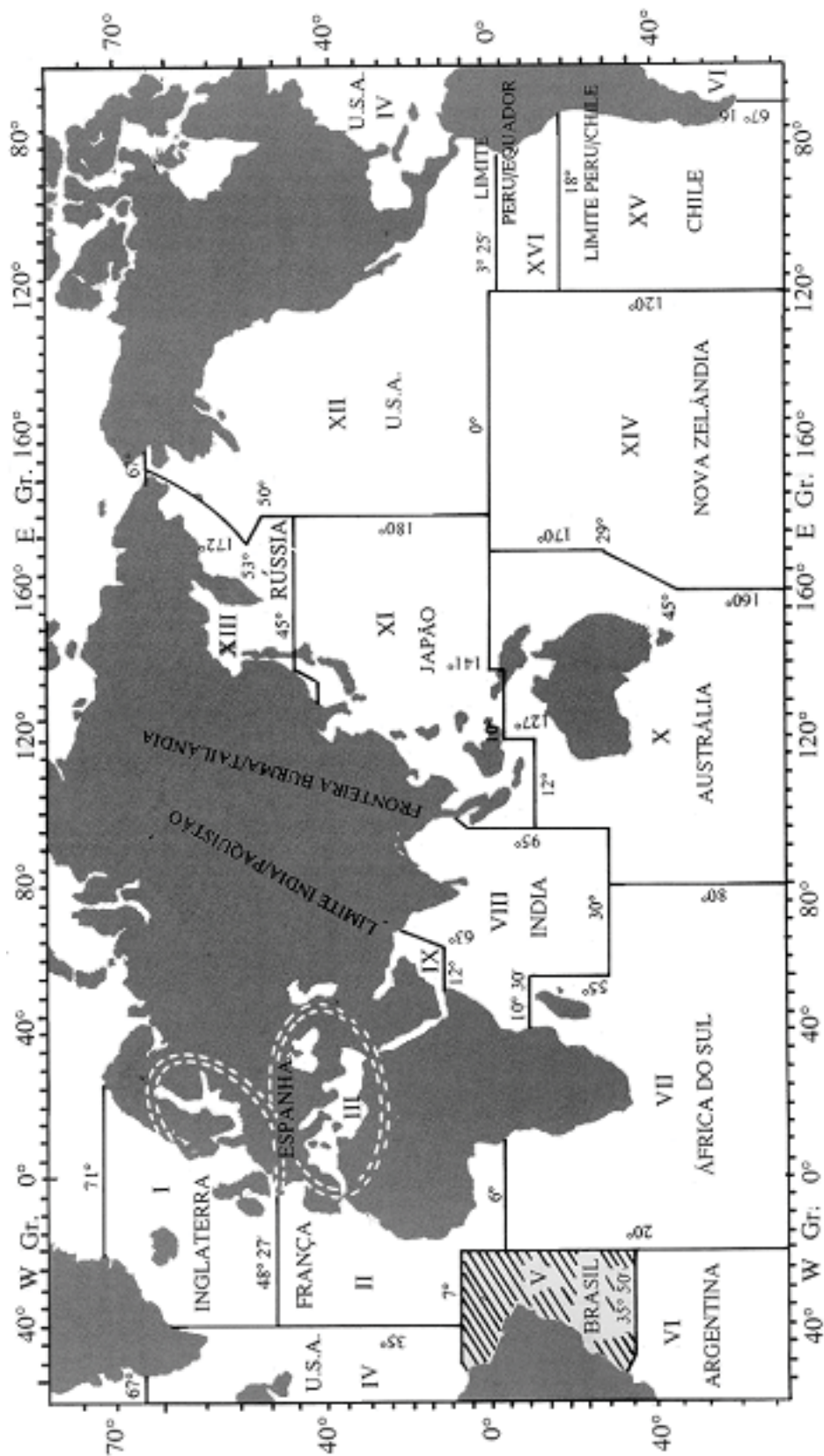
**8 – DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA MARÍTIMA (Avisos-rádio Náuticos, Avisos SAR e Informações Meteorológicas)**

<b>A) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE HF) - ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO</b>				
<b>SERVIÇOS</b>	<b>HORÁRIOS (DIÁRIOS)</b>	<b>CANAIS (*)</b>	<b>FREQÜÊNCIAS</b>	<b>CONTEÚDOS</b>
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	0400-0445Z	RI	4.266,0 KHz (a pedido do navegante)	Avisos-rádio de Área e Costeiros (Português/Inglês); Avisos-rádio Locais (Português), excetos aqueles que já constam nos Folhetos de Avisos aos Navegantes.
	1430-1530Z	RD		
	2130-2215Z	RI		
METEOROMARINHAS E AVISOS DE MAU TEMPO	0230-0330Z	RD	6.448,0 KHz	Previsões meteorológicas
	0600-0730Z	RI	8.580,0 KHz	
	1845-1930Z		12.709,0 KHz	
CARTAS METEOROLÓGICAS	0745-0925Z	RS	16.974,0 KHz	- Análise da pressão atmosférica à superfície - Altura e direção de ondas - Vento à 10m da superfície - Temperatura da superfície do mar
	1630-1810Z		12.665,0 KHz	
<b>B) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE VHF E HF) - REDE DE ESTAÇÕES COSTEIRAS (RENEC) DA EMBRATEL</b>				
<b>SERVIÇOS</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>CANAIS (**)</b>	<b>FREQÜÊNCIAS</b>	<b>CONTEÚDOS</b>
METEOROMARINHAS, AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	a pedido do navegante	RL	156,8 MHz 4.125,0 KHz	Previsões meteorológicas, Avisos-rádio de Área, Costeiros e Locais
AVISOS DE MAU TEMPO, AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	Conforme a necessidade			Previsões meteorológicas, Avisos-rádio de Área, Costeiros e Locais urgentes
<b>C) TRANSMISSOES VIA SATÉLITE (INMARSAT-C) - ESTAÇÃO TERRESTRE DE TANGUÁ DA EMBRATEL</b>				
<b>SERVIÇOS</b>	<b>HORÁRIOS (DIÁRIOS)</b>	<b>SATÉLITE</b>		<b>CONTEÚDOS</b>
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	0400Z e 1230Z	Atlântico Leste (AOR-E)		Avisos-rádio de Área e Costeiros (Inglês), exceto aqueles que já constam nos Folhetos de Avisos aos Navegantes
METEOROMARINHAS E AVISOS DE MAU TEMPO	0730Z e 1930Z			Previsões meteorológicas (Inglês)
<b>D) INTERNET</b>				
<b>SERVIÇOS</b>	<b>Links no Site <a href="http://www.mar.mil.br/dhn/">www.mar.mil.br/dhn/</a></b>			<b>CONTEÚDOS</b>
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	Avisos aos Navegantes → Avisos-Rádio Náuticos em vigor			Todos os Avisos-rádio de Área, Costeiros e Locais (Português)
	Avisos aos Navegantes → English version → Radio Navigational Warnings in Force			Todos os Avisos-rádio de Área e Costeiros (Inglês)
FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES (**)	Avisos aos Navegantes → Folheto Quinzenal (PDF)			- Avisos-rádio de Área, Costeiros e Locais (Português) em vigor a mais de 6 semanas.
	Avisos aos Navegantes → English version → Notices to Marines (PDF)			- Avisos-rádio de Área e Costeiros (Inglês) em vigor a mais de 6 semanas.
METEOROMARINHAS	Meteorologia Navegação			- Previsões meteorológicas
AVISOS DE MAU TEMPO	Aviso de Mau Tempo			
CARTAS METEOROLÓGICAS	Meteorologia Navegação → Previsão do Tempo ou Aviso de Mau Tempo → Previsão do Tempo			- Análise da pressão atmosférica à superfície - Altura e direção de ondas - Vento à 10m da superfície - Temperatura da superfície do mar

(\*) RI: Radioteleimpressor; RD: Radiodados; RS: Radiofacímile; RL: Radiotelefonía.

(\*\*) Não constam do Folheto, Avisos SAR (busca e salvamento) e os Avisos-rádio Náuticos relativos a interdição de área de tiro, realização de reboques, ocorrência de derrelitos, regatas, movimentação de navios engajados em levantamentos marítimos e outros eventos de curta duração.

ÁREAS MARÍTIMAS DE TRANSMISSÃO COORDENADA DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS





## SEÇÃO II – AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS

Apresentam-se, a seguir, alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor em 15 de julho de 2007. Sugere-se a leitura das informações contidas na Seção I deste Folheto.

### COSTA NORTE

#### **AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREA V)**

##### **Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

- N 0730/05 RECIFE MANOEL LUIS – CARTA 400 – BARCA FAROL MANOEL LUIZ – G 0071 - 00-49.05S 044-15.83W – DESAPARECIDA.
- N 0863/06 SUL DA CADEIA MESO ATLANTICA E OESTE DA ZONA DE FRATURA ROMANCHE - CARTA 10 (INT 216) - REFERENTE AVISO T 105(T)/05 – ALTERAÇÃO EM POSIÇÃO DE BOIAS:  
BOIA NR 4: 04-06.70N 037-58.80W; E  
BOIA NR 5: 00-00.10S 034-59.30W.RECOMENDA-SE CAUTELA.

##### **Avisos-Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

Nenhum.

#### **AVISOS-RÁDIO COSTEIROS**

##### **Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

- N 4295/05 PROXIMIDADES DE SALINOPOLIS – CARTA 311 – BOIA DE LUZ PEDRA DA CORVINA – NRORD 311 - 00-30.10S 047-23.00W – DESAPARECIDA.
- N 4330/07 BAÍA DE SÃO MARCOS – PONTA PIRAJUBA – CARTA 411 – FAROL PIRAJUBA – G 0078 – 02-12.67S 044-24.18W – APAGADO.

##### **Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

- N 4480/07 PORTO DE MUCURIBE - CARTA 701 - RADIOFAROL MUCURIBE – RF 2120 - 03-43.56S 038-28.32W – RADIOFAROL INOPERANTE.
- N 4498/07 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - CARTA 203 – RADIOFAROL CANIVETE - RF 2040 - 00-30.57 N 050-24.86 W – DGPS INOPERANTE.

#### **AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

##### **Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

- N 7691/03 BAIA DE SAO MARCOS - TERMINAL DA PONTA DA MADEIRA - CARTA 413 - FAROLETE MOLHE NORTE (COTOVELO) - G 0087.5 - 02-33.53S 044-22.70W - LUZ NAO CONFIÁVEL.
- N 7905/03 BAIA DE SAO MARCOS - CANAL DE ACESSO AO TERMINAL DA PONTA DA MADEIRA - CARTA 413 - BOIA DE LUZ CABECO MEARIM - NRORD 648 - 02-32.31S 044-22.62W - FORA DE POSIÇÃO.
- N 7129/07 BAÍA DE SÃO MARCOS – PROXIMIDADES DO TERMINAL DA PONTA DA MADEIRA – CARTA 413 – BÓIA DE LUZ C. S. HYUNDAI NEW WORLD – NRORD 0644 – 02-31.65S 044-24.67W – DESAPARECIDA.

##### **Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

Nenhum.

### COSTA LESTE

#### **AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREA V)**

##### **Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

- E 0847/06 ENTRE A PLANÍCIE ABISSAL DE PERNAMBUCO E ZONA DE FRATURA VITÓRIA - CARTA 20 (INT 202) - EXISTÊNCIA DE BOIAS (ATLAS) NAS POSIÇÕES:  
BOIA SW-I - 07-53.70S 030-28.50W.  
BOIA SW-II - 13-32.70S 032-34.40W.  
BOIA SW-III - 18-52.50S 034-40.70W.  
RECOMENDA-SE CAUTELA.

##### **Avisos-Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

Nenhum.

- II -  
COSTA LESTE

**AVISOS-RÁDIO COSTEIROS**

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

- E 4398/04 S DO FAROL TABATINGA - CARTA 22100 (INT.2114) - EXISTENCIA PROVISORIA DE TORRE TRONCO PIRAMIDAL QUADRANGULAR EM TRELICA METALICA COM FAIXAS HORIZONTAIS BRANCAS E ALARANJADAS - EXIBINDO LUZ RAPIDA CONTINUA BRANCA - COM APROXIMADAMENTE 40 METROS DE ALTURA.
- E 4109/07 SUL DA BARRA DO RIO SERGIPE – TERMINAL DE CARMÓPOLIS (TECARMO) – CARTA 1003 – BÓIA DE LUZ ESPECIAL DOTADA DE EQUIPAMENTO DE COLETA E TRANSMISSÃO DE DADOS AMBIENTAIS ESTABELECIDO TEMPORARIAMENTE NA POSIÇÃO: 11-02.55S 037-01.15W – CARACTERÍSTICA: LP. A – PERÍODO: 3 SEGUNDOS – FASE DETALHADA: A 0.3 – ECL. 2.7 – ALCANCE LUMINOSO: 4 MILHAS NÁUTICAS. RECOMENDA-SE CAUTELA.

**Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

Nenhum.

**AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

- E 7554/04 BARRA DO RIO SERGIPE - CARTA 1003 - ALTERAÇÃO EM POSIÇÃO DOS BANCOS DE AREIA EXISTENTES NA ENTRADA DO RIO SERGIPE - BANCOS DE AREIA DESLOCANDO-SE PARA O SUL.
- E 7833/04 BARRA DO RIO SÃO FRANCISCO DO NORTE – CARTA 1002 - CONSTATADA SIGNIFICATIVA ALTERAÇÃO DOS BANCOS DE AREIA E DO CANAL EXISTENTE NA FOZ DO RIO SÃO FRANCISCO DO NORTE.
- E 7823/05 BAIA DE TODOS OS SANTOS - CANAL DE ACESSO AOS TERMINAIS DE GRANEIS SÓLIDOS, LÍQUIDOS E GASOSOS – CARTA 1103 – BOIA DE LUZ NR 12 – NRORD 1560 - 12-47.05S 038-30.36W – ESTABELECIDO EM NOVA POSIÇÃO: 12-47.11S 038-30.36W.
- E 8395/05 PROXIMO DE ARRAIAL DO CABO E BUZIOS – CARTAS 1505 E 1504 –EXISTENCIA DE RECIFES ARTIFICIAIS NAS SEGUINTESS ÁREAS:  
PROXIMO PRAIA DA MASSAMBABA - 22-58.72S 42-02.37W 22-58.56S 42-02.21W 22-58.28S 42-02.53W E 22-58.44S 42-02.68W.  
ENTRE AS ILHAS FEIA E RASA - 22-44.06S 41-55.86W 22-43.74S 41-55.45W 22-43.85S 41-55.37W E 22-44.16S 41-55.77W.  
ENSEADA DE MANGUINHOS - 22-45.66S 41-55.44W 22-45.60S 41-55.18W 22-45.70S 41-55.16W E 22-45.76S 41-55.41W.  
PROXIMO DA PONTA JOAO FERNANDES - 22-44.28S 41-52.84W 22-44.15S 41-52.62W 22-44.15S 41-52.56W E 22-44.38S 41-52.78W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 7157/06 ENSEADA DE CABO FRIO - CARTA 1503 – EXISTENCIA DE DUAS BALIZAS FLUTUANTES AMARELAS COM MARCA DE TOPE DE SINAL ESPECIAL NAS SEGUINTESS POSIÇÕES: 22-59.92S 042-00.26W E 23-00.05S 042-00.32W.
- E 7454/06 PORTO DE NATAL - BACIA DE MANOBRA – CARTA 802 - ASSOREAMENTO NAS PROXIMIDADES DA BOIA POTENGI NR 13 - NAVIOS COM CALADO IGUAL OU SUPERIOR A 7 METROS DEVERAO NAVEGAR MANTENDO A DISTANCIA MÍNIMA DE 120 METROS DA REFERIDA BOIA. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 7870/06 BAIA DO ESPIRITO SANTO - PROXIMO AO PORTO DE TUBARAO - CARTA 1401 - ESTRUTURA RETANGULAR NAS CORES LARANJA E BRANCA - CINCO METROS DE ALTURA - NA POSIÇÃO: 20-16.49S 040-15.41W – DESTRUIDA.
- E 8695/06 PROXIMIDADES DO MORRO DE SÃO PAULO – CARTA 1100 – INSTALAÇÃO DE DUTOS PELA Balsa BGL-1 NAS POSIÇÕES: 13-15.15S 038-55.72W, 13-18.18S 038-54.85W, 13-17.60S 038-54.02W, 13-19.02S 038-53.18W, 13-19.93S 038-52.65W, 13-20.05S 038-52.58W, 13-20.18S 038-52.55W, 13-20.33S 038-52.52W, 13-20.68S 038-52.50W, 13-20.87S 038-52.47W, 13-22.35S 038-51.77W, 13-23.30S 038-51.28W, 13-23.70S 038-50.97W, 13-24.07S 038-50.78W, 13-24.48S 038-50.65W, 13-26.12S 038-49.85W, 13-26.13S 038-49.28W, 13-27.67S 038-49.32W, 13-28.62S 038-48.85W, 13-28.92S 038-48.78W E 13-29.37S 038-48.78W - MANTER DISTANCIA DE 2 MILHAS NAUTICAS DA Balsa – DENTRO DA ÁREA EXISTEM VARIAS ANCORAS DEMARCADAS POR BOIAS DE AMARRAÇÃO – DURANTE O PERÍODO DE ARRASTO HAVERA UM CABO DE 3,5 POLEGADAS ENTRE A POPA DA Balsa E A PRAIA DO GUAIBIM DEMARCADO COM FLUTUADORES NA COR LARANJA SENDO PROIBIDO O CRUZAMENTO. PERÍODO: 271100Z/OUT/05 A DEZ/06.
- E 8711/06 PORTO DE TUBARAO – CARTA 1401 – REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MERGULHO NAS ESTACAS NO TERMINAL DE MINERIO DE FERRO – PERÍODO: 17/OUT/06 A 31/AGO/07 – DAS 1000Z AS 2000Z. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 8983/06 MACAÉ – CANAL DE ACESSO AO TERMINAL DE IMBETIBA – CARTA 1507 – BOIA DE LUZ PEDRA DA MULA – NRORD 2164 - 22-23.53S 041-44.83W – NOVA FASE DETALHADA: B 0.3 – ECL. 0.7, B 0.3 – ECL. 0.7, B 0.3 – ECL. 0.7, B 0.3 – ECL. 0.7, B 0.3 – ECL. 0.7, B 0.3 – ECL. 0.7e B 2.0 – ECL. 7.0.
- E 9163/06 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE NATAL - CARTA 802 - CALADO MÁXIMO DE OPERAÇÃO PARA ACESSO AO PORTO DE NATAL – ESTABELECIDO 9 METROS PELA AUTORIDADE PORTUÁRIA – O CALADO MÁXIMO RECOMENDADO (CMR) PELA CAPITANIA DOS PORTOS PODE SER OBTIDO PELA FÓRMULA CMR= (ALTURA DA MARE + PROFUNDIDADE MÍNIMA) X (1 - FATOR DE SEGURANÇA) – DE ACORDO COM AS NORMAS ORIENTADORAS PARA CP(PORTARIA 29/2005-DPC) - PARA ESTABELECEM O FATOR DE SEGURANÇA – CONSIDERAR O VALOR DAS INCERTEZAS DA ÁREA DE 5%.

- II -  
COSTA LESTE

- E 7284/07 BARRA DE MAIMBÁ – CANAL DE ACESSO AO TERMINAL DA PONTA DO UBU – CARTA 1404 – REPOSICIONAMENTO DE BÓIAS DE LUZ EM VIRTUDE DE DRAGAGEM:  
BÓIA DE LUZ NR 1 – NRORD 2104 – 20-46.85S 040-32.98W – REPOSICIONADA PARA POSIÇÃO: 20-46.82S 040-32.98W.  
BÓIA DE LUZ NR 2 – NRORD 2108 – 20-46.99S 040-32.98W – REPOSICIONADA PARA POSIÇÃO: 20-47.03S 040-32.98W.  
BÓIA DE LUZ NR 3 – NRORD 2112 – 20-46.85S 040-33.52W – REPOSICIONADA PARA POSIÇÃO: 20-46.82S 040-33.52W.  
BÓIA DE LUZ NR 4 – NRORD 2116 – 20-46.99S 040-33.52W – REPOSICIONADA PARA POSIÇÃO: 20-47.03S 040-33.52W.  
BÓIA DE LUZ NR 5 – NRORD 2120 – 20-46.85S 040-33.78W – REPOSICIONADA PARA POSIÇÃO: 20-46.82S 040-33.78W.  
BÓIA DE LUZ NR 6 – NRORD 2124 – 20-46.99S 040-33.78W – REPOSICIONADA PARA POSIÇÃO: 20-47.03S 040-33.78W.  
BÓIA DE LUZ NR 7 – NRORD 2128 – 20-46.99S 040-34.25W – REPOSICIONADA PARA POSIÇÃO: 20-46.94S 040-34.25W.

**Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

- E 7804/07 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CABEDELO - CARTA 830 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA EM POSIÇÃO DE BOIA DE LUZ – VIRTUDE ASSOREAMENTO COM DESLOCAMENTO DE BANCO DE AREIA PARA NOROESTE DELIMITADO PELAS POSIÇÕES: 06-57.22S 034-50.43W 06-57.24S 034-50.45W 06-57.30S 034-50.49W 06-57.37S 034-50.50W 06-57.41S 034-50.56W. BOIA DE LUZ NR 8 – NRORD 1220 – 06-57.34S 034-50.51W - REPOSICIONADA PARA POSIÇÃO: 06-57.24S 034-50.45W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 7821/07 PROXIMIDADES DA PRAIA DO ACU – CARTA 1403 – BOIA DE LUZ ESPECIAL ESTABELECIDNA NA POSIÇÃO: 21-49.93S 040-59.17W – CARACTERÍSTICA: LP(5)A – ECL.15S – DEMARCANDO CORRENTOMETRO.

**COSTA SUL**

**AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREA V)**

**Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

- S 0798/04 S DA ILHA GRANDE – CARTA 23100(INT 2124) – EXISTÊNCIA DE 3 BOIAS CEGAS NA ÁREA CIRCULAR COM RAIO DE 2 MILHAS NAUTICAS CENTRADA NA POSIÇÃO: 24-26.90S 044-02.00W.
- S 0307/07 LESTE DE ITAJAÍ – CARTA 21070 (INT. 2008) – REFERENTE AVISO TEMPORÁRIO S 77(T)/04 – ALTERAÇÃO NA POSIÇÃO DAS BÓIAS COM ATRADORES FLUTUANTES PARA PEIXES:  
BÓIA NR 01 – 27-01.12S 046-33.21W;  
BÓIA NR 02 – 26-41.81S 046-31.08W;  
BÓIA NR 03 – 26-23.20S 046-23.43W;  
BÓIA NR 04 – RETIRADA TEMPORARIAMENTE;  
BÓIA NR 05 – 26-31.37S 046-15.82W; E  
BÓIA NR 06 – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.

**Avisos-Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

- S 0440/07 LESTE DO FAROL VERGA – CARTA 90 – BOIA DE LUZ ESPECIAL DE COLETA DE DADOS METEOROLÓGICOS – COM AS INSCRIÇÕES MARINHA DO BRASIL E MINUANO - ESTABELECIDNA TEMPORARIAMENTE NA POSIÇÃO: 32-52.57S 050-51.50W - COM REFLETOR RADAR - CARACTERÍSTICA: LP.(5).A – PERÍODO: 20 SEGUNDOS - RECOMENDA-SE CAUTELA.

**AVISOS-RÁDIO COSTEIROS**

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

- S 4451/07 PROXIMIDADES DA BAIJA DE SANTOS – CARTA 1701 – FAROL MOELA – G 0496 – 24-03.04S 046-15.81W – APAGADO.

**Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

- S 4587/07 BARRA DE PARANAGUA - CARTA 1821 - CANAL DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUA E ANTONINA – CANAL DA GALHETA - INTERDIÇÃO DA NAVEGAÇÃO NOTURNA COM RESTRICÕES DE MANOBRA APLICÁVEIS ATÉ A RETIFICAÇÃO/DRAGAGEM DO CANAL EXTERNO DA GALHETA:  
1) PARA NAVIOS COM CALADO DE 10.7 A 12.5 METROS:  
A) ALTURA DA MARE IGUAL OU SUPERIOR A 1.0 METRO .  
B) DURANTE O ESTOFO DA PREAMAR.  
C) VELOCIDADE DE MANOBRA ATÉ 10 NOS.  
D) VISIBILIDADE MÍNIMA DE 3 MILHAS NAUTICAS. E

E) MAR ATE FORÇA 3 NA ESCALA BEAUFORT.  
2) PARA NAVIOS COM CALADOS DE 12.0 A 12.5 METROS:  
SEM PRESENÇA DE VAGAS DE FUNDO.

### **AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

#### **Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

- S 8454/03 CANAL DE ACESSO AOS TERMINAIS - PROXIMO TERMINAL DE PESCA - CARTA 2101 - ESTABELECIDO BOIA ESPECIAL NA POSICAO: 32-08.11S 052-06.12W - CARACTERISTICA: R.A - FASE DETALHADA A 0,5 ECL 0,5 - ALCANCE 5 MILHAS NAUTICAS - SINALIZANDO EQUIPAMENTO DE PESQUISA - CORRETOGRAFO.
- S 8486/04 BAIA DA ILHA GRANDE - CANAL DE ACESSO A ILHA GUAIBA - CARTA 1621 - ALTERACAO EM CARACTERISTICA E FASE DETALHADA DE BOIAS DE LUZ - VIRTUDE IMPLANTACAO DE SISTEMA AUTOMATICO DE LAMPEJOS (SINCRONIZADORES):  
BOIA DE LUZ NR 5 - NRORD 2756 - 23-04.62S 044-04.74W - NOVA CARACTERISTICA: LP. E. 4S - NOVA FASE DETALHADA: E. 1.0 - ECL. 3.0;  
BOIA DE LUZ NR 6 - NRORD 2760 - 23-04.68S 044-04.92W - NOVA CARACTERISTICA: LP. V. 4S - NOVA FASE DETALHADA: V. 1.0 - ECL. 3.0;  
BOIA DE LUZ NR 7 - NRORD 2764 - 23-03.37S 044-05.52W - NOVA FASE DETALHADA: E.1.0 - ECL. 1.0;  
BOIA DE LUZ NR 8 - NRORD 2768 - 23-03.48S 044-05.72W - NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 1.0;  
BOIA DE LUZ NR 9 - NRORD 2772 - 23-02.70S 044-05.50W - NOVA FASE DETALHADA: E.1.0 - ECL. 3.0;  
BOIA DE LUZ NR 10 - NRORD 2776 - 23-02.80S 044-06.07W - NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 3.0;  
BOIA DE LUZ NR 11 - NRORD 2780 - 23-02.17S 044-05.02W - NOVA FASE DETALHADA: E.1.0 - ECL. 3.0;  
BOIA DE LUZ NR 12 - NRORD 2784 - 23-02.23S 044-05.62W - NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 3.0; E  
BOIA DE LUZ NR 14 - NRORD 2788 - 23-01.95S 044-05.08W - NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 3.0.
- S 7075/05 BAIA DE GUANABARA - TERMINAL DA ILHA REDONDA DE DENTRO - CARTA 1512 - ESTABELECIDOS EQUIPAMENTOS LUMINOSOS TIPO GIROFLEX EMITINDO LAMPEJO AZUL NOS DOLFINOS DE ATRACACAO NAS POSICOES:  
22-48.09S 043-07.17W - CARACTERISTICA LP.AZ (FUNCIONAMENTO OCASIONAL).  
22-48.17S 043-07.25W - CARACTERISTICA LP.AZ (FUNCIONAMENTO OCASIONAL).
- S 7300/05 BAIA DE PARATI - ENTRE ILHA RAPADA E A ILHA DO MANTIMENTO - CARTA 1633 - EXISTENCIA DE RECIFES ARTIFICIAIS - ENTRE AS POSICOES:23-09.80S 044-39.58W 23-09.82S 044-39.40W 23-10.64S 044-39.53W E 23-10.60S 044-39.77W.
- S 7654/05 PROXIMIDADES ENSEADA DE ITAPOCOROI - ENTRE A PONTA DO VARRIDO E PONTA DA PENHA - CARTA 1809 - EXISTENCIA DE ESTRUTURAS PARA MARICULTURA NAS SEGUINTESS AREAS:  
A) 26-46.99S 048-35.47W 26-47.01S 048-35.29W 26-47.08S 048-35.29W E 26-47.06S 048-35.47W;  
B) 26-46.37S 048-36.01W 26-46.40S 048-35.96W 26-46.77S 048-36.21W E 26-46.74S 048-36.26W  
C) 26-46.35S 048-37.20W 26-46.37S 048-36.60W 26-47.24S 048-36.62W E 26-47.00S 048-37.22W  
D) 26-45.97S 048-37.87W 26-46.20S 048-37.32W 26-46.59S 048-37.53W E 26-46.36S 048-38.07W E  
E) 26-45.63S 048-39.01W 26-45.69S 048-38.87W 26-46.03S 048-39.07W E 26-45.96S 048-39.21W.
- S 8230/05 PORTO DE CANANEIA - CARTA 1703 - CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CANANEIA CONSIDERADO INSEGURO DEVIDO INDICE DE EFICACIA DO BALIZAMENTO MANTER-SE ABAIXO DE 95 POR CIENTO. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8504/05 PROXIMO A PARATI - CARTA 1633 - BALIZA PERIGO ISOLADO LAJE BOA VISTA - NRORD RJ 1105 - 23-13.85S 044-42.45W - SUBSTITUIDA POR FAROLETE LATERAL DE BE COM AS CARACTERISTICA: LP.E - FASE DETALHADA: E 0.3 - ECL.2.7 - ALCANCE LUMINOSO 2 MILHAS NAUTICAS.
- S 8837/05 BAIA DE JACUACANGA - CANAL DE ACESSO AO ESTALEIRO BRASFELS - CARTA 1636 - ESTABELECIDAS 6 BOIAS PARA DELIMITAR AREA DE DRAGAGEM NAS POSICOES:  
BOIA NR 1 - 23-00.62S 044-14.88W; BOIA NR 4 - 23-00.80S 044-14.86W;  
BOIA NR 2 - 23-00.61S 044-14.73W;; BOIA NR 5 - 23-00.30S 044-14.74W; E  
BOIA NR 3 - 23-00.92S 044-14.72W; BOIA NR 6 - 23-00.43S 044-14.91W.  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7134/06 BAIA DE GUANABARA - PROXIMIDADES DA ILHA DO MOCANGUE - CARTA 1515 - E PROIBIDO O TRAFEGO E FUNDEIO DE EMBARCACOES EM TORNO DA ILHA DE MOCANGUE A MENOS DE 200 METROS A NOITE E DE 100 METROS DURANTE O DIA.
- S 7135/06 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE LAGUNA - CARTA 1901 - REALIZACAO DE SERVICO DE MERGULHO PARA RETIRADA DE PEDRAS SUBMERSAS NA POSICAO: 28-29.72S 048-44.77W AREA DEMARCADA COM BOIAS. RECOMENDA-SE CAUTELA
- S 7168/06 PROXIMIDADES DA PONTA DA LAJINHA - CARTA 1505 - EXISTENCIA DE FERRO(ANCORA) NA POSICAO: 22-53.60S 042-00.50W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7643/06 PROXIMIDADES DA ILHA DE ITACURUCA - PRAIA DO LESTE - CARTA 1623 - REBOCADOR N ALMEIDA VI NAUFRAGADO NA POSICAO: 22-55.99S 043-52.29W - DEMARCADO POR TONEIS ENCARNADOS. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7945/06 BAIA DE GUANABARA - MARINA DA GLORIA - CARTA 1511 - FAROLETE MARINA DA GLORIA - NRORD 2440 - 22-55.07S 043-10.13W - DESTRUIDO.

- II -  
COSTA SUL

- S 7951/06 BAIA DE GUANABARA – PROXIMIDADES DA MARINA DA GLORIA – CARTA 1511 - SINAIS LATERAIS DE BOMBORDO E BORESTE INSTALADOS NA ENTRADA DO CANAL DE ACESSO À MARINA DA GLÓRIA ENCONTRAM-SE AVARIADOS.
- S 8166/06 BAIA DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO AO CAIS DO TERMINAL DE CONTEINER (TECON) – CARTA 1511 – BOIA DE LUZ NR 1 – NRORD 2656 - 22-53.24S 043-10.85W – REPOSICIONADA PARA POSICAO: 22-53.23S 043-10.83W - EM VIRTUDE DE DRAGAGEM.
- S 8442/06 BAIA DE GUANABARA - PROXIMIDADES DA ILHA DE NHANQUETA - CARTA 1531 - BALIZA ILHA NHANQUETA NR 1 - NRORD RJ-0270 - 22-46.53S 043-08.42W - DESAPARECIDA.
- S 8557/06 BAIA DA RIBEIRA - PROXIMIDADES DA ILHA DAS PALMEIRAS - CARTA 1632 – FAROLETE LAJE DO SITIO – NRORD 3137 - 22-59.15S 044-23.49W – DESTRUÍDO E SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.
- S 8563/06 BAIA DE GUANABARA – PROXIMIDADES DA ILHA DO VIANA – CARTA 1515 – AREA DE FUNDEIO NR 2 - EXISTENCIA DE DESTROCOS NA POSICAO: 22-51.43S 043-08.65W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8891/06 BAIA DE PARANAGUA – CANAL NORTE – PROXIMO A ILHA DAS PECAS – CARTA 1821 – BALIZA LAJINHA – NRORD PR-10 - 25-29.48S 048-17.22W – SUBSTITUÍDA POR BOIA CEGA.
- S 9065/06 PROXIMIDADES DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL – CARTA 1804 – BALIZA LAJE DO PARANA – NRORD SC-40 - 26-14.32S 048-39.26W – DESTRUÍDA.
- S 9114/06 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE LAGUNA – CARTA 1901 – BALIZA PEDRA DA KIKA – NRORD SC-101 – 28-29.76S 048-45.78W – DESTRUÍDA.
- S 9144/06 BAIA DE GUANABARA – PROXIMO DA ILHA DAS ENXADAS – CARTA 1515 – BOIA DE ARMARRACAO NR 2 - 22-53.25S 043-10.16W – DESAPARECIDA.
- S 7026/07 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CANANEIA – CARTA 1703 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:  
BOIA DE LUZ CANANEIA NR 1 – NRORD 3508.1 – 25-04.42S 047-50.92W – DESAPARECIDA.  
BOIA DE LUZ CANANEIA NR 4 – NRORD 3508.4 – 25-04.18S 047-51.91W – DESAPARECIDA.  
BOIA DE LUZ CANANEIA NR 5 – NRORD 3508.5 – 25-03.99S 047-52.09W – DESAPARECIDA.  
BOIA DE LUZ CANANEIA (SE) – NRORD 3508.7 – 25-03.52S 047-54.91W – DESAPARECIDA.
- S 7117/07 CANAL NORTE DE SANTA CATARINA – CARTA 1903 – ESTABELECIDO SINAL CEGO – MONOBÓIA NA COR AMARELA NA POSIÇÃO: 27-23.62S 048-27.28W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7413/07 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE LAGUNA – CARTA 1901 – BÓIA DE LUZ LATERAL DE BB ESTABELECIDA TEMPORARIAMENTE NA POSIÇÃO: 28-29.67S 048-44.76W – CARACTERÍSTICA: LP. V – PERÍODO: 3S – FASE DETALHADA: V. 0.5 – ECL. 2.5 – ALCANCE LUMINOSO: 7 MILHAS NAUTICAS.
- S 7340/07 BARRA DO PORTO DO RIO GRANDE – CARTAS 2101 E 2112 – REFERENTE AVISO S 7(P)/07 – EXISTÊNCIA DE BÓIAS ESPECIAIS DE COR AMARELA – CARACTERÍSTICA: LAMPEJOS INTERMITENTES – ALCANCE LUMINOSO: 8 MILHAS NÁUTICAS – SINALIZANDO BERMAS NAS POSIÇÕES: 32-11.03S 052-05.05W E 32-11.43S 052-04.85W – PERÍODO: 03/FEV A 31/DEZ/07.
- S 7600/07 BAÍA DE GUANABARA – ENSEADA DE JURUJUBA – CARTA 1511 – BÓIA DE LUZ CHARITAS NR 1 – NRORD 2438.2 – 22-55.80S 043-05.99W – DESAPARECIDA.
- S 7681/07 BAIA DA ILHA GRANDE - CARTA 1633 – FAROLETE ILHA RAPADA – NRORD 3152 - 23-09.61S 044-39.82W – APAGADO.
- S 7726/07 BAÍA DE GUANABARA – PROXIMIDADES DA ILHA DO RIJO – CARTA 1531 – BÓIA DE LUZ NR 3 – 2548.3 – 22-47.48S 043-08.84W – NOVA CARACTERÍSTICA: LP (2) A. – PERÍODO: 5 SEGUNDOS – NOVA FASE DETALHADA: A 0.5 – ECL. 1.0, A 0.5 – ECL. 3.0 – NOVO ALCANCE LUMINOSO: 3 MILHAS NÁUTICAS.

**Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

- S 7778/07 BAIA DE GUANABARA - TERMINAL ALMIRANTE TAMANDARE (PETROBRAS) – CARTA 1512 – BOIA DE LUZ GEGUA NR 2 – NRORD 2584.2 - 22-48.84S 043-09.63W – APAGADA.
- S 7820/07 BAIA DE GUANABARA – ENSEADA DE BOTAFOGO - CARTA 1511- BOIAS ESTABELECIDAS NAS POSIÇÕES;  
A) 22-57.03S 043-10.26W BOIA CEGA CILINDRICA VERDE COM FAIXA HORIZONTAL ENCARNADA.  
B) 22-56.80S 043-10.28W BOIA CEGA CILINDRICA VERDE COM FAIXA HORIZONTAL ENCARNADA  
C) 22-56.83S 043-10.49W BOIA DE LUZ PILAR PRETA COM DUAS FAIXAS HORIZONTAIS ENCARNADAS. NO TOPE DUAS ESFERAS PRETAS UMA SOBRE A OUTRA.

LAGOA DOS PATOS

**AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

- P 8168/01 PROXIMIDADES DE SAO LOURENÇO DO SUL – CARTA 2140 - FAROLETES ESTABELECIDOS EM NOVAS POSIÇÕES E BOIAS CEGA ESTABELECIDAS PROVISORIAMENTE:  
FAROLETE SAO LOURENCO - G 0630.4 - 31-23.40S 051-57.45W - NOVA POSIÇÃO: 31-23.36S 051-57.45W;  
FAROLETE SAO LOURENCO (CURVA) - G 0630.2 - 31-22.81S 051-57.96W - NOVA POSIÇÃO: 31-22.84S 051-57.98W;  
BOIA CEGA NR 1 - 31-23.30S 051-57.43W;  
BOIA CEGA NR 3 - 31-23.06S 051-57.73W;  
BOIA CEGA NR 4 - 31-23.10S 051-57.74W; E  
BOIA CEGA NR 6 - 31-22.85S 051-57.99W.
- P 8321/01 CANAL DE SAO JOSE DO NORTE - CARTA 2102 - FAROLETE DIAMANTE NR 22 - G 0627.6 - 31-57.25S 052-04.73W - DESAPARECIDO - SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.
- P 8456/03 CANAL DE LEITAO - CARTA 2109 - FAROLETE NR 120 - NRORD 4584 - 30-12.77S 051-15.35W - SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.
- P 7576/04 CANAL DE BELEM - CARTA 2108 - FAROLETE NR 116 - NRORD 4576 - 30-15.48S 051-11.67W - SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.
- P 7296/05 CANAIS: SAO JOSE DO NORTE DA SETIA E DA FEITORIA - CARTAS 2102 E 2105 - EXISTENCIA DE CALOES:  
CANAL SAO JOSE DO NORTE - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE FAROLETE DIAMANTE NR 22, FAROLETE BALEIAS NR 25 E AS BOIAS CEGAS NRS 24 E 27.  
CANAL DA SETIA - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE AS BOIAS CEGAS NRS 33 E 36; E BOIA DE LUZ NR 29 NRORD 4320 E  
CANAL DA FEITORIA - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE A BALIZA NR 75 E BOIA DE LUZ NR 74.
- P 8345/05 CANAL DO JUNCO – CARTA 2107 - FAROLETE JUNCO NR 97 – NRORD 4548 - 30-20.85S 051-03.66W – SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.
- P 7680/06 CANAIS DA SETIA, DE SAO JOSE DO NORTE E DA FEITORIA - CARTAS 2102 E 2105 - EXISTENCIA DE CALOES:  
CANAL DE SAO JOSE DO NORTE E CANAL DA SETIA - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE O FAROLETE BALEIAS NR 25 - NRORD 4316 E BOIA DE LUZ SETIA SUL NR 29 - NRORD 4320.  
CANAL DA SETIA - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE A BOIA DE LUZ SETIA SUL NR 29 - NRORD 4320 E BOIA CEGA NR 39 - NRORD RS 55 - REPRESENTANDO PERIGO A NAVEGACAO ENTRE A BOIA DE LUZ NR 33 - NRORD 4322 - E BOIA CEGA NR 35 - NRORD RS 45; ENTRE A BOIA DE LUZ NR 38 - NRORD 4332 E BOIA CEGA NR 40 - NRORD RS 75.  
CANAL DA FEITORIA: CALOES INVADINDO O CANAL NAS PROXIMIDADES DA BOIA CEGA NR 65 NRORD RS 235; E ENTRE O FAROLETE NR 68 - NRORD 4412 E O FAROLETE NR 71 - NRORD 4408. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- P 8105/06 CANAL DA SETIA – CARTA 2102 – FAROLETE SETIA NR 37 – NRORD 4328 - 31-52.11S 052-09.57W – DESTRUIDO. SUBSTITUIDO PROVISORIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM A MESMA CARACTERISTICA.
- P 8106/06 CANAL DE ITAPUA – CARTA 2107 – FAROLETE NR 87 – NRORD 4518 - 30-24.03S 051-03.57W – DESTRUIDO. SUBSTITUIDO PROVISORIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM A MESMA CARACTERISTICA.
- P 8156/06 CANAL DA COROA DO MEIO – CARTA 2103 – PROXIMIDADES DA BOIA CEGA NR 46 – NRORD RS-0200 – MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA DE 3.2 METROS NA POSICAO: 31-47.76S 052-10.64W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- P 8157/06 CANAL DA FEITORIA – CARTA 2105 – FAROLETE FEITORIA NR 82 – NRORD 4432 - 31-41.35S 051-55.18W – DESTRUIDO. SUBSTITUIDO PROVISORIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM A MESMA CARACTERISTICA.
- P 8180/06 CANAL DA SETIA – CARTA 2102 – FAROLETE SETIA NR 32 – NRORD 4321 - 31-52.14S 052-09.58W – DESTRUIDO. SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA CEGA – AVARIADA.
- P 8181/06 CANAL DO LEITAO – CARTA 2109 – FAROLETE NR 134 – NRORD 4608 - 30-06.87S 051-17.67W – DESTRUIDO. SUBSTITUIDO PROVISORIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM A MESMA CARACTERISTICA - AVARIADA.
- P 8281/06 CANAL DA FEITORIA – CARTA 2105 – FAROLETE FEITORIA NR 83 – NRORD 4430 - 31-41.67S 051-55.76W – DESTRUIDO – SUBSTITUIDO PROVISORIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM A MESMA CARACTERISTICA.
- P 8636/06 CANAL DE ITAPUA – CARTA 2107 – FAROLETE NR 88 – NRORD 4520 - 30-24.02S 051-03.69W – SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.
- P 8698/06 CANAL DO JUNCO – CARTA 2107 – FAROLETE JUNCO NR 99 – NRORD 4556 – 30-20.63S 051-03.80W – DESTRUIDO – SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ DE BORESTE COM AS MESMAS CARACTERISTICAS.

- II -  
**LAGOA DOS PATOS**

- P 8752/06 PROXIMO A RIO GRANDE E SAO JOSE DO NORTE - CARTA 2101 – EXISTENCIA DE BOIAS CEGAS E DE LUZ DEMARCANDO O NOVO CANAL MIGUEL DA CUNHA – NAS SEGUINTE POSICOES:  
BOIA CEGA NR 1 – 32-01.52S 052-04.52W.  
BOIA CEGA NR 2 – 32-01.50S 052-04.56W.  
BOIA DE LUZ NR 3 – 32-01.31S 052-04.32W – CARACTERISTICA: LP. E 5S.  
BOIA DE LUZ NR 4 – 32-01.29S 052-04.36W – CARACTERISTICA: LP. V 5S.  
BOIA CEGA NR 5 – 32-01.10S 052-04.12W.  
BOIA CEGA NR 6 – 32-01.08S 052-04.15W.  
BOIA DE LUZ NR 7 – 32-00.91S 052-03.90W – CARACTERISTICA: LP. E 5S.  
BOIA DE LUZ NR 8 – 32-00.89S 052-03.93W – CARACTERISTICA: LP. V 5S.
- P 8780/06 PROXIMIDADES DA PONTA DO DIONIZIO – CARTA 2109 – ENCONTRADA PROFUNDIDADE DE 1.7 METRO NA POSICAO: 30-06.01S 051-16.09W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- P 7462/07 CANAL DA SETIA – CARTA 2102 – FAROLETE NR 33 – NRORD 4322 – 31-53.08S 052-08.97W – SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BÓIA CEGA ENCARNADA.
- P 7463/07 CANAL DO LEITÃO – CARTA 2109 – FAROLETE NR 115 – NRORD 4587 – 30-11.38S 051-16.08W – SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BÓIA CEGA ENCARNADA.
- P 7464/07 CANAL DA FEITORIA – CARTA 2105 – FAROLETE FEITORIA NR 80 – NRORD 4431 – 31-41.55S 051-55.80W – SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BÓIA CEGA VERDE.
- P 7465/07 CANAL DO CAMPISTA – CARTA 2107 – BÓIA DE LUZ NR 92 – NRORD 4531 – 30-23.03S 051-03.65W – SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BÓIA CEGA VERDE.
- P 7466/07 CANAL DO LEITÃO – CARTA 2109 – FAROLETE NR 128 – NRORD 4596 – 30-10.07S 051-16.99W – SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BÓIA DE LUZ VERDE COM A MESMA CARACTERÍSTICA.

**Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

- P 7806/07 CANAL DA FEITORIA – CARTAS 2105 E 2140 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:  
BOIA DE LUZ DONA MARIA – NRORD 4476 – 31-12.70S 051-14.67W – APAGADA.  
BOIA DE LUZ CRISTOVAO PEREIRA – NRORD 4484 – 31-02.19S 051-09.75W – APAGADA.  
BOIA CEGA NR 70 – NRORD RS-240 – 31-42.62 S 051-58.40W – DESAPARECIDA.  
BOIA CEGA NR 72 – NRORD RS-245 – 31-42.53 S 051-58.10W – DESAPARECIDA.  
BOIA CEGA NR 78 – NRORD RS-260 – 31-41.72 S 051-56.75W – DESAPARECIDA.  
FAROLETE FEITORIA NR 69 – NRORD 4406 – 31-43.39S 052-00.00W – SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM AS MESMA CARACTERISTICA - DESAPARECIDA.  
FAROLETE FEITORIA NR 79 – NRORD 4424 – 31-41.97S 051-56.54W – SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM AS MESMA CARACTERISTICA - DESAPARECIDA.
- P 7808/07 CANAL DA SETIA - CARTA 2102 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:  
BOIA DE LUZ NR 38 – NRORD 4332 - 31-50.58S 052-10.33W – DESAPARECIDA.  
BOIA CEGA NR 34 – NRORD RS 0050 - 31-51.70S 052-09.80W – FORA DE POSICAO.  
BOIA CEGA NR 39 – NRORD RS 0055 - 31-51.67S 052-09.70W – FORA DE POSICAO.
- P 7809/07 CANAL DA COROA DO MEIO - CARTA 2103 – BOIA CEGA NR 58 – NRORD RS 0225 - 31-43.15S 052-06.35W – DESAPARECIDA.

**BACIA AMAZÔNICA**

**AVISOS-RÁDIO COSTEIROS**

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

- A 4863/06 RIO AMAZONAS – BAIJA DE MACAPA – CARTA 205 – BOIA DE LUZ CHAGAS - NRORD 120 - 00-00.64S 051-01.72W – DESAPARECIDA.
- A 4469/07 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS – CARTA 210 - SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:  
BARCA FAROL AMAZONAS NR 1 – G 0003 - 01-34.12N 049-01.35W – DESAPARECIDA; E  
BOIA DE LUZ AGUAS SEGURAS NR 2 – NRORD 0016 - 01-17.55N 049-27.72W – APAGADA.

**Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

Nenhum.

**AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

- A 7936/98 RIO TOCANTINS - PROXIMIDADES DE CAMETA - CROQUI DO RIO TOCANTINS - FOLHA 3 - GRANDE ASSOREAMENTO NAS PROXIMIDADES DA POSICAO: 02-11.10S 049-26.10W, COM MENOR PROFUNDIDADE DE 2.5 METROS.

- II -  
BACIA AMAZÔNICA

- A 7019/00 RIO GUAMA E RIO CAPIM - CROQUI N-14 - AREA INTERDITADA A NAVEGACAO DE COMBOIOS E BALSAS - TRECHO 0.15 MILHA NAUTICA - MONTANTE E JUSANTE DA PONTE NO MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA.
- A 7550/00 RIO AMAZONAS - PARANA DO MOCAMBO - CARTA 4105A - BANCO ESTENDENDO-SE - AREAS DELIMITADAS ENTRE:  
A) MARGEM ESQUERDA 02-30.00S 057-10.30W, 02-28.80S 057-10.80W, 02-27.60S 057-12.00W, 02-27.60S 057-13.30W, 02-27.80S 057-15.00W E 02-28.80S 057-16.60W; E  
B) MARGEM DIREITA 02-30.00S 057-11.10W, 02-29.00S 057-11.40W, 02-28.70S 057-11.80W E 02-28.30S 057-13.20W.
- A 7752/00 RIO JAPURA - CROQUI RIO JAPURA FL 35:  
ALFA - COSTA DA SERRINHA - MILHAGEM 377 - PRESENCA DE PEDRAS AVANCANDO ATE 0,4 MILHA NAUTICA PARA MEIO RIO, MARGEM DIREITA, EXTENSAO DE 0,38 MILHA NAUTICA - PROFUNDIDADE MINIMA DE 5 METROS NAO REDUZIDO - DESCOBRE PERIODO DA SECA;  
BRAVO - MILHAGEM 379 - 2 MILHAS NAUTICAS JUSANTE DO CASCO - PRESENCA DE PEDRAS JUNTO MARGEM DIREITA - COM 200 METROS DE EXTENSAO - PROFUNDIDADE MINIMA DE 3,20 METROS NAO REDUZIDO - DESCOBRE PERIODO DA SECA; E  
CHARLIE - MILHAGEM 382 - AREA CARTOGRAFADA COM BANCO - MARGEM ESQUERDA PROXIMIDADES PONTA JUSANTE ILHA PATAUA - PROFUNDIDADE MINIMA DE 8,80 METROS NAO REDUZIDO - NAO DESCOBRE NO PERIODO DA SECA.
- A 8312/00 RIO AMAZONAS - ILHA ARUANS - CARTA 4101B - ALTERACOES BATIMETRICAS AO LONGO DE TODA SUA EXTENSAO - A PARTIR PONTA MONTANTE ATE 3.5 MILHAS NAUTICAS A JUSANTE - REGISTRADA PROFUNDIDADE ATE 5.4 METROS.
- A 8150/01 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHA DO BOI - CARTA 4105B - EXISTENCIA BANCO DE AREIA AFLORADO COM APROXIMADAMENTE 1000 METROS DE COMPRIMENTO NA CALHA PRINCIPAL - DELIMITADO PELAS POSICOES: 03-12.08S 058-14.38W, 03-12.32S 058-14.25W, 03-12.02S 058-13.50W E 03-12.25S 058-13.75W.
- A 8167/01 RIO TOCANTINS - CARTA 305 - ASSOREAMENTO - PONTA JUSANTE DA ILHA BATUQUE - PROFUNDIDADE INFERIOR A 2 METROS NA POSICAO: 01-48.40S 049-10.60W.
- A 8293/01 CANAL OESTE DA ILHA DO CURUA - CARTA 4103A - EXISTENCIA DE ASSOREAMENTO - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS POSICOES: 02-16.00S 054-03.75W E 02-19.00S 054-03.75W - ENCONTRADAS PROFUNDIDADES DE ATE 4.7 METROS.
- A 8355/01 RIO TROMBETAS - CARTA 4402B - FAROLETE NR 58 - NRORD 411.36 - ESTABELECIDO NA POSICAO: 01-27.59S 056-23.66W - CARACTERISTICAS: R (3) V. - PERIODO 10 SEG. - FASE DETALHADA: V. 0,5 - ECL. 0,5 - V. 0,5 - ECL. 0,5 - V. 0,5 - ECL. 7,5 - ALCANCE LUMINOSO: 7 MILHAS NAUTICAS - ALTURA: 7 METROS - ALCANCE GEOGRAFICO: 9 MILHAS NAUTICAS - DESCRICAO: ESTRUTURA TIPO TUBULAO NA COR BRANCA.
- A 8380/01 RIO TROMBETAS - CARTA 4402B - BOIA DE LUZ ESTABELECIDA NA POSICAO: 01-27.60S 056-23.16W - CARACTERISTICA: R(2)V - FASE DETALHADA: V 0,5 - ECL.0,5 - V 0,5 - ECL.3,5 - PERIODO 5 SEG. - ALCANCE LUMINOSO: 7 MILHAS.
- A 8044/02 RIO TOCANTINS - CROQUI DE NAVEGACAO - FOLHA NR 2 - PROXIMIDADES DA ILHA MARREQUINHA ALTERACAO NA BATIMETRIA - ENCONTRADA PROFUNDIDADE INFERIOR A 2 METROS NA POSICAO: 01-56.40S 049-14.60W.
- A 7026/03 RIO SOLIMOEES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMOEES - FOLHA HS-C12 - GRANDES ALTERACOES NA BATIMETRIA - CANAL NORTE DA ILHA PESCADA COMPLETAMENTE ASSOREADO - NAVEGANTES DEVERAO NAVEGAR JUNTO A COSTA SUL DA ILHA PESCADA E DA ILHA FLECHAL.
- A 7027/03 RIO SOLIMOEES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMOEES - FOLHA HS-D8 - ALTERACAO NA BATIMETRIA COM SURGIMENTO DE ILHA NAS POSICOES: 03-47.25S 069-23.44W, 03-49.10S 069-23.50W, 03-48.30S 069-23.53W, 03-48.30S 069-23.44W.
- A 7028/03 RIO SOLIMOEES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMOEES - FOLHA HS-D3 - ABERTURA DE CANAL AO SUL DA ILHA AMATAIRO COM MENORES PROFUNDIDADES NAS BOCAS MONTANTE E JUSANTE DO PARANA DE SAO CRISTOVAO, 5.5 E 5.6 METROS RESPECTIVAMENTE.
- A 7146/03 RIO AMAZONAS - CARTA 203 - PROXIMIDADES DA BOIA DE LUZ CAROLINA - NRORD 80 - ALTERACAO NA BATIMETRIA - EXISTENCIA DE BANCO DE AREIA DESCOBRINDO NA BAIXA-MAR DELIMITADO POR: 00-24.80N 050-30.50W, 00-25.80N 050-31.00W, 00-24.80N 050-29.70W E 00-25.80N 050-29.70W.
- A 7386/03 RIO AMAZONAS - CARTA 4101B - PROXIMIDADES DA ILHA GRANDE TAIACUI - EXISTENCIA DE PROFUNDIDADES MENORES ENTRE AS POSICOES: 01-19.38S 051-53.76W E 01-19.85S 051-53.88W. MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA 12 METROS. OS NAVEGANTES DEVERAO NAVEGAR NA MARGEM DIREITA DO CANAL.
- A 7794/03 PROXIMO DA ILHA MARUIM - CARTAS 4101B E 4201A - EXISTENCIA DE ASSOREAMENTO A OESTE DA ILHA MARUIM ATE AS POSICOES: 01-09.74S 051-52.48W, 01-09.83S 051-53.10W, 01-10.60S 051-53.67W E 01-11.11S 051-53.27W - COM MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA DE 10,5 METROS NA POSICAO: 01-10.35S 051-53.31W - NAVEGANTES DEVERAO MANTER-SE NA DISTANCIA DE ATE 0,4 MILHAS DA MARGEM ESQUERDA DO RIO NO REFERIDO TRECHO.
- A 8337/03 RIO AMAZONAS - ENSEADA DO CARAPANAI - CARTA 4104A - ALTERACAO NA BATIMETRIA - ASSOREAMENTO COM FORMACAO DE BANCO ENTRE AS POSICOES: 01-59.00S 055-47.50W, 01-58.50S 055-43.00W, 01-59.50S 055-43.00W, 02-00.50S 055-45.00W, 02-00.50S 055-47.00W - NAVEGANTES DEVERAO MANTER-SE NA DISTANCIA DE 0,2 A 0,4 MILHAS DA MARGEM DIREITA DO RIO NO REFERIDO TRECHO.



- II -  
BACIA AMAZÔNICA

- A 8419/03 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHAS DO CALDEIRAO – CARTA 4104B – ALTERACAO EM CONTO RNO E BATIMETRIA:  
A) CONTO RNO ATUAL LOCAL DELIMITADO PELAS POSICOES: 02-20.10S 056-20.00W, 02-18.70S 056-18.00W, 02-17.00S 056-17.20W E 02-15.00S 056-16.80W - VIRTUDE EROSAO MARGEM DIREITA DO RIO AMAZONAS NESTE TRECHO; E  
B) EXISTENCIA DE ASSO REAMENTO COM BANCO ENTRE A PONTA JUSANTE DAS ILHAS CALDERAO E AS POSICOES 02-17.90S 056-19.20W, 02-15.80S 056-17.60W, 02-14.60S 056-17.50W E 02-14.60S 056-18.00W.  
A NAVEGACAO DEVERA SER FEITA A 0.3 MILHA DA MARGEM DIREITA DO RIO AMAZONAS NO REFERIDO TRECHO.
- A 7699/04 RIO AMAZONAS – PROXIMIDADES DO ARQUIPELAGO JURUPARI – CARTA 204 – EXISTENCIA DE ASSO REAMENTO NA MARGEM DIREITA ENTRE AS POSICOES 00-14.20N 050-36.90W E 00-11.40N 050-39.80W – MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA 9 METROS NA POSICAO: 00-11.90N 050-39.40W.
- A 8319/04 RIO MADEIRA - ATLAS DA HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS(4500) – EXISTENCIA DE PEDRAS NAO CARTOGRAFADAS NAS SEGUINTE S CARTAS E POSICOES:  
A)HM-B16 – 05-20.25S 060-44.55W;  
B)HM-C7 – 06-05.95S 061-48.35W;  
C)HM-C20 – 06-52.05S 062-39.45W;  
D)HM-D3 – 07-43.95S 062-56.78W E 07-44.40S 062-56.79W;  
E)HM-D9 - 08-12.65S 063-16.71W;  
F)HM-D11 – 08-21.29S 063-24.61W E 08-22.26S 063-24.98W;  
G)HM-D12 – 08-25.54S 063-28.69W;  
H)HM-D13 – 08-28.72S 063-34.14W,08-28.87S 063-34.16W E 08-30.31S 063-35.70W;  
I)HM-D13 – 08-31.40S 063-35.37W E  
J)HM-D14 – 08-34.84S 063-37.01W.
- A 8320/04 RIO MADEIRA - ATLAS DA HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS(4500) – EXISTENCIA DE PEDRAS NAO CARTOGRAFADAS E AFLORADAS NAS SEGUINTE S CARTAS E POSICOES:  
A)HM-C26 – 07-26.11S 063-00.91W; C)HM-D17 – 08-38.10S 063-53.23W E  
B)HM-D17 – 08-37.75S 063-49.87W; D)HM-D17 – 08-38.19S 063-54.38W.
- A 7702/05 RIO AMAZONAS – CANAL SOLIMOES – PROXIMIDADES ILHA DO CAMALEAO – CARTA 232 – ALTERACAO NA BATIMETRIA:  
ALFA – AREA DELIMITADA PELOS PONTOS: 00-03.68S 048-52.70W, 00-04.70S 048-50.70W, 00-05.30S 048-52.00W, 00-04.40S 048-53.12W.MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA NA AREA 5.2 METROS .  
BRAVO – AREA DELIMITADA PELOS PONTOS: 00-04.20S 049-06.10W, 00-04.00S 049-02.90W, 00-04.30S 049-02.90W, 00-04.60S 049-06.10W.MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA NA AREA 8.7 METROS.
- A 8280/05 RIO AMAZONAS – ILHA DO MOURATUBA E PROXIMIDADES – CARTA 4103A – ALTERACAO EM CONTO RNO E BATIMETRIA :  
1) ISOBATIMETRICA DE 15 METROS – PROLONGANDO-SE A PARTIR DAS SEGUINTE S POSICOES:  
AREA A) 01-54.40S 053-47.75W,01-53.30S 053-44.40W,01-53.70S 053-41.40W,01-54.20S 053-39.80W E 01-54.50S 053-41.90W E  
AREA B) 01-53.10S 053-46.30W,01-51.80S 053-43.20W,01-52.25S 053-42.30W,01-53.20S 053-40.30W,01-53.60S 053-38.70W,01-53.60S 053-37.40W,01-51.70S 053-33.30W E 01-51.48S 053-33.80W.  
2)CONTO RNO DA ILHA MOURATUBA DELIMITADA PELAS POSICOES:  
A) 01-52.15S 053-41.30W; D) 01-52.05S 053-35.40W; G) 01-53.05S 053-37.30W; E  
B) 01-51.40S 053-39.00W; E) 01-52.65S 053-35.75W; H) 01-52.85S 053-39.60W.  
C) 01-51.40S 053-35.20W; F) 01-52.90S 053-36.20W;  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 8567/05 FURO DOS MACACOS - PROXIMIDADES DE BELO HORIZONTE E DA ILHA DAS ONCAS - CARTA 4342B - REDUCAO DE CALADO PARA 6.50 METROS NA PREAMAR - EM VIRTUDE DE ASSO REAMENTO NO LOCAL - RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 8856/05 RIO PARÁ - PROXIMIDADES DA ILHA ITABOCA - CARTA 306 - BOIA DE LUZ ITABOCA - NRORD 358 - 01-47.70S 050-01.80W - FORA DE POSIÇÃO - POSIÇÃO ATUAL: 01-47.42S 050-00.73W.
- A 7036/06 RIO PARA - CANAL DE ACESSO AO PORTO DE BELEM - CARTA 320 – RECOMENDA-SE CAUTELA AO ACESSAR O REFERIDO CANAL EM VIRTUDE DA QUEDA DE UM CONTAINER VAZIO EM POSICAO DESCONHECIDA.
- A 7042/06 RIO PARA - ILHA CARNAPIJO - FURO DO ARROZAL – CARTA 316 – FAROLETE BOCA DO FURO DO ARROZAL – G 0047 - 01-27.85S 048-42.54W – DESTRUIDO.
- A 7054/06 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHA DO PANEMA - CARTA 242 - ALTERACAO BATIMETRICA AO LONGO DE TODO O FURO DA CIDADE. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 7184/06 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS – CARTA 201 – FAROL SANTAREM – G 0006.8 - 00-38.81N 050-05.71W – RESPONDEDOR RADAR(RACON) INOPERANTE .
- A 7564/06 RIO SOLIMOES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMOES - FOLHA HS-C5 - SURGIMENTO E MIGRACAO DE BANCOS E ALTERACAO EM CONTO RNO:  
1) SURGIMENTO DE BANCO DELIMITADO PELAS POSICOES:  
A)02-35.45S 065-21.55W; C)02-34.07S 065-22.10W; E  
B)02-34.70S 065-21.50W; D)02-34.70S 065-21.82W;  
2)MIGRACAO DE BANCO PRÓXIMO AO KM 780 PARA AS POSICOES:  
A)02-33.00S 065-23.00W; C)02-31.30S 065-23.15W; E

- II -  
BACIA AMAZÔNICA

B)02-32.30S 065-22.93W; D)02-30.75S 065-23.70W;  
3) ALTERACAO DO CONTOURNO DA ILHA MACUAPANIM, DEFINIDA PELOS PONTOS:  
A)02-35.00S 065-21.30W; E) 02-30.50S 065-23.00W;  
B)02-34.00S 065-21.70W; F) 02-29.90S 065-23.30W; E  
C)02-33.60S 065-22.20W; G) 02-30.10S 065-23.00W.  
D)02-31.35S 065-22.50W;  
RECOMENDA-SE CAUTELA.

- A 7565/06 RIO SOLIMOES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMOES - FOLHAS HS-C7, HS-C8 E HS-C9 - ALTERACAO EM CONTOURNO E BATIMETRIA:  
ALFA - CONTOURNO DA MARGEM ESQUERDA PROXIMIDADES KM 880, DEFINIDA PELAS POSICOES:  
A)02-28.25S 066-05.15W; C)02-28.68S 066-04.15W; E  
B)02-28.45S 066-05.00W; D)02-28.75S 066-03.47W;  
BRAVO - ISOBATIMETRICA DE 10 METROS:  
1) PROLONGANDO-SE A PARTIR SEGUINTE PONTOS:  
A)02-31.83S 066-24.70W; G)02-35.30S 066-16.80W;  
B)02-33.87S 066-23.98W; H)02-34.50S 066-16.35W;  
C)02-35.40S 066-22.90W; I)02-33.60S 066-16.13W;  
D)02-35.80S 066-22.14W; J)02-30.72S 066-13.70W;  
E)02-36.00S 066-20.80W; K)02-30.12S 066-12.95W; E  
F)02-35.98S 066-17.90W; L)02-31.60S 066-09.85W;  
2) PROLONGANDO-SE A PARTIR SEGUINTE PONTOS:  
A)02-30.14S 066-07.00W;  
B)02-28.72S 066-05.58W; E  
C)02-29.36S 066-03.20W;  
3) PROLONGANDO-SE A PARTIR SEGUINTE PONTOS:  
A)02-32.00S 066-24.00W; I)02-29.90S 066-13.60W;  
B)02-34.00S 066-23.60W; J)02-29.60S 066-13.00W;  
C)02-35.50S 066-22.25W; K)02-31.25S 066-09.80W;  
D)02-35.80S 066-21.40W; L)02-30.70S 066-08.40W;  
E)02-35.60S 066-18.40W; M)02-28.50S 066-05.80W;  
F)02-35.50S 066-17.40W; N)02-28.50S 066-05.30W;  
G)02-34.80S 066-16.70W; O)02-28.70S 066-04.40W; E  
H)02-33.00S 066-16.30W; P)02-28.80S 066-03.20W.  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 7825/06 RIO PARA - CANAL DO MOSQUEIRO – CARTA 316 – BOIA DE LUZ ICOARACI – NRORD 204 – 01-17.60S 048-29.62W – DESAPARECIDA.
- A 7960/06 RIO JARI – CARTA 4201B – EXISTENCIA DE BOIA CEGA NA POSICAO - 01-09.81S 052-00.71W.
- A 8140/06 RIO TROMBETAS - CARTAS 4401B/4402B - BOIAS DE LUZ ESTABELECIDAS EM NOVAS POSICOES:  
BOIA DE LUZ NR 9 - NRORD 410.21 - 01-46.56S 055-52.12W - NOVA POSICAO: 01-46.58S 055-52.05W.  
BOIA DE LUZ NR 10 - NRORD 410.22 - 01-46.15S 055-52.50W - NOVA POSICAO: 01-46.34S 055-52.32W.  
BOIA DE LUZ NR 11 - NRORD 410.24 - 01-46.25S 055-52.26W - NOVA POSICAO: 01-46.14S 055-52.31W.  
BOIA DE LUZ NR 15 - NRORD 410.3 - 01-42.29S 055-54.82W - NOVA POSICAO: 01-43.04S 055-54.62W. E  
BOIA DE LUZ NR 36 - NRORD 410.85 - 01-31.79S 056-14.48W - NOVA POSICAO: 01-31.90S 056-14.36W.
- A 8231/06 RIO PARA - ESTREITO DE BOIUCU – ILHA DO BOIUCU – CARTA 4341 – FAROLETE BOIUCU – NRORD 0380 - 01-48.49S 050-18.42W - APAGADO.
- A 8245/06 RIO AMAZONAS - ATUALIZACAO DE CARTAS NAUTICAS – REPRODUCAO PROVISORIA DE TRECHOS.  
A) CARTA 204: TRECHO DO CANAL AO NORTE DA ILHA DO GOGO.  
B) CARTA 205: TRECHO DO CANAL NORTE.  
C) CARTA 242: TRECHO DO CANAL NORTE E TRECHO AO NORTE DA ILHA DO GOGO.  
NAVEGANTES INTERESSADOS PODERAO OBTER GRATUITAMENTE NO POSTO DE VENDAS DE CARTAS E PUBLICACOES DO SERVICO DE SINALIZACAO NAUTICA DO NORTE - RODOVIA ARTHUR BERNARDES - S/N - VAL-DE-CAES - BELEM – PA.
- A 8346/06 RIO PARA – PROXIMIDADES DA PONTA DO TAPERA – CARTA 306 - BOIA DE LUZ PONTA DO TAPERA - NRORD 357.3 – 01-48.00S 050-00.40W – DESAPARECIDA.
- A 8783/06 RIO PARA - PROXIMIDADES DA ILHA ITABOCA – CARTA 306 – BOIA DE LUZ ITABOCA – NRORD 0358 - 01-47.70S 050-01.80W – DESAPARECIDA.
- A 8989/06 BACIA AMAZONICA – RIO AMAZONAS – PROXIMIDADES DA ILHA DO ITANDUBA – CARTA 4102B – EXISTENCIA DE ALTO FUNDO 13 METROS NAS SEGUINTE POSICOES: 01-45.50S 053-15.45W E 01-48.88S 053-24.95W.  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 9000/06 BACIA AMAZONICA - RIO PARA – PROXIMIDADES DA ILHA MUTUACA - CARTA 306 – BOIA DE LUZ BANCO OIA – NRORD 0361 - 01-49.10S 050-11.00W – DESAPARECIDA.
- A 9031/06 RIO TROMBETAS – CARTAS - 4401B E 4402B – ORIXIMINA E PORTO DE TROMBETAS – ELEVACAO DE CALADO PARA 11.58 METROS EM RAZAO ELEVACAO NIVEL D'AGUA DO RIO TROMBETAS. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 9079/06 RIO PARA - CARTA 305 – BOIA DE LUZ PEDRAS SANTO ANTONIO - NRORD 0351 – 01-44.90S 049-29.22W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.

- II -  
**BACIA AMAZÔNICA**

- A 9081/06 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHA DO GURUPATUBA - CARTA 4103A – FAROLETE PONTA PEREGRINO – NRORD 0392 – 01-54.49S 053-50.43W – RECONSTRUIDO EM NOVA POSICAO: 01-54.23S 053-49.98W.
- A 9082/06 RIO TAPAJOS – CARTA 4381A/B – BOIA DE LUZ PEDRA DE SAO TOME - NRORD 0395.2 – 03-03-21S 055-12.27W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL – 03-00.63S 055-12.36W.
- A 7098/07 RIO AMAZONAS – PROXIMIDADES DA ILHA DO MOCAMBO – CARTA 4105A – EXISTENCIA DE ALTO FUNDO DE 7 METROS NA SEGUINTE POSICAO: 02-28.60S 057-11.27W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 7099/07 RIO AMAZONAS – PROXIMIDADES DA ILHA DO CAMALEAO – CARTA 4105B – EXISTENCIA DE ALTO FUNDO DE 7 METROS NA SEGUINTE POSICAO: 02-47.30S 057-50.11W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 7344/07 RIO PARÁ – BAÍA DO MARAPATÁ – CARTA 305 – BÓIA DE LUZ MARAPATÁ – NRORD 0319 – 01-37.20S 049-03.12W – DESAPARECIDA.
- A 7543/07 ESTREITO DE BOIUÇU – PROXIMIDADES DA ILHA PINHEIRO – CARTA 4341 – BÓIA DE LUZ BANCO VIRA-SAIA – NRORD 0384 – 01-43.40S 050-33.90W – RETIRADA.
- A 7623/07 RIO JARI – PROXIMIDADES DA FAZENDA MARAPI – CARTA 4202A – Balsa naufragada e amarrada à margem com cabo de aço entre as posições: 01-07.68S 052-13.40W e 01-07.66S 052-13.43W – NÃO OFERECENDO PERIGO À NAVEGAÇÃO E SINALIZADA POR TAMBORES DE PLÁSTICO DE COR PRETA. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 7658/07 RIO PARÁ – CARTA 4341 – BÓIA DE LUZ BANCO DO SIRIRI – NRORD 372 – 01-48.17S 050-17.50W – SEM MARCA DE TOPE E APAGADA.
- A 7659/07 RIO PARÁ – PROXIMIDADES DA ILHA GUARAJÁ – CARTA 306 – BÓIA DE LUZ BANCO DO SAPATEIRO – NRORD 362 – 01-48.10S 050-15.00W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- A 7660/07 RIO PARÁ – PROXIMIDADES DE CURRALINHO – CARTA 306 – BÓIA DE LUZ BANCO ILHA NOVA – NRORD 355 – 01-49.50S 049-52.70W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- A 7669/07 RIO PARÁ – BAÍA DO MARAPATÁ – PROXIMIDADES DA ILHA JUPATITUBA - CARTA 305 – BÓIA DE LUZ BANCO JUPATITUBA (SE) – NRORD 347 – 01-43.50S 049-10.32W – APAGADA.
- A 7699/07 BAIA DE GUAJARA – ILHA DAS ONCAS - CARTA 320 – ESTABELECIDO PROVISORIAMENTE BOIA DE LUZ CARDINAL LESTE SUBSTITUINDO O FAROLETE ILHA DAS ONCAS – NRORD 0214 – NA POSICAO: 01-23.15S 048-31.80W – CARACTERISTICA: R(3)B - PERIODO: 10 SEGUNDOS – FASE DETALHADA: B. 0.4 – ECL. 0.6, B. 0.4 – ECL. 0.6, B. 0.4 – ECL. 7.6.
- A 7703/07 RIO NEGRO – PROXIMIDADES DE MANAUS – CARTA 4110 – BÓIA DE LUZ ENCONTRO DAS ÁGUAS – NRORD 0436 – 03-08.22S 059-54.58W – FORA DE POSIÇÃO – POSIÇÃO ATUAL: 03-08.12S 059-54.54W - AVARIADA E APAGADA.

**Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

- A 7770/07 RIO JAPURA - PROXIMIDADES DA ILHA PASCOAL - MILHAGEM 227 – CROQUI 22 - Balsa naufragada em: 252323Z/MAI/07 - NA POSICAO: 01-53.51S 067-10.66W - OFERECENDO PERIGO A NAVEGACAO. RECOMENDA-SE CAUTELA.

**GERAL**

**AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREA V)**

**Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

- G 0598/06 LESTE DO CABO DE SAO TOME – CARTA 70 – EXISTENCIA DE QUADROS DE BOIAS DE AMARRACAO E MONOBOIAS:  
A) POSICAO: 22-21.85S 040-20.43W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAO - (2 BOIAS);  
B) POSICAO: 23-29.23S 041-19.22W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAO - (4 BOIAS);  
C) POSICAO: 22-22.35S 039-53.67W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAO - (8 BOIAS);  
D) POSICAO: 22-03.65S 039-56.99W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAO - (8 BOIAS);  
E) POSICAO: 22-21.75S 040-02.67W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAO - (8 BOIAS);  
F) POSICAO: 22-15.42S 040-28.08W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAO - (8 BOIAS);  
G) POSICAO: 22-30.30S 040-31.43W - BOIA DE AMARRACAO; E  
H) POSICAO: 22-14.28S 040-20.20W – MONOBOIA - (SMB-4).  
RECOMENDA-SE CAUTELA.

**Avisos-Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

Nenhum.

**AVISOS-RÁDIO COSTEIROS**

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nenhum.

-II-  
GERAL

**Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

Nenhum.

**AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

G 8810/06 LAGO DO PARANOÁ – CARTA 2791 – BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 2 – NRORD 2306 – 15-47.26S 047-49.41W – AVARIADA.

**Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

Nenhum.

**ÁREA ESTRANGEIRA**

**AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREA V)**

**Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

T 0860/06 NORTE E SUL DA CADEIA MESO ATLANTICA - CARTA 10 (INT 216) - REFERENTE AVISO T 105(T)/05 - ALTERACAO EM POSICAO DE BOIAS:  
BOIA NR 1 – 14-59.90N 037-58.80W.  
BOIA NR 2 – 11-30.30N 038-00.70W.  
BOIA NR 3 – 07-57.00N 038-02.20W.  
RECOMENDA-SE CAUTELA.

**Avisos-Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

Nenhum.

## SEÇÃO III- CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

### 1 - RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS AVISOS PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NÚMERO DOS AVISOS		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
210	-	-	A 65 E A 70
304	-	-	A 69
901	-	-	E 66
920	-	-	E 66
1311	-	E 67	-
4110	-	-	A 68

### 2 - RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS POR AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES E AVISOS PERMANENTES DO 1º SEMESTRE DE 2007

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NÚMERO DOS AVISOS		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
30	S 38	-	-
31	-	-	T 36
40	-	N 4	-
52	-	-	N 48
70	E 6	-	E 49
90	-	-	T 36
200	-	-	A 2 E A 16
201	-	-	A 2
210	-	-	A 3 E A 16
220	-	-	A 2 E A 16
300	-	N 4	-
304	-	A 35	A 32
413	-	N 59	-
414	-	N 59	-
701	-	-	N 23 E N 31
710	-	-	N 23 E N 31
720	N 45	-	-
802	-	E 15	-
901	-	-	E 22
902	-	E 15	-
930	-	E 15	-
1003	-	E 15	-
1101	-	E 15	-
1102	-	E 15	-
1103	-	-	E 33
1104	-	E 15	E 26 E E 33
1105	-	E 15	-
1107	-	-	E 25 E E 26
1108	-	-	E 25
1110	-	-	E 26
1201	-	E 15	-
1300	E 6 E E 55	-	E 49
1401	E 55	E 15	E 12
1402	E 55	-	E 50
1410	-	-	E 13
1501	-	S 56 E S 64	-
1511	S 51	S 64	S 57
1512	S 51	S 56	S 18, S 41, S 52, S 57 E S 58
1515	S 51 E S 60	-	-
1517	-	-	S 41 E S 58
1531	-	-	S 21, S 27 E S 52
1607	-	-	S 10
1620	-	-	S 19 E S 39
1621	-	S 20 E S 43	S 19
1622	S 60	-	-
1623	S 60	-	-
1632	-	-	S 10
1633	-	-	S 37
1635	-	S 64	-
1636	S 60	-	S 10
1637	-	-	S 11
1701	S 60	-	-
1702	-	S 64	-
1801	-	S 64	-

1804	S 8	-	-
1822	S 44	-	-
1830	-	-	S 14
1900	-	-	S 53
1901	-	S 64	-
1903	-	-	S 53
1904	-	-	S 53
1905	-	S 64	-
2100	-	-	S 61
2101	-	S 64	-
2102	-	S 64	P 62
2107	-	-	P 28
2109	-	-	P 28
2112	-	S 64	-
2140	-	-	P 29
4110	-	A 35	-
ATLAS 4150 HS-A4	-	-	A 30
4201B	-	-	A 1
ATLAS 4500 HM-B8	-	-	A 40
21020(INT. 2003)	-	N 4	-
21070(INT. 2008)	S 38	-	-
22000(INT. 2113)	-	-	N 54
23000(INT.2123)	-	E 15	-
23300(INT. 2126)	-	S 64	-

Apresentam-se, a seguir, os Avisos Temporários (T) e Preliminares (P) em vigor e os Avisos Permanentes da quinzena a que se refere este Folheto. Sugere-se a leitura das informações contidas na Seção I deste Folheto.

**COSTA NORTE**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

**N 64(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Próximo da ponta do Tubarão - Existência de tubulão

**Carta nº 720**

Posições: a) 05° 01'.18 S 36° 26'.45 W b) 05° 01'.30 S 36° 26'.75 W

Existência de tubulão com 1.5 metro de comprimento na posição a), demarcado por bóia de luz especial na posição b) com característica: Lp.A.3s.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7353/02.

**N 77(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Ilha Maracaçumé - Ponta da Praia Grande - Farol desativado temporariamente

**Carta nº 400**

Nome - Ponta da Praia Grande Posição: 01° 07'.50 S 45° 37'.76 W

Farol desativado temporariamente na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0941/04.

**N 45(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Próximo a Guamaré – Balsa Acremosqueiro naufragada

**Carta nº 720**

Posição – 05° 02'.11 S 36° 22'.11 W

Existência de embarcação naufragada representando perigo à navegação na posição, sinalizada por “bóia de luz especial” com característica: Lp. A, período: 3 segundos e fase detalhada: A 0.5 – ECL. 2.5.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 4334/05.

**N 117(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades de Calçoene e Cocau - Farol reconstruído

**Cartas nºs 100 - 40 - 4011**

Nome - Calçoene Posição: 02° 30'.41 N 50° 48'.35 W

Farol Calçoene reconstruído na posição.

Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº N 67(T)/99.

**N 153(P)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Areia Branca - Pontal - Farolete reconstruído em nova posição

**Carta nº 703**

Nome - Pontal Posição: 04° 56'.40 S 37° 08'.77 W  
Nova posição: 04° 56'.41 S 37° 08'.70 W (Datum WGS-84)

Nova descrição - torre cilíndrica de fibra de vidro branca com faixas horizontais pretas  
Farolete reconstruído na nova posição com alteração em descrição, permanecendo demais informações constantes na Lista de Faróis.  
Estrutura do antigo farolete retirada.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8026/02.

**N 94(P)/04 BRASIL - RIO MOSSORÓ**

Porto de Areia Branca - Existência de assoreamento

**Cartas nºs 703 - 720**

- III -  
**COSTA NORTE**

Os navegantes só deverão trafegar no canal de acesso ao porto de Areia Branca com perfeito conhecimento do local, em virtude da existência de assoreamento e a inexistência de balizamento oficial no referido canal.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7288/01.

**N 167(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Baía dos Lençóis - Ilha dos Lençóis - Farolete reconstruído

**Carta nº 400**

Nome - Ponta do Gino                      Posição:            01° 21'.05 S 44° 53'.56 W  
Nova posição:    01° 20'.78 S 44° 53'.37 W

Farolete reconstruído na nova posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8514/04.

**N 155(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades de Areia Branca e Aracati - Existência de bóia de luz

**Carta nº 21900 (INT. 2112)**

Posição - 04° 38'.83 S 37° 18'.02 W

Existência de bóia de luz perigo isolado com característica: "FI(2)W ", período: 5 s e alcance luminoso: 5M, sinalizando tubulão submerso com 1,20 metro.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 4773/06.

**N 4(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Ilha de Boiuçucanga - Farol reconstruído

**Cartas nºs 300 - 40 - 21020 (INT.2003)**

Nome - Far. Caeté            Posição - 00° 48'.40 S 46° 37'.17 W            Nova posição - 00° 49'.02 S 46° 36'.84 W

Farol Caeté reconstruído na nova posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 5027/06.

**N 59(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Obra sobre água – Pier e ampliação do terminal

**Carta nº 413**

Ponta da Madeira - Terminal Ponta da Madeira - Pier III construído entre as posições:

a) 02° 33'.88 S 44° 22'.57 W            c) 02° 33.61 S 44° 22'.74 W.  
b) 02° 33'.84 S 44° 22'.75 W

**Carta nº 414**

Estreito dos Coqueiros – Terminal da Alumar – Ampliação do terminal até a posição 02° 40'.68 S 44° 21'.55 W. Embarcações envolvidas: dois flutuantes e barco de apoio portuário. (Início: 23/MAI/07) (Término: 30/SET/08)

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 21(P)/06 e cancela o Aviso-rádio nº N 7763/07.

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES(P) e PERMANENTES da quinzena:**

Nenhum.

**COSTA LESTE**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

**E 129(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo a barra do rio Caravelas, ilha Pontal do Sul e Barra do Tomba - Alteração em posição de bóias de luz especiais



- III -  
**COSTA LESTE**

**Cartas nºs 1312 - 1301 - 1310 - 1300**

Posições: a) 17° 46'.60 S 39° 08'.80 W - Nova posição - 17° 47'.90 S 39° 07'.50 W  
b) 17° 47'.70 S 39° 07'.15 W - Nova posição - 17° 53'.40 S 39° 12'.60 W

Existência de bóia de luz especial nas novas posições com característica "Lp.A.3s" com equipamento de pesquisas ambientais.

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 117(T)/04 e cancela o Aviso-rádio nº E 4534/05.

**E 52(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Tubarão - Bacia de evolução - Existência de profundidades menores

**Cartas nºs 1401 - 1410**

Existência de profundidades menores no interior do canal "Dragado a 20.4m (1998)" nas seguintes posições: a) 20° 17'.26 S 40° 14'.75 W - 20.2 metros e b) 20° 17'.29 S 40° 14'.77 W - 20.2 metros.

**E 76(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Vitória - Ilha do Príncipe - Restauração de ponte

**Carta nº 1401**

Posições: a) 20° 19'.57 S 40° 21'.10 W      b) 20° 19'.43 S 40° 21'.02 W

Obras de restauração da ponte Florentino Avidos existente entre as posições.  
(Início: 1/06/06) (Término: 1/03/07)

**E 144(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto do Recife - Canal de acesso e bacia de evolução - Existência de profundidades menores e alto-fundo

**Carta nº 902**

Na Seção "A" [Dragado a 6.7m (2001)], existência de profundidade menor na seguinte posição: 08° 03'.13 S 34° 51'.97 W - 6,4 metros.  
Na Seção "B" [Dragado a 6.8m (2001)], existência de profundidade menor na seguinte posição: 08° 02'.74 S 34° 51'.94 W - 6,4 metros.

Na Seção "C" [Dragado a 5.0m (2001)], existência de profundidades menores nas seguintes posições:

a) 08° 03'.02 S 34° 51'.88 W - 4,7 metros;	f) 08° 03'.78 S 34° 52'.24 W - 4,2 metros;
b) 08° 03'.40 S 34° 52'.12 W - 4,1 metros;	g) 08° 03'.02 S 34° 51'.95 W - 4,8 metros;
c) 08° 03'.46 S 34° 52'.14 W - 4,4 metros;	h) 08° 02'.96 S 34° 51'.90 W - 4,8 metros; e
d) 08° 03'.58 S 34° 52'.18 W - 4,1 metros;	i) 08° 04'.19 S 34° 52'.51 W - 3,3 metros.
e) 08° 03'.74 S 34° 52'.24 W - 4,4 metros;	

Próximo a Seção "C", existência de alto-fundo na seguinte posição: 08° 04'.25 S 34° 52'.42 W - 2,7 metros.

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº E 73(P)/06.

**E 147(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo da ponta de Santo Antônio - Existência de equipamento de pesquisa

**Cartas nºs 1101 - 1110 - 21050 (INT.2006)**

Posição - 13° 00'.44 S 38° 34'.56 W

Existência de "correntógrafo" na posição, próximo à bóia de luz cardinal leste Baixo Grande Sueste. Solicita-se manter distância superior a 50 metros. (Período: MAI/06 a MAI/07)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7803/06.

**E 148(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo a Salvador - Ponta Itapuã - Existência de equipamento de pesquisa

**Cartas nºs 1100 - 21050 (INT.2006)**

Posição - 12° 57'.12 S 38° 18'.40 W

Existência de "bóia de luz especial" na posição, com característica "Lp(5)A.20s", demarcando existência de correntógrafo. Recomenda-se manter distância superior a 100 metros. (Período: MAI/06 a MAI/07)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4346/06.

- III -  
COSTA LESTE

**E 149(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Leste de Búzios - Bacia petrolífera - Existência de bóia cega

**Cartas nºs 23000 (INT.2123) - 70**

Posição - 22° 51'.45 S 40° 51'.94 W

Existência de "bóia cega" na cor alaranjada dentro de uma área circular com raio de 1000 metros centrado na posição, para desenvolvimento de trabalhos de prospecção de petróleo. (Período: 1/OUT/06 a 1/JAN/08)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 0666/06.

**E 162(T) /06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo ao Terminal da Ponta do UBU - Existência de equipamento de pesquisa

**Carta nº 1402**

Posição - 20° 47'.50 S 40° 33'.04 W

Existência de "bóia de luz especial" com característica: "Lp.A.3s" na posição, demarcando equipamento oceanográfico. (Período: SET/06 a NOV/07)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 8524 de 2006.

**E 176(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

A leste de Macaé – Bacia de Campos - Existência bóias cegas

**Cartas nº s 23000(INT.2123) - 21070 (INT.2008) - 70**

Posição: 22° 23'.19 S 40° 04'.53 W

Existência de oito (8) bóias cegas na cor alaranjada na área circular com restrição de 2000 metros de raio centrado na posição para desenvolvimento de trabalhos de prospecção de petróleo. (Período: 30/OUT/06 a 15/DEZ/2008)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 0846/06.

**E 6(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

A leste de Regência - Área de descarte de material

**Cartas nºs 1300 - 70**

Posição - 19° 40'.65 S 39° 10'.46 W

Rebocador "GOUX TIDE" realizando atividade de descarte de material proveniente da perfuração dos poços do Campo de Peroá para a posição. Os comandantes deverão ter cautela ao trafegarem na área. (Período: 17/JAN/07 a 15/JAN/08)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4048/07.

**E 55(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Serviços de dragagem em execução

**Carta nº 1300**

Conceição da Barra - Barra do rio São Mateus - Área delimitada pelas posições:

a) 18° 36'.14 S 39° 43'.14 W; d) 18° 36'.25 S 39° 43'.61 W; e

b) 18° 36'.23 S 39° 43'.66 W; e) 18° 36'.31 S 39° 43'.12 W.

c) 18° 36'.24 S 39° 43'.67 W;

(Início: 8/AGO/05) (Término: 19/AGO/07)

**Carta nº 1401**

Porto de Tubarão - Canal de acesso, bacia de evolução e berços de atracação.

Embarcações envolvidas: draga Recreio dos Bandeirantes e rebocador Vitória.

(Início: 21/NOV/06) (Término:31/JUL/07)

**Carta nº 1402**

I – Baía de Benevente – Foz do rio Iconha.

(Início: 4/AGO/06) (Término:17/JUN/07).

II – Terminal da Ponta do Ubu – Área delimitada pelas posições:

- III -  
**COSTA LESTE**

a) 20° 47'.15 S 40° 34'.53 W; c) 20° 47'.25 S 40° 34'.38 W.  
b) 20° 47'.15 S 40° 34'.38 W; e

Embarcações envolvidas: chata Mobala I e rebocador Navemar XV.  
(Início: 07/MAI/07) (Término:07/AGO/07)

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 46(T)/07 e cancela o Aviso-Rádio E 7797/07.

**E 68(P)/95 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Proximidades da ilha de Itaparica - Existência de área assoreada

**Cartas nºs 1101 - 1110**

Posições aprox.: a) 12° 55'.22 S 38° 37'.55 W b) 12° 55'.22 S 38° 37'.08 W c) 12° 55'.37 S 38° 37'.11 W

Existência de assoreamento na área demarcada pelas posições aproximadas a), b) e c), com profundidades variando de 0,0 a 2,0 metros.

A investida para a atracação no terminal marítimo do Bom Despacho somente deverá ser feita com perfeito conhecimento do local.

**E 120(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo ao cabo de São Tomé - Praia de Ubatuba - Existência de gasoduto

**Cartas nºs 23000 (INT.2123) - 1400 - 70**

Posições: a) 22° 07'.23 S 41° 09'.70 W d) 22° 08'.47 S 41° 06'.73 W  
b) 22° 08'.22 S 41° 09'.07 W e) 22° 08'.57 S 41° 05'.58 W  
c) 22° 08'.42 S 41° 07'.90 W f) 22° 09'.65 S 41° 02'.18 W

Existência de gasoduto entre as posições.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4282/04.

**E 138(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Farolete destruído e bóia de luz estabelecida temporariamente

**Cartas nºs 1171 - 1170 - 1107 - 1110**

Nome - Fte. nº 5 Posições: a) 12° 53'.02 S 38° 42'.18 W (Datum: Córrego Alegre)  
b) 12° 53'.02 S 38° 42'.16 W (Datum: WGS-84)

Farolete destruído na posição a).

Estabelecida temporariamente na posição b) bóia de luz perigo isolado com característica "Lp(2)B.5s", sinalizando a estrutura do farolete destruído. O navegante deverá manter distância de 100 metros da referida bóia para maior segurança.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7769/04.

**E 45(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Barra de Itabapoana - Farol reconstruído em nova posição com alteração em altura, alcance geográfico e altitude

**Cartas nºs 1403 - 1400 - 70**

Nome - Barra de Itabapoana Posição - 21° 18'.96 S 40° 57'.65 W  
Nova posição: 21° 18'.82 S 40° 57'.95 W (Datum WGS-84)

Característica da luz: Lp. V	Alcance geográfico: 15 milhas náuticas
Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 5,5	Altitude: 35 metros
Período: 6 segundos	Altura: 15 metros
Intensidade luminosa: 500 cd	Descrição: torre quadrangular em treliça metálica branca, com placa de visibilidade branca
Alcance luminoso: 11 milhas náuticas	

Farol reconstruído na nova posição com nova altura e altitude e alcance geográfico determinado, permanecendo demais anotações.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 17(P)/03.

**E 47(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Próximo à ilha do Capeta e ao Terminal Almirante Alves Câmara (TEMADRE) - Existência de pedras

**Cartas nºs 1105 - 1107 - 1104**

Posições: a) 12° 44'.89 S 38° 37'.91 W b) 12° 44'.85 S 38° 37'.89 W

- III -  
**COSTA LESTE**

Existência de pedras submersas perigosas à navegação nas posições a) e b) com profundidades conhecidas. As profundidades são 3.6 e 4.4 metros, respectivamente.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7490/05.

**E 97(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Arquipélago dos Abrolhos - Próximo à ilha de Santa Bárbara - Existência de pedras com profundidades conhecidas

**Cartas nºs 1311 - 1310 - 1300**

Posições: a) 17° 57'.94 S 38° 42'.01 W      f) 17° 58'.10 S 38° 42'.19 W  
b) 17° 57'.97 S 38° 42'.04 W      g) 17° 57'.98 S 38° 42'.09 W  
c) 17° 58'.07 S 38° 42'.16 W      h) 17° 57'.99 S 38° 42'.12 W  
d) 17° 58'.00 S 38° 41'.89 W      i) 17° 58'.06 S 38° 41'.96 W  
e) 17° 58'.09 S 38° 41'.91 W      (Coordenadas no datum: WGS-84)

Existência nas posições a) a i) de pedras com profundidades conhecidas 4,8m, 5,9m, 7,1m, 7,2m, 7,9m, 6,9m, 6,1m, 7,5m e 7,6m, respectivamente.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4471/04.

**E 98(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Canal de acesso ao Terminal Marítimo Alte. Alves Câmara (TEMADRE) - Alteração na batimetria

**Cartas nºs 1105 - 1104 - 1107 - 1110**

Menor profundidade encontrada no canal de acesso é de 14,5 metros.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7856/04.

**E 164(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades de Aracaju - Leste da barra de São Cristóvão - Existência de área restrita

**Cartas nºs 1000 - 60**

Posições: a) 11° 10'.98 S 36° 57'.75 W      c) 11° 11'.80 S 36° 57'.20 W  
b) 11° 10'.98 S 36° 57'.20 W      d) 11° 11'.80 S 36° 57'.75 W

Existência de área restrita limitada pelas posições, utilizada pela Petrobras como "almoxarifado" para armazenamento submerso de amarras e estacas torpedos, para construção de pontos fixos no fundo do mar, com a finalidade de ancorar Unidade Flutuante de Produção, Estocamento e Exploração de Petróleo. Período: 30/NOV/05 a 31/DEZ/06.

Proibido fundeio e pesca no interior da referida área.

Pesquisas sísmicas na área, deverão ser previamente comunicadas à CPSE e à Petrobras para providências cabíveis.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4638/05.

**E 78(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Ilhas Madre de Deus e do Bom Jesus - Lançamento de adutora subaquática

**Cartas nºs 1105 - 1104 - 1107**

Posições: a) 12° 44'.42 S 38° 37'.24 W      d) 12° 44'.96 S 38° 38'.04 W  
b) 12° 44'.76 S 38° 37'.61 W      e) 12° 45'.06 S 38° 38'.29 W  
c) 12° 44'.80 S 38° 37'.67 W      f) 12° 45'.45 S 38° 38'.31 W.

Lançamento de adutora subaquática entre as posições a) (ilha Madre de Deus), b), c), d), e) e f) (ilha do Bom Jesus) (Início: 15/06/06) (Término: 30/10/06)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7919/06.

**E 99(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Sudoeste de Salvador - Próximo à ilha de Tinharé e ponta Panã - Existência de jaqueta

**Cartas nº s 1100 - 21050 (INT.2006) - 60**

Posições: a) 13° 29'.38 S 38° 48'.74 W      b) 13° 29'.73 S 38° 48'.82 W

Existência de uma jaqueta na posição a), com uma placa "BR", sinalizada por painéis solares para identificação.

Está sendo instalada sobre a jaqueta uma plataforma fixa (PMNT-1).

Existência de balsa Superpesa II na posição b) para realização de serviços de apoio a instalação da plataforma "PMNT-1" atuando como "Flotel Hook up", fundeada por 8 (oito) âncoras sinalizadas por luzes com lampejos intermitentes. Para maior segurança os navegantes devem evitar a aproximação a menos de 1 (uma) milha náutica. (Início: 27/FEV/06) (Término: 28/JAN/07)

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 36(P)/06 e cancela o Aviso-rádio nº E 4452/06.

- III -  
COSTA LESTE

**E 167(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo a Caravelas - Barra Sul do rio Caravelas - Existência de profundidade menor

**Carta nº 1312**

Posição - 17° 46'.17 S 39° 11'.95 W

Será substituído na posição a profundidade "(4.4)" pela menor profundidade encontrada "(3.7)".

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 31(P)/06.

**E 15(P)/07 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA LESTE**

Obras sobre águas – Molhes, quebra-mar, ponte, trapiche, cais, dolfim, terminal portuário, aterro e passarela

**Carta nº 802**

I - Proximidades de Redinha – Rio Potengi – Banco das Velhas – Ponte Forte/Redinha (sobre o rio Potengi) em construção. Flutuantes, balsas e rebocadores operando na área delimitada pelas posições:

- a) 05° 45'.49 S 35° 12'.02 W      c) 05° 45'.44 S 35° 12'.02 W  
b) 05° 45'.46 S 35° 12'.05 W      d) 05° 45'.46 S 35° 12'.00 W.

Existência de bóias de luz especiais demarcando construção de pilares nas posições:

- BL Jusante nº 1 – 05° 45'.29 S 35° 12'.13 W  
BL Jusante nº 2 – 05° 45'.35 S 35° 12'.08 W  
BL Montante nº 3 – 05° 45'.39 S 35° 12'.22 W  
BL Montante nº 4 – 05° 45'.47 S 35° 12'.16 W.

Com característica: Lp.A.3s e fase detalhada: A 0,5 – Ecl. 2,5.

Pilares já construídos nas seguintes posições:

- e) 05° 45'.27 S 35° 12'.24 W      i) 05° 45'.44 S 35° 12'.07 W  
f) 05° 45'.28 S 35° 12'.23 W      j) 05° 45'.46 S 35° 12'.06 W  
g) 05° 45'.32 S 35° 12'.19 W      k) 05° 45'.47 S 35° 12'.04 W  
h) 05° 45'.40 S 35° 12'.11 W

(Início: 20/DEZ/00)

II - Proximidades de Redinha – Porto de Natal – Rio Potengi – Trapiche construído entre as posições:

- a) 05° 46'.54 S 35° 12'.38 W      c) 05° 46'.56 S 35° 12'.40 W  
b) 05° 46'.53 S 35° 12'.39 W      d) 05° 46'.57 S 35° 12'.39 W.

III - Proximidades de Redinha – Porto de Natal – Rio Potengi – Ampliação do cais concluído entre as posições:

- a) 05° 46'.18 S 35° 12'.27 W      c) 05° 46'.30 S 35° 12'.30 W.  
b) 05° 46'.21 S 35° 12'.29 W

**Carta nº 902**

Olinda – Praia dos Milagres – Aterro hidráulico concluído na área entre as posições:

- a) 08° 01'.67 S 34° 51'.05 W      d) 08° 01'.40 S 34° 51'.27 W  
b) 08° 01'.40 S 34° 51'.12 W      e) 08° 01'.32 S 34° 51'.05 W.  
c) 08° 01'.53 S 34° 51'.33 W

**Carta nº 930**

Pontal de Candeias – Proximidades do Recife – Quebra-mar construído entre as posições:

- a) 08° 11'.50 S 34° 54'.94 W      b) 08° 11'.91 S 34° 54'.95 W.

Submerso na preamar de sizígia.

**Carta nº 1003**

I - Rio Sergipe – Pontal do rópria – Molhe em construção entre as posições:

- a) 10° 56'.95 S 37° 01'.96W      c) 10° 57'.68 S 37° 01'.80 W  
b) 10° 57'.57 S 37° 01'.83W      d) 10° 57'.89 S 37° 01'.76 W.

(Término: JUN/04) (Obra paralisada)

II - Rio Sergipe – Próximo ao porto de Aracaju – Ponte em construção entre as posições:

- a) 10° 53'.67 S 37° 02'.92 W      c) 10° 53'.68 S 37° 02'.53 W  
b) 10° 53'.67 S 37° 02'.68 W      d) 10° 53'.72 S 37° 02'.37 W.

Existência de duas áreas para segurança das embarcações que darão apoio à construção delimitadas por bóias de luz especial nas seguintes posições:

**Área Aracaju**

- a) BL nº 1 – 10° 53'.76 S 37° 02'.74 W – Característica: Lp.A.3s;  
b) BL nº 2 – 10° 53'.55 S 37° 02'.74 W – Característica: Lp(2)A.4s;  
c) BL nº 3 – 10° 53'.55 S 37° 02'.87 W – Característica: Lp(2)A.10s; e  
d) BL nº 4 – 10° 53'.76 S 37° 02'.87 W – Característica: Lp.A.5s.

**Área Coqueiros**

- e) BL nº 1 – 10° 53'.78 S 37° 02'.50 W – Característica: Lp.A.5s;

- III -  
**COSTA LESTE**

f) BL nº 2 – 10° 53'.56 S 37° 02'.50 W – Característica: Lp(2)A.10s;

g) BL nº 3 – 10° 53'.58 S 37° 02'.38 W – Característica: Lp(2)A.4s;

h) BL nº 4 – 10° 53'.82 S 37° 02'.37 W – Característica: Lp.A.3s.

Existência de bóias de luz de bombordo e de boreste limitando o canal para o tráfego de embarcações na área.

**Bóias de luz de bombordo**

i) BL nº 2 – 10° 53'.78 S 37° 02'.63 W – Característica: Lp.V.3s; e

j) BL nº 4 – 10° 53'.55 S 37° 02'.64 W – Característica: Lp(2)V.4s.

**Bóias de luz de boreste**

k) BL nº 1 – 10° 53'.78 S 37° 02'.56 W – Característica: Lp.E.3s; e

l) BL nº 3 – 10° 53'.56 S 37° 02'.56 W – Característica: Lp(2)E.4s.

**Cartas nºs 1101, 1102, 1104 e 1105**

I - Baía de Todos os Santos – Proximidades de Itapagipe – Quebra-mar (Marina) construído entre as posições: a) 12° 54'.85 S 38° 29'.47 W b) 12° 54'.98 S 38° 29'.48 W.  
Existência de flutuantes na posição: 12° 54'.83 S 38° 29'.45 W.

II - Baía de Todos os Santos – Porto de Salvador:  
lia) – Dólfim construído na posição a) e passarela construída entre as posições:  
a) 12° 57'.33 S 38° 30'.43 W b) 12° 57'.36 S 38° 30'.44 W.  
lib) Contenção da plataforma de acostagem e derrocagem do leito marinho do cais comercial.  
(Início: 18/JUL/06) (Término: 18/JAN/07)

III - Baía de Todos os Santos – Madre de Deus – Ponte construída – Posição aproximada: 12° 44'.03 S 38° 37'.21 W.

IV - Baía de Todos os Santos – Canal de Cotegipe – Terminal Portuário Cotegipe em construção. Entre as posições: a) 12° 47'.31 S 38° 28'.87 W b) 12° 47'.17 S 38° 28'.62 W.  
(Início: 1/DEZ/03) (Término: 01/DEZ/04)

**Carta nº 1201**

Porto de Ilhéus – Dólfim construído na posição: 14° 46'.56 S 39° 01'.62 W.  
Passarela construída entre o dólfim e a extremidade do cais (14° 46'.59 S 39° 01'.62 W)

**Carta nº 1401**

I – Próximo ao Porto de Vitória – Aterro em execução na área delimitada pelas posições:

a) 20° 19'.59 S 40° 20'.89 W c) 20° 19'.62 S 40° 21'.00 W e

b) 20° 19'.63 S 40° 20'.87 W d) 20° 19'.60 S 40° 21'.01 W.

Existência de luz fixa amarela nas posições a) e d).

II - Próximo ao Porto de Tubarão - Nordeste da praia do Porto - Terminal marítimo de barcaças em construção na posição: 20° 15'.62 S 40° 13'.23 W. (Início: 24/FEV/06) (Término: 18/MAI/06)

**Carta nº 23000 (INT. 2123)**

Próximo a Macaé - Praia Iriri – Píer em construção e lançamento de emissário submarino na área delimitada pelas posições:

a) 22° 31'.33 S 41° 55'.07 W c) 22° 32'.47 S 41° 53'.19 W

b) 22° 31'.10 S 41° 54'.89 W d) 22° 32'.20 S 41° 52'.97 W.

(Período: 20/JUL/05 a ABR/06)

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 177(P)/06.

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES( P) e PERMANENTES da quinzena:**

**E 67(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Arquipélago dos Abrolhos - Próximo à ilha de Santa Bárbara - Existência de profundidades menores

**Carta nº 1311**

Existência de profundidades menores nas seguintes posições:

a) 17° 57'.85 S 38° 42'.22 W - 5.0 metros;

b) 17° 57'.88 S 38° 42'.19 W - 6.2 metros;

c) 17° 57'.93 S 38° 42'.04 W - 7.4 metros;

d) 17° 58'.00 S 38° 42'.06 W - 8.1 metros;

e) 17° 58'.01 S 38° 42'.35 W - 7.1 metros; e

f) 17° 57'.97 S 38° 42'.11 W - 7.8 metros.

Este aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4588/07.

**E 66/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo a Maceió - Correções em cartas

- III -  
COSTA LESTE

**Carta nº 920 [ Última correção: 102/05] Datum: WGS 84**

Inserir

Posição - 09° 41'.50 S 35° 45'.00 W

Inserir na posição a reprodução do trecho que acompanha este aviso.

Substituir

Posição - 09° 33'.50 S 35° 45'.00 W

Substituir o quadro de "LEVANTAMENTOS" existente na posição pelo quadro que acompanha este aviso.

**Carta nº 901 [ Última correção: 22/07] Datum: Córrego Alegre**

Substituir

Posição - 09° 41'.20 S 35° 47'.40 W

Substituir o quadro de "LEVANTAMENTOS" existente na posição pelo quadro que acompanha este aviso.

**COSTA SUL**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

**S 122(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Próximo à ilha d'Água - Existência de monobóia

**Cartas nºs 1517 - 1512 - 1501**

Posição - 22° 48'.65 S 43° 09'.93 W

Existência de monobóia (SBM-III) na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7109/02.

**S 140(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Próximo à ilha de Villegagnon, à ponta do Calabouço e à ilha Fiscal - Área de fundeio nº 2 - Existência de amarra, cabo de aço e destroços

**Cartas nºs 1511 - 1512 - 1515 (c)**

Posições: a) 22° 54'.37 S 43° 09'.16 W      c) 22° 53'.62 S 43° 09'.47 W  
b) 22° 54'.50 S 43° 09'.20 W

Existência de amarra na posição a), cabo de aço na posição b) e de destroços na posição c), podendo comprometer a segurança do fundeio.

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 56(T)/05 e cancela o Aviso-rádio nº S 8257/04.

**S 150(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

E do Canal da Vêrga - Existência de bóia de luz com equipamento de pesquisa

**Cartas nºs 90 - 30 (INT.201)**

Posição - 32° 52'.71 S 50° 50'.86 W

Identificação: Argos 324351      Característica: Lp(5) A      Período: 20 segundos

Existência na posição de "bóia de luz" com equipamento de pesquisa (coleta de dados meteorológicos e oceanográficos). Período: Indeterminado.

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 147(T)/02 e cancela o Aviso-rádio nº S 0847/05.

- III -  
COSTA SUL

**S 29(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sudeste de Cabo Frio - Existência de bóias cegas

**Cartas nºs 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008) - 70**

Posição: 23° 33'.56 S 41° 06'.71 W

Existência de oito (8) bóias cegas na cor laranja para desenvolvimento de trabalhos de prospecção de petróleo, com restrição num raio de 800 metros centrado na posição. (Período: 29/DEZ/05 a 28/DEZ/06)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4681/05.

**S 32(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Sepetiba - Canal principal de acesso ao porto de Itaguaí - Existência de profundidades menores

**Cartas nºs 1623 - 1622 - 1607**

Canal principal (bacia de evolução) "Dragado a 17.4m (2004)", existência de profundidades menores nas seguintes posições: a) 22° 56'.24 S 43° 49'.65 W - 16.8 metros; b) 22° 56'.35 S 43° 49'.59 W - 17.2 metros; e c) 22° 56'.41 S 43° 49'.64 W - 17.3 metros.

**S 39(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo da barra do rio São Francisco do Sul e ilha da Paz - Existência de monobóias

**Carta nº 1804**

Posições: a) 26° 10'.66 S 48° 29'.30 W b) 26° 10'.72 S 48° 29'.34 W

Existência de monobóia na cor laranja nas posições a) e b). (Previsão de retirada: DEZ/06)

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 143(T)/04.

**S 84(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de acesso ao porto de Santos - Existência de profundidades menores

**Carta nº 1701** Posição - 23° 59'.57 S 46° 19'.62 W

Existência de profundidades menores no interior do canal "Dragado a 12m (2004)", com menor profundidade encontrada 10,5 metros na posição.

**S 130(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Próximo a ilha de Villegagnon e a ponta do Barroso - Existência de bóia de luz especial

**Carta nº 1511**

Posição - 22° 55'.14 S 43° 10'.00 W

Estabelecida temporariamente na posição bóia de luz especial com característica "Lp.A.4s 2M". (Período de retirada: 31/DEZ/06)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8375/06.

**S 150(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sudeste de Cabo Frio - Existência de bóia cega

**Cartas nºs 23000 (INT.2123) - 70**

Posição - 23° 56'.17 S 40° 07'.37 W

Existência de "bóia cega" com anéis de içamento nas cores preta e laranja na posição, com restrição de 500 metros em torno das coordenadas. Para desenvolvimento de trabalhos de prospecção de petróleo. (Início: 6/JAN/06) (Término: sem previsão)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4027/06.

**S 165(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo de Tramandaí e do Terminal Marítimo Alte. Soares Dutra - Existência de equipamento de pesquisa

**Carta nº 2010**

Posição: 29° 59'.73 S 50° 06'.07 W



- III -  
**COSTA SUL**

Existência de "ondógrafo" na posição. (Início: 30/OUT/06) (sem previsão de retirada)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 4831/06.

**S 178(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de acesso ao porto de Itajaí – Existência de profundidade menor

**Carta nº 1801**

Existência de profundidade menor no interior da Seção "B" - Dragado a 7,0m (2002) na seguinte posição: 26° 54'.14 S 48° 39'.25 W - 5.4 metros.

**S 8(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Bacia de evolução do porto de São Francisco do Sul - Laje da Cruz - Derrocamento em execução

**Carta nº 1804**

Serviço de derrocamento da Laje da Cruz na área delimitada pelas posições:

- |                              |                              |
|------------------------------|------------------------------|
| a) 26° 13'.94 S 48° 38'.42 W | c) 26° 14'.02 S 48° 38'.35 W |
| b) 26° 13'.99 S 48° 38'.34 W | d) 26° 14'.03 S 48° 38'.44 W |

Existência de 4 (quatro) bóias de luz especiais sinalizando a área. Horário das detonações entre 16:00 e 18:00 horas, diariamente. Período: 15/DEZ/06 a 15/OUT/07.

Embarcações envolvidas: rebocador Corsário e plataforma de perfuração Plakafor.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7232/07.

**S 38(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Leste de Itajaí – Alteração na posição das bóias com atratores flutuantes para peixes

**Cartas nºs 21070 ( INT 2008 ) – 30 ( INT 201 )**

- |  |                              |
|--|------------------------------|
| Posições: a) 27° 01'.12 S 46° 33'.21 W | d) 26° 48'.98 S 46° 22'.75 W |
| b) 26° 41'.81 S 46° 31'.08 W           | e) 26° 31'.37 S 46° 15'.82 W |
| c) 26° 23'.20 S 46° 23'.43 W           | f) 26° 18'.46 S 46° 03'.31 W |

Existência nas posições de bóias cegas cônicas com atratores flutuantes para peixes, na cor amarela e equipados com refletor radar. (Período: FEV/98 a 01/JUL/08)

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 77(T)/04.

**S 44(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Paranaguá - Canal dragado (SEÇÃO "B" e SEÇÃO "C") - Existência de profundidades menores

**Carta nº 1822**

Na seção "B" [Dragado a 11.0 m (2003)], existência de profundidades menores nas seguintes posições:

- |   |  |
|---|--|
| a) 25° 29'.85 S 48° 30'.73 W – 10,0 metros; | d) 25° 30'.13 S 48° 31'.30 W – 9,1 metros; e |
| b) 25° 29'.92 S 48° 30'.75 W – 9,9 metros;  | e) 25° 30'.12 S 48° 31'.40 W – 9,0 metros.   |
| c) 25° 29'.93 S 48° 31'.00 W – 10,5 metros; |  |

Na seção "C" [Dragado a 9.7 m (2003)], existência junto ao cais de profundidades menores nas seguintes posições:

- |  |  |
|--|--|
| a) 25° 30'.03 S 48° 30'.70 W – 9,4 metros; | e) 25° 30'.16 S 48° 30'.96 W – 8,4 metros;   |
| b) 25° 30'.13 S 48° 30'.63 W – 9,2 metros; | f) 25° 30'.15 S 48° 31'.10 W – 9,4 metros; e |
| c) 25° 30'.14 S 48° 30'.73 W – 6,5 metros; | g) 25° 30'.14 S 48° 31'.18 W – 9,0 metros    |
| d) 25° 30'.17 S 48° 30'.88 W – 6,5 metros; |  |

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 53(T)/06.

**S 51(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara – Próximo da ponta da Armação – Existência de plataforma

**Cartas nºs 1515, 1512 e 1511**

Nome – Jagson Pionner (ex-Chaparral) Posição – 22° 52'.97 S 43° 08'.40 W

Existência de "plataforma desativada" na posição sinalizada com luz fixa encarnada no tope das torres e por três lanternas não sincronizadas com característica: Mo(U) B;

Fase detalhada: B 0.5 – ECL. 0.5, B 0.5 – ECL. 0.5 e B 1.5 – ECL. 1.5;

- III -  
COSTA SUL

Período: 5 segundos; e

Alcance luminoso: 4 milhas náuticas.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7723/07.

**S 60(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Serviços de dragagem em execução

**Carta nº 1515**

Baía de Guanabara - Próximo à ilha do Viana - Área delimitada pelas seguintes posições:

a) 22° 51'.79 S 43° 07'.81 W                      c) 22° 51'.71 S 43° 07'.90 W  
b) 22° 51'.73 S 43° 07'.91 W                      d) 22° 51'.76 S 43° 07'.80 W

Embarcações envolvidas: rebocador Vitória, draga Ipanema, draga Boa Viagem e catamarã BDT-Setetiba.  
(Início: 26/JAN/07) (Término: 26/JUL/07)

**Carta nº 1623**

Porto de Itaguaí – canais de acesso principal e secundário – Área delimitada pelas posições:

a) 22° 56'.76 S 43° 51'.23 W                      d) 22° 56'.33 S 43° 49'.48 W  
b) 22° 55'.94 S 43° 50'.66 W                      e) 22° 57'.13 S 43° 50'.75 W  
c) 22° 55'.90 S 43° 49'.99 W

(Início: 09/MAR/07) (Término: 09/SET/07)

**Carta nº 1622**

Baía de Sepetiba - Canal de acesso ao rio São Francisco – Área delimitada pelas seguintes posições:

a) 22° 54'.44 S 43° 49'.24 W                      c) 22° 57'.82 S 43° 44'.52 W  
b) 22° 54'.40 S 43° 44'.56 W                      d) 22° 57'.85 S 43° 49'.21 W.

1) Existência de “bóia de luz especial” com característica: “Lp. A” e alcance luminoso: 3 milhas náuticas nas posições c) e d), estabelecendo limite geográfico da área restrita;

2) Existência de duas “lanternas amarelas” com luz fixa e alcance luminoso 1 milha náutica para sinalizar as extremidades dos dutos de sucção e drenagem;

3) Existência de “lâmpadas de cor branca” na parte superior das estacas ao longo do duto de drenagem; e

4) Existência de “bóias cegas” ao longo das linhas de coleta da draga.

Embarcação envolvida: draga Elisa. (Início: 31/OUT/06) (Término: 31/OUT/07)

**Carta nº 1636**

Baía de Jacuacanga – Canal de acesso ao estaleiro Brasfels – Bóias estabelecidas para sinalizar a área de dragagem nas seguintes posições:

a) 23° 00'.92 S 44° 14'.72 W                      d) 23° 00'.80 S 44° 14'.86 W  
b) 23° 00'.61 S 44° 14'.73 W                      e) 23° 00'.62 S 44° 14'.88 W  
c) 23° 00'.30 S 44° 14'.74 W                      f) 23° 00'.43 S 44° 14'.91 W.

(Término: DEZ/08)

**Carta nº 1701**

Canal de Piaçaguera – Canal de acesso aos terminais da Ultrafertil e da Cosipa. Área delimitada por bóias de luz especiais com característica: Lp. A – Período: 8 seg – Alcance luminoso: 5 milhas náuticas nas seguintes posições:

a) BL nº 1 - 23° 54'.92 S 46° 22'.22 W                      d) BL nº 4 - 23° 53'.93 S 46° 22'.52 W  
b) BL nº 2 - 23° 54'.85 S 46° 22'.15 W                      e) BL nº 5 - 23° 52'.45 S 46° 22'.68 W  
c) BL nº 3 - 23° 53'.98 S 46° 22'.57 W                      f) BL nº 6 - 23° 52'.47 S 46° 22'.45 W.

(Início: 31/MAR/07) (Término: 31/JAN/08)

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 47(T)/07 e cancela o Aviso-rádio nº S 8837/05.

**S 96(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Existência de alto-fundo e bóia de luz especial

**Cartas nºs 2101 - 2110 - 2112**

Posição - 32° 11'.18 S 52° 04'.89 W (datum: Córrego Alegre)

Característica da luz: Lp.A                      Fase detalhada: A 0,5 - Ecl. 3,5                      Período: 4 segundos                      Alcance luminoso: 5 milhas náuticas

- III -  
**COSTA SUL**

Existência de alto-fundo de 5,1 metros de profundidade na posição, demarcado por bóia de luz especial com característica "Lp.A. 4s 5M".

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8498/03.

**S 66(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de Piaçaguêra - Existência de profundidades menores

**Carta nº 1701**

Posições: a) 23° 54'.50 S 46° 22'.39 W                      d) 23° 52'.87 S 46° 22'.55 W  
              b) 23° 54'.38 S 46° 22'.44 W                      e) 23° 54'.35 S 46° 22'.47 W  
              c) 23° 53'.30 S 46° 22'.55 W

Existência nas posições a), b) e c) de profundidades menores 6.6, 7.9 e 7.5 metros, respectivamente.  
Será substituída nas posições d) e e) a anotação "Dragado a 12m(1991)" pela anotação "Dragado a 6.6m(2004)".

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 153(P)/04.

**S 91(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo ao terminal da Ilha Guaíba - Saco de Mangaratiba - Próximo à ilha do Saí - Existência de recifes artificiais

**Cartas nºs 1621 - 1622 - 1607 - 1620**

Saco de Mangaratiba	Posições:	a) 22° 56'.80 S 44° 03'.48 W	c) 22° 56'.78 S 44° 03'.07 W
		b) 22° 56'.65 S 44° 03'.12 W	d) 22° 56'.93 S 44° 03'.43 W
Próximo à ilha do Saí	Posições:	e) 22° 56'.98 S 44° 00'.30 W	g) 22° 56'.89 S 43° 59'.88 W
		f) 22° 56'.77 S 43° 59'.96 W	h) 22° 57'.09 S 44° 00'.22 W

Existência de recifes artificiais na área delimitada pelas posições a), b), c) e d).  
Existência de recifes artificiais na área delimitada pelas posições e), f), g) e h).

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7979/05.

**S 103(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía da Ribeira - Próximo das ilhas do Pinto, de Paquetá e do Sabacu - Existência de recifes artificiais

**Cartas nºs 1637 - 1632 - 1607**

Posições: a) 23° 00'.08 S 44° 24'.33 W                      c) 22° 59'.93 S 44° 23'.39 W  
              b) 22° 59'.61 S 44° 23'.66 W                      d) 23° 00'.41 S 44° 24'.07 W

Existência de recifes artificiais na área delimitada pelas posições.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8015/05.

**S 151(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Existência de profundidades menores

**Cartas nºs 2101 - 2110**

Posição - 32° 11'.20 S 52° 04'.70 W

Existência de profundidades 12,2 metros no trecho compreendido entre os pares de bóias de luz nºs 7/10 e 9/12.  
Existência de profundidades 13,1 metros no trecho compreendido entre o par de bóias de luz nºs 3/4 e a bóia de luz nº 8 e a posição.  
Os navegantes deverão ter atenção e cautela ao trafegarem nos trechos acima.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 132(P)/05 e cancela o Aviso-rádio nº S 8518/05.

**S 54(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximos ao porto de Paranaguá, ilha Biguá e cais de inflamáveis - Existência de profundidades menores

**Carta nº 1822**

Posições: a) 25° 29'.19 S 48° 30'.20 W                      c) 25° 30'.14 S 48° 32'.03 W  
              b) 25° 30'.16 S 48° 32'.07 W                      d) 25° 30'.14 S 48° 31'.97 W

Serão inseridas nas posições a), b), c) e d) as profundidades de 6.6, 3.9, 4.7 e 4.3 metros, respectivamente.

- III -  
**COSTA SUL**

**S 58(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de acesso ao porto do Rio Grande - Próximo dos terminais de Fertilizante e de Petroleiros - Existência de obstáculo submerso

**Cartas nºs 2101 - 2112**

Paralelos - 32° 04'.67 S e 32° 04'.72 S                      Posições: a) 32° 04'.69 S 52° 05'.65 W  
Meridianos - 52° 05'.72 W e 52° 05'.69 W                      b) 32° 04'.64 S 52° 05'.63 W

Existência de área perigosa à navegação delimitada pelos paralelos e meridianos, com obstáculo submerso na posição a), sinalizado por uma bóia cega perigo isolado na posição b). (Período: até ABR/07)

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 52(P)/05 e cancela o Aviso-rádio nº S 7576/06.

**S 86(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo a Porto Belo - Ponta de Porto Belo - Existência de rochas sempre descobertas

**Cartas nºs 1810 - 1902**

Posições: a) 27° 07'.02 S 48° 30'.32 W    b) 27° 07'.21 S 48° 30'.23 W

Existência de rochas sempre descobertas perigosas à navegação nas posições.  
As coordenadas geográficas estão no datum: "WGS-84".

**S 93(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de acesso ao terminal de São Sebastião (Parte Sul) - Próximo à ponta da Sela - Existência de profundidades menores e alto-fundo.

**Cartas nºs 1644 - 1642 - 1645**

Posições: a) 23° 52'.34 S 45° 27'.31 W    c) 23° 52'.65 S 45° 27'.50 W  
              b) 23° 52'.60 S 45° 27'.41 W    d) 23° 53'.24 S 45° 27'.83 W

Existência de profundidades menores que a do canal "Dragado a 25m (2005)" nas posições a), b) e c) de 23.3, 23.8 e 24.0 metros, respectivamente.

Existência de alto-fundo na posição d) de 9.9 metros.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 74(P)/06.

**S 179(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de acesso ao porto de Laguna - Farolete reconstruído

**Cartas nºs 1901 - 1909 - 1910 - 1911**

Nome - Laguna Sul                      Posição - 28° 29'.72 S 48° 44'.77 W                      Nova posição - 28° 29'.75 S 48° 44'.74 W

Farolete reconstruído na nova posição, permanecendo sem alteração as demais informações.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8995/06.

**S 184(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Rio de Janeiro - Próximo à restinga de Jacarepaguá - Lançamento de emissário submarino

**Cartas nºs 1506 - 1620 - 23100 (INT.2124)**

Posições: a) 23° 00'.75 S 43° 22'.31 W                      b) 23° 03'.46 S 43° 22'.29 W

Lançamento de emissário submarino entre as posições. (Término: 05/03/2007)

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 154(P) de 2006.

**S 43(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía da Ilha Grande (Parte Leste) – Canal de acesso ao Terminal Ilha Guaíba – Existência de profundidades menores

**Carta nº 1621**

Canal "Dragado a 22,5 m (2006), existência de profundidades menores junto ao limite da margem esquerda do canal, entre as bóias de luz nºs 2 e 6A.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 20(P)/07.

- III -  
COSTA SUL

**S 56(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara – Ponta do Barão e I. d'Água – Existência de aqueduto

**Cartas n°s 1512 e 1501**

Posições: a) 22° 47'.86 S 43° 10'.32 W (Ponta do Barão)  
b) 22° 48'.72 S 43° 09'.82 W (I. d'Água)

Existência de "aqueduto" entre as posições a) e b).

**S 64(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Obras sobre águas - Ponte, píer, estaleiro, cais, molhe, dolphins, enrocamento, atracadouro, ampliação do cais, aterro e terminal portuário

**Carta n° 1511 e 1501**

I - Baía de Guanabara - Enseada de Jurujuba - Pr. de Jurujuba - Ampliação do cais.  
(Início: 04/ABR/05) (Término: 31/DEZ/05)

II - Baía de Guanabara – Norte da ilha do Governador – Terminal Marítimo de Granéis Líquidos em construção entre as posições:  
a) 22° 45'.76 S 43° 09'.22 W; e b) 22° 45'.84 S 43° 09'.20 W.  
E lançamentos de dutos entre as posições:  
c) 22° 44'.41 S 43° 13'.64 W; d) 22° 44'.52 S 43° 13'.52 W; e  
e) 22° 45'.80 S 43° 09'.20 W.

(Início: 08/MAI/07)

**Carta n° 1635**

Enseada de Ubatuba - Em frente a Ubatuba Iate Clube - Enrocamento e píer construídos, entre as posições aproximadas:  
1) 23° 27'.40 S 45° 03'.55 W 2) 23° 27'.35 S 45° 03'.48 W.

**Carta n° 1702**

Proximidades de Iguape - Ponte construída.

**Cartas n°s 1801 e 23300 (INT. 2126)**

I - Proximidades de Itajaí - Rio Itajaí-Açu - Cais em construção na posição 26° 52'.57 S 48° 42'.63 W.  
(Início: 1/AGO/05) (Término: MAR/08)

II - Proximidades de Itajaí - Rio Itajaí-Açu - Terminal Portuário de Navegantes em construção entre as posições aproximadas:  
1) 26° 53'.36 S 48° 39'.85 W 4) 26° 53'.80 S 48° 40'.14 W  
2) 26° 53'.35 S 48° 39'.93 W 5) 26° 54'.08 S 48° 39'.26 W.  
3) 26° 53'.59 S 48° 40'.17 W  
(Início: OUT/05) (Término: AGO/07)

**Carta n° 1901**

Porto de Laguna - Ampliação do molhe Sul - Entre as posições:  
1) 28° 29'.77 S 48° 44'.82 W 2) 28° 29'.77 S 48° 44'.68 W 3) 28° 29'.82 S 48° 44'.65 W.  
(Início: 16/DEZ/02) (Término: indeterminado)

**Carta n° 1905**

Ilha de Santa Catarina - Praia do Matadouro - Aterro hidráulico entre a ponte Hercílio Luz e a ponta do Leal. (Início: 22/JUN/06)  
(Término: JUN/07)

**Cartas n°s 2101 e 2112**

I - Porto do Rio Grande, canal de acesso e proximidades - Ilha do Terraplino de Leste - Ampliação de cais concluída entre as posições:

1) 32° 01'.87 S 52° 04'.58 W 3) 32° 01'.90 S 52° 04'.55 W  
2) 32° 01'.87 S 52° 04'.57 W 4) 32° 01'.90 S 52° 04'.57 W.

II - Porto do Rio Grande, canal de acesso e proximidades - Pier construído entre as posições:

1) 32° 06'.55 S 52° 06'.38 W 2) 32° 06'.27 S 52° 06'.32 W.

III - Porto do Rio Grande, canal de acesso e proximidades - Píer construído entre as posições:

1) 32° 07'.50 S 52° 06'.20 W 2) 32° 07'.67 S 52° 06'.20 W.

IV - Porto do Rio Grande, canal de acesso e proximidades - Ampliação do Molhe Leste concluída entre as posições:

1) 32° 11'.09 S 52° 04'.63 W 3) 32° 11'.20 S 52° 04'.52 W  
2) 32° 11'.04 S 52° 04'.56 W 4) 32° 11'.21 S 52° 04'.60 W.

- III -  
**COSTA SUL**

V - Porto do Rio Grande, canal de acesso e proximidades - Ponte construída entre as ilhas do Machadinho e dos Marinheiros.

VI - Porto do Rio Grande, canal de acesso e proximidades - Pier Copesul - Concluídas obras no delfim na posição 32° 04'.08 S 52° 05'.55 W.

**Cartas nºs 2101 e 2112**

Barra do porto do Rio Grande - Ampliação dos molhes oeste e leste - Molhe W - Entre as posições:

1) 32° 11'.08 S 52° 05'.10 W      3) 32° 11'.49 S 52° 04'.74 W

2) 32° 11'.06 S 52° 05'.06 W      4) 32° 11'.51 S 52° 04'.79 W

Molhe E - Entre as posições:

5) 32° 11'.10 S 52° 04'.62 W      7) 32° 11'.35 S 52° 04'.43 W

6) 32° 11'.08 S 52° 04'.57 W      8) 32° 11'.37 S 52° 04'.48 W.

(Início: JUL/01) (Término: 31/DEZ/07)

Existência de pedras submersas com profundidades desconhecidas não cartografadas nas áreas delimitadas pelas posições acima.

**Cartas nºs 2101 e 2102**

São José do Norte - Atracadouro de barcaças construído na posição 32° 00'.90 S 52° 02'.70 W.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 7(P)/07.

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

Nenhum.

**LAGOA DOS PATOS**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

**P 139(T)/93 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existência de assoreamento

**Carta nº 2105**

Canal da Feitoria

Assoreamento ao longo do canal, no trecho compreendido entre os faroletes nºs 68 e 71 e as bóias cegas nºs 80 e 83. Face ao estreitamento do canal, o navegante, durante a travessia, deve manter-se entre o eixo longitudinal do canal e a uma distância mínima de 15 metros da margem do canal balizado pelos sinais pares. Relembra-se que o balizamento dista das margens do canal 35 metros, para fora. O navegante neste trecho deve evitar cruzamentos e ultrapassagens de embarcações.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº P 83(P)/93.

**P 90(T)/94 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Canal do Gravataí - Proximidades da ilha do Humaitá - Existência de navio soçobrado

**Carta nº 2113**

Posição - 29° 58'.45 S 51° 12'.15 W

Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia de perigo isolado.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7384/94.

**P 65(T)/95 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Rio Guaíba - Proximidades de Porto Alegre e ilha do Chico Inglês - Existência de navio soçobrado

**Cartas nºs 2113 - 2109 - 2111 - 2140**

Posição - 30° 01'.00 S 51° 13'.30 W

Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia cega de "perigo isolado".

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7203 e o Aviso Temporário nº S 33(T)/95.

**P 176(T)/97 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existência de trechos assoreados

**Cartas nºs 2103 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2111 - 2112**

Balizamento deficiente devido à existência de trechos assoreados, com previsão de restabelecimento após dragagem, comprometendo a segurança da navegação nos canais: São Gonçalo, da Feitoria, do Nascimento, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas.

- III -  
**LAGOA DOS PATOS**

Recomenda-se aos navegantes só demandarem os referidos canais durante o dia, com boa visibilidade e com perfeito conhecimento do local.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7791 e o Aviso Temporário nº P 127(T)/97.

**P 164(P)/96 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Proximidades da ponta do Melo - Canal do Cristal - Existência de assoreamento

**Cartas nºs 2109 - 2111 - 2140**

Posição - 30° 04'.30 S 51° 14'.72 W

Existência de assoreamento no canal do Cristal nas proximidades do Fte. Cristal nº 129.  
Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7675/96.

**P 75(P)/98 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Canais: Coroa do Meio, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas - Existência de profundidades menores

**Cartas nºs 2103 - 2108 - 2109**

Existência de profundidades menores 4,5 metros no canal Coroa do Meio entre os faroletes Coroa do Meio nº 56 e Gambeta nº 55, 4,5 metros nos canais, do Junco e de Belém entre a bóia de luz nº 114 e a bóia cega Belém nº 109, 4,3 metros no canal do Leitão nas proximidades da bóia de luz nº 132 e 4,3 metros no canal das Pedras Brancas entre os faroletes Piava nº 127 e Veleiros do Sul em Vila Assunção.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7131/98.

**P 31(P)/00 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Proximidades da ponta do Laranjal - Canal da Barra - Alterações na batimetria, no limite do canal e no canal dragado

**Cartas nºs 2104 - 2103**

Posições: a) 31° 48'.20 S 52° 10'.55 W h) 31° 47'.67 S 52° 12'.22 W  
b) 31° 48'.22 S 52° 10'.55 W i) 31° 47'.51 S 52° 12'.53 W  
c) 31° 47'.77 S 52° 11'.77 W j) 31° 47'.53 S 52° 12'.54 W  
d) 31° 47'.80 S 52° 11'.78 W k) 31° 47'.44 S 52° 12'.69 W  
e) 31° 47'.73 S 52° 11'.91 W l) 31° 47'.46 S 52° 12'.70 W  
f) 31° 47'.75 S 52° 11'.92 W m) 31° 47'.39 S 52° 12'.91 W  
g) 31° 47'.63 S 52° 12'.21 W

Os navegantes deverão ter atenção ao novo limite do canal da Barra: Por "BE" entre as posições a), c), e), g), i), k) e m) e por "BB" entre as posições b), d), f), h), j) e l).

Será inserido no novo canal da Barra a anotação "Dragado a 4,3 m (1999)".

Será cancelado o limite do antigo canal da Barra e a anotação "Dragado a 2.4m (1983)".

**P 143(P)/03 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Próximo ao canal das Pedras Brancas - Existência de pedras

**Cartas nºs 2109 - 2111**

Posições: a) 30° 06'.06 S 51° 16'.54 W d) 30° 05'.88 S 51° 16'.13 W  
b) 30° 05'.87 S 51° 16'.44 W e) 30° 05'.85 S 51° 16'.15 W  
c) 30° 05'.93 S 51° 16'.19 W

Existência nas posições a), b), c), d) e e) de pedra (rocha) submersa perigosa à navegação com profundidade conhecida de 5.4, 2.8, 5.7, 4.1 e 7.2 metros, respectivamente.

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

Nenhum.

**BACIA AMAZÔNICA**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

**A 78(T)/05 BRASIL - ESTUÁRIO**

Barra Norte do rio Amazonas - Bóia de luz retirada

**Cartas nºs 201 - 210 - 200**

Nome - Águas Seguras nº 3 Posição - 01° 09'.64 N 49° 33'.33 W

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Bóia de luz Águas Seguras nº 3 retirada temporariamente da posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0794/03.

**A 82(T)/05 BRASIL - ESTUÁRIO**

Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Existência de embarcação naufragada

**Cartas nºs 201 - 210 - 220 - 200**

Posição - 01° 01'.78 N 49° 38'.93 W

Existência de embarcação naufragada nas proximidades da posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0181/03.

**A 83(T)/05 BRASIL - RIO PARÁ**

Baía de Guajará - Próximo ao bairro de Carmo - Existência de embarcação naufragada e balizas especiais

**Cartas nºs 320 - 316 - 304**

Posições: a) 01° 27'.63 S 48° 30'.45 W b) 01° 27'.66 S 48° 30'.45 W

Existência de embarcação naufragada com 3/4 visível na maré de enchente demarcada por duas balizas especiais nas posições a) e b).

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8130/01.

**A 70(P)/00 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades de Macapá e ilha de Santana - Existência de banco

**Cartas nºs 205 - 204 - 242 - 220**

Posições: a) 00° 00'.43 S 50° 59'.78 W c) 00° 03'.19 S 51° 00'.29 W  
b) 00° 02'.58 S 51° 01'.30 W d) 00° 01'.31 S 51° 00'.04 W

Existência de banco entre as posições a), b) e c), com a menor profundidade encontrada 1.9 metro na posição d).

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8185/99.

**A 95(P)/00 BRASIL - RIO JARI**

Proximidades da ilha Xavier, Paga Dívidas e Fazenda Marapi - Existência de assoreamento

**Carta nº 4202A**

O trecho cartografado entre os pares de bóia nºs 1/2 a 9/10 representado na atual edição da carta náutica 4202A, não corresponde à realidade. O canal encontra-se assoreado, com profundidades variando de 7,6 a 8,1 metros, ao longo de todo o canal. O navegante deve demandar o canal com a máxima atenção e cautela.

**A 44(P)/01 BRASIL - ESTUÁRIO**

Proximidades do Cabo Maguari - Banco Maguari - Existência de alto-fundo

**Cartas nºs 231 - 300**

Posição - 00° 07'.36 S 48° 15'.79 W

Existência de alto-fundo de 3,0 metros na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7280/01.

**A 90(P)/01 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Canal do Norte - Ilhas Pedreira - Farol destruído

**Cartas nºs 203 - 204 - 220**

Nome - Pedreiras Posição - 00° 19'.05 N 50° 37'.05 W

Farol destruído na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7099/01.



- III -  
BACIA AMAZÔNICA

**A 93(P)/01 BRASIL - ESTUÁRIO**

Proximidades das ilhas dos Guarás - Canal do Espadarte - Existência de alto-fundo

**Cartas nºs 313 - 302 - 303 - 310 - 300**

Posição - 00° 25'.60 S 47° 54'.60 W

Existência de alto-fundo de 5 metros na posição com banco estendendo-se para NW.  
Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7275/01.

**A 157(P)/02 BRASIL - RIO GUAMÁ**

Obra sobre água - Ponte

**Folha nº 3 do Croqui**

Proximidades de Vila Samupará - Ponte sobre o rio Guamá (milhagem 12M) construída.  
Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 83(P)/01.

**A 58(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas do Itanduba e do Acará-Açu - Existência de assoreamento

**Carta nº 4102 B**

Posições: a) 01° 46'.50 S 53° 19'.20 W    b) 01° 45'.90 S 53° 17'.50 W    c) 01° 46'.00 S 53° 15'.30 W

Existência de assoreamento ao norte das ilhas do Itanduba e do Acará-Açu, estendendo-se desde a margem direita até as posições.  
Menor profundidade encontrada 10 metros.  
Canal ao sul da ilha do Acará-Açu completamente assoreado.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7399/03 e substitui o Aviso Preliminar nº A 82(P)/01.

**A 126(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas Queimada e do Cará - Existência de banco

**Cartas nºs 205 - 204 - 242 - 4101 A**

Existência de banco que aflora na baixa-mar, deslocando-se para jusante, delimitado pelas posições:

a) 00° 02'.80 S 51° 03'.00 W    c) 00° 02'.90 S 51° 02'.20 W  
b) 00° 02'.40 S 51° 02'.80 W    d) 00° 03'.30 S 51° 02'.50 W

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8279/00.

**A 5(P)/04 BRASIL - RIO NEGRO**

Proximidades da ilha Gaivota - Existência de pedra não cartografada

**Croqui de Navegação do rio Negro nº 004**

Posição - 02° 13'.01 S 61° 04'.14 W

Existência de pedra não cartografada com profundidade de 1,9 metro na posição.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 185(P)/99.

**A 26(P)/04 BRASIL - RIO GUAMÁ**

Belém - Proximidades do 4º Distrito Naval - Alteração em banco

**Carta nº 304**

Posições: a) 01° 29'.22 S 48° 29'.95 W    d) 01° 28'.91 S 48° 30'.82 W  
          b) 01° 29'.31 S 48° 30'.08 W    e) 01° 28'.67 S 48° 30'.88 W  
          c) 01° 29'.04 S 48° 30'.69 W

Banco estendendo-se para sudoeste até as posições a), b), c), d) e e) com profundidades inferiores a 4 metros.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 22(P)/00.

**A 98(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas de Juruti, de Santa Rita e Bom Jardim - Alteração na batimetria

**Cartas nºs 4104A - 4104B**

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Posições: a) 02° 05'.00 S 56° 06'.90 W      c) 02° 04'.20 S 56° 06'.50 W  
              b) 02° 04'.20 S 56° 06'.80 W      d) 02° 05'.10 S 56° 06'.65 W

Existência de profundidades de 3.0 metros na área delimitada pelas posições.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8023/99.

**A 99(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas Pedreira - Alteração na batimetria

**Cartas nºs 204 - 203**

Posição - 00° 18'.31 N 50° 39'.90 W

Banco existente na margem esquerda a montante das ilhas Pedreira, estendendo-se até a posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8182/99.

**A 100(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo a Monte Alegre, ilha Faraday e ilha do Cuçari - Alteração na batimetria

**Carta nº 4103 A**

Posição - 02° 01'.80 S 54° 00'.00 W

Existência de 9,0 metros de profundidade na posição.

Existência de alto-fundo à jusante da ilha Cuçari num raio de 2 milhas náuticas, variando de 2.0 a 4.0 metros de profundidades.

Este Aviso cancela os Avisos-rádio nºs A 8257 e A 8258/00.

**A 101(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo a Itacoatiara - Existência de terminal e bóias de amarração

**Carta nº 4106 A**

Posições: a) 03° 08'.14 S 58° 29'.17 W      f) 03° 08'.30 S 58° 29'.05 W  
              b) 03° 08'.17 S 58° 29'.12 W      g) 03° 08'.28 S 58° 28'.97 W  
              c) 03° 08'.23 S 58° 29'.23 W      h) 03° 08'.25 S 58° 28'.85 W  
              d) 03° 08'.13 S 58° 29'.18 W      i) 03° 08'.18 S 58° 28'.83 W  
              e) 03° 08'.28 S 58° 29'.15 W

Existência de terminal delimitado pelas posições a) e b).

Existência de bóias de amarração nas posições c), d), e), f), g), h) e i).

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7781/00.

**A 74(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ**

Próximo à ilha Carnapijô - Pedra do Machadinho - Farolete destruído

**Cartas nºs 316 - 304 - 310**

Nome - Pedra do Machadinho      Posição - 01° 22'.60 S 48° 38'.57 W

Farolete destruído na posição.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 160(P)/04.

**A 85(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ**

Canal de acesso ao porto de Belém - Ilha da Barra - Existência de assoreamento

**Cartas nºs 316 - 304**

Posições: a) 01° 18'.50 S 48° 30'.00 W    b) 01° 20'.30 S 48° 29'.70 W

Banco a jusante da ilha da Barra avançando consideravelmente para o norte e nordeste para as posições a) e b), aflorando na baixa-mar.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8077/04.

**A 87(P)/05 BRASIL - ESTUÁRIO**

Barra Sul do rio Amazonas - Canal Solimões - Banco do Barata - Existência de assoreamento

- III -  
BACIA AMAZÔNICA

**Cartas nºs 232 - 230 - 200**

Posição - 00° 04'.50 S 49° 00'.00 W

Banco do Barata, estendendo-se para o norte até a posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7184/01.

**A 158(P)/05 BRASIL - RIO NEGRO**

Próximo a Manaus - Existência de cabo submarino

**Cartas nºs 4110 - 4106B - ATLAS 4150 (HS-A1)**

Posições: a) 03° 06'.80 S 60° 03'.57 W  
b) 03° 08'.04 S 60° 05'.14 W

Existência de cabo submarino entre as posições a) (Elevatório d'água) e b) (Ilha do Camarão).

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7896/03.

**A 48(P)/06 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Existência de assoreamento

**Cartas nºs 201 - 210**

Posições: a) 00° 54'.61 N 49° 45'.03 W f) 01° 06'.56 N 49° 36'.27 W  
b) 00° 56'.05 N 49° 43'.27 W g) 00° 55'.40 N 49° 46'.39 W  
c) 00° 56'.19 N 49° 42'.65 W h) 00° 56'.29 N 49° 47'.01 W  
d) 00° 54'.31 N 49° 43'.19 W i) 01° 05'.67 N 49° 37'.76 W  
e) 01° 07'.18 N 49° 36'.97 W

Existência de assoreamento no banco do Rio Branco para nordeste com alteração no traçado da isóbata de 10 metros. O novo traçado da isóbata está limitado pelas posições a) a d).

Existência de um canal natural entre os bancos do Meio Norte e do Meio limitado pelo traçado por bombordo (BB) pelas posições e) e h) e por boreste (BE) pelas posições f) e g), com menor profundidade de 13.8 metros na posição i).

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 4196/06.

**A 137(P)/06 BRASIL - RIO PARÁ**

Furo do Arrozal - Próximo a Barcarena Nova - Existência de linha de transmissão de energia elétrica

**Cartas nºs 316 - 304**

Posições: a) 01° 29'.40 S 48° 37'.63 W b) 01° 29'.37 S 48° 37'.50 W

Existência de linha de transmissão sobre o canal entre as posições.

Embarcações que possuam mastros com altura acima de 20 metros não devem trafegar pelo local.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8453/06.

**A 30(P)/07 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Próximo a Manacapuru - Existência de posto flutuante

**ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÕES**

**Carta nº HS - A4**

Posição - 03° 18'.06 S 60° 38'.26 W

Existência de pontão com luz fixa amarela na posição.

**A 35(P)/07 BRASIL - RIOS PARÁ E NEGRO**

Obras sobre água - Cais, píer, ampliação de cais e terminal

**Carta nº 304**

I - Porto de Vila do Conde - Cais da Albrás - Ampliação concluída entre as posições:  
a) 01° 32'.34 S 48° 45'.24 W e b) 01° 32'.13 S 48° 45'.07 W.

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

- II - Porto de Vila do Conde - Terminal - TGL - Pier construído entre as posições:  
a) 01° 32'.48 S 48° 44'.62 W; c) 01° 31'.90 S 48° 44'.86 W, e  
b) 01° 31'.84 S 48° 44'.82 W; d) 01° 31'.78 S 48° 44'.75 W.
- III - Porto de Vila do Conde - Terminal - RCC - Pier construído entre as posições:  
a) 01° 34'.28 S 48° 46'.48 W e b) 01° 34'.03 S 48° 46'.69 W.
- IV - Porto de Vila do Conde - Terminal - PPSA - Pier construído entre as posições:  
a) 01° 34'.42 S 48° 46'.60 W e b) 01° 34'.15 S 48° 46'.86 W.
- V - Próximo ao porto de Vila do Conde - Terminal Fluvial Ponta do Aço (USIPAR) em construção na posição aproximada: 01° 35'.92 S 48° 48'.00 W. (Início: SET/06) (Término: ABR/07)
- VI - Próximo ao porto de Vila do Conde - Terminal Granelero para exportação de soja no município de Barcarena em construção. Área sinalizada por bóias especiais nas posições:  
a) 01° 29'.79 S 48° 43'.60 W d) 01° 29'.70 S 48° 43'.63 W  
b) 01° 29'.79 S 48° 43'.63 W e) 01° 29'.70 S 48° 43'.59 W  
c) 01° 29'.72 S 48° 43'.68 W f) 01° 29'.72 S 48° 43'.58 W  
(Início: SET/06) (Término: ABR/07)

**Carta nº 4110**

Manaus - Próximo à ponta Pelada - Ampliação do cais flutuante "Privativo Misto" de 280m a partir da extremidade sudeste (03° 09'.54 S 59° 59'.40 W).

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 168(P)/06 e cancela o Aviso-rádio nº A 7467/07.

**A 40(P)/07 BRASIL – HIDROVIA MADEIRA – AMAZONAS**

Próximo a Aranaquara – Existência de nova batimetria

**ATLAS 4500 Carta HM – B8**

Posições: a) 04° 51'.89 S 59° 59'.51 W; d) 04° 50'.88 S 59° 57'.71 W; e  
b) 04° 51'.48 S 59° 58'.90 W; e) 04° 52'.20 S 59° 59'.37 W.  
c) 04° 50'.58 S 59° 57'.96 W;

Existência no interior da área delimitada pelas posições a), b), c), d) e e) de profundidades variando de 5 a 10 metros.

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES( P) e PERMANENTES da quinzena:**

**A 65/07 BRASIL – ESTUÁRIO**

Próximo à ilha do Juruá – Correção em carta

**Carta nº 210 [ Última correção: 16/07] Datum: Córrego Alegre**

Substituir

Posição: 01° 20'.00 N 50° 00'.00 W

Substituir o quadro de " INFORMAÇÕES SOBRE A MARÉ " existente na posição pelo quadro que acompanha este aviso.

**A 68/07 BRASIL – RIO NEGRO**

Próximo ao porto de Manaus e da refinaria de Manaus – Existência de postos flutuantes

**Carta nº 4110 [ Última correção: 186/06] Datum: Córrego Alegre**

Inserir

Posições: a) 03° 07'.42 S 60° 02'.81 W; e b) 03° 08'.07 S 59° 56'.11 W.

Inserir nas posições a) e b) um símbolo de "pontão" e no centro do pontão um símbolo de "luz fixa" e próximo as anotações "Pontão" e "F.A".

[Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) págs. 24 IF (34) e 55 IP (1)]

- III -  
BACIA AMAZÔNICA

**A 69/07 BRASIL – RIO PARÁ**

Próximo à ilha Jutuba e Mosqueiro – Correções em carta

**Carta nº 304 [ Última correção: 32/07] Datum: WGS 84**

Alterar

Posição: 01° 10'.61 S 48° 28'.36 W

Envolver a profundidade 4.4 metros existente na posição pela isóbata de 5 metros existente próximo.

Retirar

Posição: 01° 15'.41 S 48° 31'.65 W

Retirar a profundidade 7.5 metros existente na posição.

**A 70/07 BRASIL – ESTUÁRIO**

Próximo ao Banco Rio Branco – Correção em carta

**Carta nº 210 [ Última correção: 65/07] Datum: Córrego Alegre**

Substituir

Posição: 00° 53'.67 N 49° 47'.19 W

Substituir a profundidade 141.0 metros existente na posição pela profundidade 14.1 metros.

**GERAL**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

**G 156(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL**

Existência de cabo submarino

**Cartas nºs 50 - 60 - 70 - 10 (INT.216) - 20 (INT.202)**

Posições:	1) 03° 45'.90 S 38° 26'.40 W	10) 11° 29'.60 S 33° 12'.94 W	19) 23° 32'.00 S 37° 24'.00 W
	2) 02° 58'.00 S 36° 30'.00 W	11) 12° 36'.60 S 33° 13'.70 W	20) 23° 58'.00 S 39° 08'.00 W
	3) 03° 04'.00 S 35° 23'.00 W	12) 13° 53'.70 S 33° 29'.30 W	21) 23° 59'.00 S 40° 40'.00 W
	4) 03° 20'.80 S 34° 47'.10 W	13) 15° 46'.90 S 33° 41'.80 W	22) 23° 54'.00 S 41° 38'.00 W
	5) 04° 42'.90 S 33° 55'.00 W	14) 17° 40'.10 S 33° 54'.30 W	23) 23° 52'.06 S 42° 05'.08 W
	6) 05° 40'.50 S 33° 24'.10 W	15) 19° 17'.30 S 34° 02'.30 W	24) 23° 49'.06 S 42° 36'.05 W
	7) 06° 34'.60 S 33° 01'.30 W	16) 20° 48'.30 S 34° 18'.90 W	25) 23° 48'.07 S 42° 51'.06 W
	8) 08° 05'.60 S 32° 55'.60 W	17) 21° 22'.90 S 34° 41'.70 W	
	9) 10° 16'.50 S 33° 01'.20 W	18) 22° 19'.00 S 35° 50'.00 W	

Existência de cabo submarino entre as posições.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº G 1259/01.

**G 173(P)/06 BRASIL – LAGO DO PARANOÁ**

Obra sobre água - Ponte

**Cartas nºs 2791 e 2792**

Lago do Paranoá - Ponta dos Clubes a Rasgado – Ponte construída entre as posições:

a) 15° 49'.17 S 47° 49'.92 W      c) 15° 49'.68 S 47° 49'.62 W  
b) 15° 49'.37 S 47° 49'.77 W

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

Nenhum.

**ÁREA ESTRANGEIRA**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

**T 105(T)/05 OCEANO ATLÂNTICO**

Norte e Sul da Cadeia Meso Atlântica e Noroeste e oeste da Zona de Fratura Romanche - Alteração em posição de bóias e tipo de bóia

- III -  
**ÁREA ESTRANGEIRA**

**Cartas nºs 10 (INT.216) - 19400 (INT.215)**

Posições: a) 14° 59'.70 N 38° 00'.90 W (nº 1)    d) 04° 06'.90 N 37° 58'.10 W (nº 4)  
          b) 11° 29'.80 N 38° 01'.90 W (nº 2)    e) 00° 00'.70 S 35° 00'.20 W (nº 5)  
          c) 07° 56'.50 N 38° 03'.60 W (nº 3)

Altura: 3,5 metros                      Descrição: base toroidal com faixas brancas e laranjas com 3,5 metros de altura

Existência nas posições de bóias cegas demarcando equipamentos de pesquisas oceanográficas. (Período: 15/ABR/01 a AGO/05)  
Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº T 114(T)/04 e cancela o Aviso-rádio nº T 0645/05.  
As posições das bóias referem-se ao datum WGS-84.

**T 45(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - GUIANA FRANCESA**

Proximidades de Cayenne - Existência de cabo submarino

**Cartas nºs 4011 - 10 (INT.216)**

Posições: a) 04° 56'.00 N 52° 21'.00 W    b) 05° 54'.00 N 51° 35'.00 W

Existência de cabo submarino entre as posições a) (Cayenne) e b).

**T 115(P)/99 ATLÂNTICO SUL - URUGUAI**

A Sudeste de Maldonado e próximo do Banco Rouen - Existência de alto-fundo

**Cartas nºs 31 - 19001 (INT. 20) - 19002 (INT. 22)**

Posições: a) 35° 41'.00 S 55° 26'.00 W    b) 35° 47'.00 S 55° 29'.00 W

Existência de alto-fundo entre as posições a) e b), com menor profundidade encontrada 5,8 metros. Os navegantes devem ter a máxima atenção ao trafegarem na área.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº T 0394/97.

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

Nenhum.

## **SEÇÃO IV – CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS**

### **SEÇÃO IV.1 – LISTA DE FARÓIS, BRASIL, 2003**

Nenhuma.

---

### **SEÇÃO IV.2 – LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, BRASIL, 1992**

Nenhuma.

---

### **SEÇÃO IV.3 – ROTEIROS, BRASIL**

Nenhuma.

---

### **SEÇÃO IV.4 – OUTRAS PUBLICAÇÕES**

Nenhuma.

---

## **SEÇÃO V – AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS**

Nenhum.

## SEÇÃO VI – NOTÍCIAS DIVERSAS

### CARTAS EM PRODUÇÃO

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
802	Porto de Natal	8ª
1003	Barra do Rio Sergipe	8ª
1410	Proximidades dos Portos de Vitória e Tubarão	3ª
2101	Porto do Rio Grande	7ª
4103ª	De Prainha à Costa do Ituqui	7ª
4103B	Da Costa do Ituqui à Ilha do Meio	7ª
4104ª	Da I. do Meio à I. de Santa Rita	3ª
4104B	Da I. Santa Rita a Parintins	3ª

### CARTAS REIMPRESSAS

N.º DA CARTA	TÍTULO	MÊS
40*	Da Baía do Oiapoque ao Rio Parnaíba	Março
50*	Do Rio Parnaíba ao Recife	Março
1634	Da Ponta de Juatinga à Ilha das Couves	Janeiro
1711*	Proximidades do Porto de Santos	Março
2112	De Rio Grande à Feitoria	Março

### NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS PUBLICADAS

N.º DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
1401	Portos de Vitória e Tubarão Novo Limite: lat. 20° 15'.50 S e 20° 21'.70 S long. 40° 13'.00 W e 40° 22'.00 W	1:15000	9ª	Março

### NOVAS CARTAS PUBLICADAS EM 2006

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
1514 **	Ponta da Armação Limite: lat. 22° 52'.75 S e 22° 53'.33 S long. 43° 07'.70 W e 43° 08'.50 W	1:2500	1ª	Janeiro

### NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS EM 2006

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DH3	Anais Hidrográficos – Tomo LXII	62ª
DG6	Tábuas das Marés para 2007	44ª
DN5	Almanaque Náutico para 2007	63ª

### PUBLICAÇÕES REIMPRESSAS EM 2006

Nº	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
DG3-2	Manual do Observador Meteorológico	1ª Reimpressão corrigida

\* RNC: Reimpressão não corrigida

\*\* Uso restrito à Marinha do Brasil



## NOTAS AOS USUÁRIOS

### 1 – LEGISLAÇÃO SOBRE CARTOGRAFIA BRASILEIRA, PESQUISA E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NA PLATAFORMA CONTINENTAL E ÁGUAS SOB JURISDIÇÃO BRASILEIRA E CONTROLE DE LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS

- a) Foi publicada a 2ª edição, de 2003, do folheto que contém a legislação abaixo discriminada e que cancela e substitui a 1ª edição, de 1995:

Decreto-Lei nº 243, de 28/02/1967: Fixa as Diretrizes e Bases da Cartografia Brasileira e dá outras Providências;

Decreto nº 89.817, de 20/06/1984: Estabelece as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional;

Decreto nº 96.000, de 02/05/1988: Dispõe sobre a Realização de Pesquisa e Investigação Científica na Plataforma Continental e em Águas sob Jurisdição Brasileira; e

Portaria nº 121/MB, de 23/04/2003: Instruções para Controle dos Levantamentos Hidrográficos pela Marinha do Brasil.

- b) O texto do folheto em questão também pode ser consultado na página da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) na INTERNET: [www.dhn.mar.mil.br](http://www.dhn.mar.mil.br), ícone CHM/LEVANTAMENTO HIDROGRÁFICO.

### 2 – PREÇOS DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

Desde 1º de janeiro de 2005, os documentos náuticos editados pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) foram reajustados. Passaram a ser praticados os preços abaixo:

#### Cartas

Cartas Náuticas .....	R\$ 34,00
Atlas da Hidrovia Madeira – Amazonas – 4500 .....	R\$ 344,00
Atlas da Hidrovia Tietê – Paraná – 2800 .....	R\$ 344,00
Atlas da Hidrovia do Rio Solimões – 4150 .....	R\$ 344,00
Croquis .....	R\$ 34,00
Atlas de Cartas Piloto .....	R\$ 34,00

#### Publicações

Almanaque Náutico .....	R\$ 39,00
Tábuas das Marés .....	R\$ 39,00
Tábuas para Navegação Astronômica .....	R\$ 39,00
Extrato das Tábuas das Marés (Costa Norte, Leste ou Sul) .....	R\$ 17,00 (cada)
Roteiros .....	R\$ 49,00 (cada)
Lista de Faróis .....	R\$ 49,00
Catálogo de Cartas e Publicações .....	R\$ 34,00
Lista de Auxílios-Rádio .....	R\$ 39,00
Lista de Sinais Cegos .....	R\$ 39,00
Lista de Sinais da Hidrovia Paraguai-Paraná .....	R\$ 39,00
Agulhas Magnéticas .....	R\$ 39,00
Cartas de Correntes de Maré .....	R\$ 8,00
Navegação: A Ciência e a Arte (vol. I, II ou III) .....	R\$ 86,00 (cada)
Marés – Fundamentos, Análise e Previsão .....	R\$ 49,00
Oceanografia .....	R\$ 19,00
Cartografia – Noções Básicas .....	R\$ 17,00
Geodésia (vol. I ou II) .....	R\$ 49,00 (cada)
Livro de Cronômetros e Comparadores .....	R\$ 17,00
Livro das Agulhas Magnéticas .....	R\$ 8,00
Manual do Observador Meteorológico .....	R\$ 17,00
Tábuas de Distâncias .....	R\$ 8,00
Tábuas de Distâncias dos Rios da Bacia Amazônica .....	R\$ 24,00

#### Impressos

Regras de Governo e Navegação .....	R\$ 3,00
Luzes e Marcas .....	R\$ 3,00
Sinais Sonoros e Luminosos .....	R\$ 3,00
Sistema de Balizamento Marítimo – Região “B” .....	R\$ 3,00
Classificação de Nuvens .....	R\$ 8,00
Escala Beaufort .....	R\$ 8,00

Por força de contrato, os Agentes e Postos de Venda relacionados neste Folheto foram credenciados pela Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN) para comercialização das Cartas e Publicações Náuticas, editadas pela DHN, pelos preços da tabela acima estipulada. Caso o usuário constate a inobservância da referida tabela, por parte de algum Agente de Venda, solicita-se comunicar tal fato à DHN pelos telefones (0XX21)2189-3314 e 2189-3316. Todo usuário de Cartas e Publicações Náuticas deve exigir as “Listas de Correções” que afetam as Cartas ou as “Folhas de Correções” que afetam as publicações, por ocasião da compra.

### 3 – CENTROS DE COORDENAÇÃO DE BUSCA E SALVAMENTO NO BRASIL

ORGANIZAÇÃO	TELEFONE	FAX	OUTROS
SALVAMAR BRASIL	21 2104-6056 21 2104-6743	21 2104-6038	Inmarsat-C: 471009910 E-mail: mrcCBrazil@con.mar.mil.br
SALVAMAR SUL (Rio Grande)	53 3233-6130 53 3233-6131 53 3233-6139 0800-6451519	53 3231-1519 53 3233-6180	E-mail: rccsouth@5dn.mar.mil.br
SALVAMAR SUESTE (Rio de Janeiro)	21 2253-6572 21 2104-6119 0800-2856158	21 2104-6104 21 2104-6196	E-mail: mrccrio@1dn.mar.mil.br
SALVAMAR LESTE (Salvador)	71 3320-3730 71 3320-3711 0800-2843878	71 3320-3726 71 3320-3772	Telex: 38 711398 E-mail: rcceast@2dn.mar.mil.br
SALVAMAR NORDESTE (Natal)	84 3221-1947 0800-2802255	84 3216-3049 84 3216-3057	E-mail: mrcCNortheast@3dn.mar.mil.br
SALVAMAR NORTE (Belém)	91 3216-4030 91 3216-4031 91 3216-4123 0800-2834141	91 3241-4700	E-mail: 30msg@4dn.mar.mil.br
SALVAMAR OESTE (Ladário)	67 3234-1180	67 3234-1014 67 3234-1008	E-mail: cc@6dn.mar.mil.br
SALVAMAR NOROESTE (Manaus)	92 3233-3733 0800-2807200	92 2123-2238 92 2123-2239	E-mail: cop@9dn.mar.mil.br
COMCONTRAM	21 2104-6353	21 2104-6341	Telex: 38 21 30933 E-mail: controle@cotram.mar.mil.br

### 4 – AGENTES E POSTOS DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES

#### BRASIL

#### AMAZONAS

**RENT EQUIPO NAVAL LTDA** – Av. Humaitá, 253 – Cachoeirinha – 69065-040 – Manaus, AM – Telefones: (0XX92) 3232-9355, 3232-8669 – Fax: (0XX92) 3232-8357 – E-mail: rent@argo.com.br

#### AMAPÁ

**DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SANTANA** – Rua Cláudio Lúcio Monteiro nº 2000 - Daniel – 68925-000 – Santana – AP. Telefone: (0XX96) 281-5480 – FAX (0XX96) 281-5324, 281-5323.

#### PARÁ

**SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO NORTE** – Rodovia Artur Bernardes s/nº, Val-de-Cães, 66115-000 – Belém, PA – Telefones: (0XX91) 216-2923 e 216-4524 –Telefax: (0XX91) 257-1733.

**DELEGACIA FLUVIAL EM SANTARÉM** – Av. Tapajós nº 1937 – Aldeia – 68040-000 – Santarém – PA –Telefone: (0XX91) 523-2923 - Fax: (0XX91) 522-5721.

**BLONEL MATERIAL NÁUTICO** – Travessa Apinages, 101/A, Batista Campos – 66025-080 – Belém, PA - Telefone: (0XX91) 3224-5165 – Fax: (0XX91) 3223-6303 – E-mail: blonel@blonel.com.br

#### MARANHÃO

**CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) – Av. Dom Pedro II nº 2 – Centro – 65010-450 – São Luís, MA – Telefones: (0XX98) 232 -5431 e 231-1022 – Fax: (0XX98) 222-4054.

#### PIAUÍ

**CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUÍ** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) – Av. Nações Unidas, nº 530 – Carmo – 64.200-040 – Parnaíba, PI. Telefone: (0XX86) 321-2770 – Fax: (0XX86) 321-2844 – Telex: (0XX86) 2447.

#### CEARÁ

**CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ** – Rua Dragão do Mar, nº 160 – Praia de Iracema – 60060-390 – Fortaleza – CE – Telefone: (0XX85) 3219-7555 – Fax: (0XX85) 3219-2802.

**AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM CAMOCIM** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) – Rua Dr. João fer, nº 113 – Centro – 62400-000 – Camocim, CE. Telefone: (0XX88) 3621-1317 – Fax: (0XX88) 3621-1003 – Telex: (0XX85) 1072.

## **RIO GRANDE DO NORTE**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** – Rua Chile, nº 232 – Ribeira – 59012-250 – Natal – RN – Telefones: (0XX84) 3201-9630, 3201-9629, 3211-1013 – Fax: (0XX84) 3201-9629.

## **PARAÍBA**

**CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) – Rua Barão do Triunfo, nº 372 – Viradouro - 58310-400, João Pessoa, PB – Telefone: (0XX83) 3228 – 1166, 3241-2805 – Fax: (0XX83) 3241-2228 – E-mail: cppb@mar.mil.br

## **PERNAMBUCO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) – Rua São Jorge, nº 25 – Bairro do Recife – 50030-240 - Recife, PE – Telefone: (0XX81) 3424-7111 / Fax: 3424-7754 (SECOM) / 3424-7019 (CCP-20) / 3424-7608 (GABINETE) – E-mail: secom@cpcife. Mar.mil.br

## **BAHIA**

**CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) – Avenida das Naus, s/nº, Centro – 40015-270 – Salvador, BA . Telefones: (0XX71) 320-3737, 320-3756 e 320-3777 – Fax: 320-3779.

**DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ILHÉUS** – Rua Major Homem Del Rey, nº 217 – Cidade Nova – 45652-180 – Ilhéus, BA Telefones: (0XX73) 634-2912 – Fax: : (0XX73) 231-2618 – E-mail: secom@dlheus.mar.mil.br

## **DISTRITO FEDERAL**

**DELEGACIA FLUVIAL DE BRASÍLIA** – Esplanada dos Ministérios, BL. “N”, Anexo “A” – Térreo – 70055-900 – Brasília, DF. Telefone: (0XX61) 429-1448 Fax: (0XX61) 429-1450 – E-mail: secom@delbra.mar.mil.br

## **ESPÍRITO SANTO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO** – Rua Belmiro Rodrigues da Silva, nº 145 – Enseada do Suá – 29050-435 – Vitória, ES. Telefone: (0XX27) 3334-6400 – Fax: (0XX27) 3324-1805 – E-mail: admin@cpvito.mar.mil.br

**PORTO VITÓRIA COM. E SERV. LTDA** – Rodovia BR 262 Km 5,5 – nº 7015, Vila Palestina – 29145-711- Cariacica – ES – Telefone: (0XX27) 2124-6969 – Fax: (0XX27)2124-6970 – E-mail: pvitoria@portovitoria.com.br

**IATE NÁUTICA E WIND COM. LTDA – ME** – Praça do Iate Clube, nº 200, Lojas 01/02 – Praia do Canto – 29055-730 – Vitória – ES – Telefone: (0XX27) 3227-7640 – Fax: (0XX27) 3227-7640 – E-mail: iatenautica@iatenautica.com.br.

## **RIO DE JANEIRO**

**BHMN – DEPARTAMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS NÁUTICOS** – Rua Barão de Jaceguay, s/nº, Ponta da Armação – 24 048-900 – Niterói, RJ. Telefone: (0XX21) 2189-3316 – Fax: (0XX21) 2189-3314 – E-mail: postodevenda@bhm.mar.mil.br.

**MACAÉ NÁUTICA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA** – Rua Bento Martins da Costa nº 198 – Cajueiros – 27916-170 – Macaé – RJ – Telefone: (0XX22) 2772-3402 – Fax: (0XX22) 2759-10 – E-mail: macaenautica@veloxmail.com.br.

**MARINEMAR COMÉRCIO E DIST. LTDA** – Av. Infante D. Henrique, s/n – Loja 12 – Marina da Glória -20021-140 –Glória – Rio de Janeiro – RJ. Telefone: (0XX21) 3235-6222 - Fax: (0XX21) 3135-6228 – E-mail:maina@realmarine.com.br

**GT NÁUTICA LTDA** - Av. Luiz Lyrio, nº 89, Barra – 27973-010 – Macaé – RJ – Telefone: (0XX22) 2762-3086 – Fax: (0XX22) 2772-2143 – E-mail: gtnautica@gtnautica.com.br

**O NAVEGANTE MATERIAL DE NAVEGAÇÃO LTDA** – Rua 1º de março 37/A, 3º andar – 20010-000 – Centro – Rio de Janeiro, RJ – Telefones: (0XX21) 2233-8633 / 2233-0497 - Fax: (0XX21) 2253-1158 – E-mail: comercial@onavegante.com.br

**EDIÇÕES MARÍTIMAS LTDA.** – Rua da Candelária 79ª, loja, Centro – 20091-020 – Rio de Janeiro, RJ. Telefones: (0XX21) 2253-9086 – Fax: (0XX21) 2253-9221 – E-mail: oveleiro@uol.com.br

**CASH – COMÉRCIO E ACESSORIA DE SOFTWARE E HARDWARE LTDA – Sede:** Rua Estácio Coimbra, nº 80, 22260-010 – RJ – Telefone: (0XX21) 2537-7667 – Fax: (0XX21) 2537-9246 – E-mail: norberto@cashcomputadores.com.br

**ILHA NÁUTICA LTDA.** – Rua Gilberto Torres, nº 270, loja 11 - Ilha do Governador- 21930-060 – Rio de Janeiro – RJ – Telefone: (0XX21) 3396-4915 – Fax: (0XX21) 3396-6961 – E-mail: ilhanautica@uol.com.br

**ECOMARINER OFFSHORE DO BRASIL** - Rua Aimoré, 18 Loja – Penha – 21070-230 – Rio de Janeiro – RJ – Telefones: (0XX21) 2560-0091- Fax: 2290-5761, 3866-3697 – E-mail: ecomariner@ecomarineroffshore.com.br

- VI -

**ILHA MENDES** – Ilha Mendes Comércio Ltda. – Rua Sebastião Sampaio, 18 – Bancários – Ilha do Governador – 21910-150 – Rio de Janeiro – RJ. Telefone: (0XX21) 3474-6965 – Fax: 3363-4076 –  
E-mail: ilhamendes@terra.com.br

**DEPOT NÁUTICA COM. E DIST. LTDA** – Rua do Comércio, nº 38, Centro- 23900-000 – Angra dos Reis – RJ – Telefone: (0XX24) 3367-1913 – Fax: (0XX24) 3365-5746 – E-mail: ediesteves@terra.com.br

**PR BRITO COM. DE PEÇAS P/AUTOS E EMBAR. LTDA** – Rua Beni, nº 116, Praia da bandeira – Ilha do Governador- 21921-580 – Rio de Janeiro – RJ. Telefone: (0XX21) 2467-6761 – Fax: (0XX21) 3396-4980.  
E-mail: prbrito.vendas@gmail.com

### SÃO PAULO

**CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO** – Cais da Marinha, Porto de Santos – Macuco – 11045-911 – Santos - SP – Telefone: (0XX13) 3221-3454 – Fax: (0xx13) 3222-3188.

**CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ** – Avenida Pedro Ometto, nº 804 – Centro – 17340-000 – Barra Bonita – SP – Telefone: (0XX14) 3641-0541 – Fax: (0XX14) 3641-0541 – Internet: [www.cftp.mar.mil.br](http://www.cftp.mar.mil.br)

**VELAMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** – Rua Henrique Schaumann, 302 – Pinheiros – 05413-010 – São Paulo – SP – Telefone: (0XX11) 853-1633 – Fax: (0XX11) 3064-7831.

**MAR MATOS ARTIGOS NÁUTICOS LTDA** – Rua Vereador Henrique Soler, 338 – Ponta da Praia – 11030-010 – Santos, SP – Telefone: (0XX13) 3261-7080 – Fax: (0XX13) 3261-3195 –  
E-mail: [contato@marmatos.com.br](mailto:contato@marmatos.com.br)

**J.M PLATON NÁUTICA – ME** – Av. Guarda Mor Lobo Viana nº 1000 – Porto Grande – 11600-000 – São Sebastião – SP - Telefone: (0XX12) 3892-1099 – Fax: (0XX12) 3892-1174 – Televendas: 0800 770 7303 –  
E-mail: sportmarnautica@uol.com.br

**BRASLASER COMUNICAÇÕES LTDA** – Rua Henrique Schaumann, nº 302, Sub solo – Jardim América – 05413-010 - São Paulo – SP. Telefone: (0XX11) 3085-1633 – Fax: (0XX11) 3063-2331.  
E-mail: sara@velamar.com.br

**P. C. VALENTIM – ME** – Rua do Estaleiro, 53 – loja 61- Jardim São José – 11430-050 – Guarujá – SP – Telefones: (0XX13) 3358-3346 – Fax: (0XX13) 3358-4312 – E-mail: [Valentim.nautica@terra.com.br](mailto:Valentim.nautica@terra.com.br)

### PARANÁ

**CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ** – Rua Benjamim Constant, nº707, Centro Histórico – 83203-190 – Paranaguá, PR – Telefone: (0XX41) 422-3033 – Fax: (0XX41) 420-1566.

**SOS. LEGALIZAÇÕES NÁUTICAS LTDA** – Rua  Clube nº 340 – Prado Velho – 80215-220 – Curitiba, PR. Telefone: (0XX41) 332-6848).

### SANTA CATARINA

**CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) – Rua 14 de julho nº 440 – Estreito – 88075-010 – Florianópolis, SC - Telefone: (0XX48) 248-5500 – Fax: (0XX48) 248-5500.

**FORSAFE COM. E SERV. MARÍTIMOS LTDA** – Rua José Tedeo, nº 560, São Judas – 88303-370 – Itajaí – SC – Telefone: (0XX47) 3248-1185 – Fax : (0XX47) 32481185 – Email: [bandeira@angevinier.com.br](mailto:bandeira@angevinier.com.br)

**IRMÃOS RODI LTDA** – Rua Silva, nº 300, Itajaí – 88301-310 – Santa Catarina – SC. Telefone: (0XX47) 3348 – 4666 Fax: (0XX47) 3348-4666 – E-mail: irodi@irodi.com.br

### RIO GRANDE DO SUL

**CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL** – Avenida Almirante Cerqueira e Souza, nº 198 – Centro, 96201-260 – Rio Grande, RS. Telefone: (0XX53) 3233-4200, Fax: (0XX53) 3233-6188

**EQUINAUTIC COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. NÁUTICOS** – Rua Ernesto Paiva, nº 139, Tristeza – 91900-200 – Porto Alegre – RS – Telefone: (0XX51) 3268-6675 – Fax: (0XX51) 3268-6675.  
E-mail: [compras@equinautic.com.br](mailto:compras@equinautic.com.br)

### MATO GROSSO DO SUL

**SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO OESTE** – Rua 14 de Março, s/nº, – Centro – 79370-000 – Ladário, MS - Posto regional dos rios Paraguai e Cuiabá – Telefone: (0XX67) 234-1012, 234 -1061 – Fax: (0XX67) 234-1061.

**URUGUAI (NÃO CREDENCIADO PELA BHMN)**

**MONTEVIDEO**

**CAPTAIN STEPHAN NEDELICHEV**

**MARINE TECHNICAL SERVICES** – J. C. GOMEZ 1145/esc. 605 - 11100 – Montevideo – Uruguay – Telefones: +5982-9163386 – Fax: +5982-915 68 02 - VHF: Ch. 73 – E-mail: csnmts@adinet.com.uy, csnmts@admiraltycharts.com.uy

**ARGENTINA (NÃO CREDENCIADO PELA BHMN)**

**BUENOS AIRES**

**LA BODEGA NÁUTICA DEL CAPITAN JUAN CARLOS DELLA VILLA** – Calle Rodriguez Peña, 582 – Piso 3 – 1020 – Buenos Aires – Telefax: +5411- 43718072.

**HOLANDA (NÃO CREDENCIADO PELA BHMN)**

**ROTTERDAM – CENTRUM**

**SESTREL OBSERVATOR B.V.** – Charts and marine supplies Vasteland 16-26, 3011 BL – Telefone: (010) – 130060 – Telex: 26545 obmar nl – Telefax: 010-4332518.

## SEÇÃO VII – EXTRATO EM INGLÊS (ENGLISH EXTRACT)

### GENERAL INFORMATION

“Notices to Mariners (NAVAREA V)” is a fortnightly publication elaborated by Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), assigned by Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), for main purpose to provide mariners and users in general with information destined to update Brazilian nautical charts and publications, complying with Rule V/9 of SOLAS.

“Notices to Mariners (NAVAREA V)” is available for free distribution in Shipping Offices and their Assistant Ports and Agencies, in Serviços de Sinalização Náutica with headquarters in Belém (PA), Natal (RN), Salvador (BA), Rio Grande (RS) and Ladário (MS); in Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (RJ) Niterói; and in Agents and Stations for Sale of Nautical Charts and Publications listed in Section VI. Notices to Mariners will also be available for free access in INTERNET, in address “<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm>”.

This Section is for English language user, consisting of an extract in English of Sections I, II, III and V (only Special Permanent Notices in the fortnight).

**Radio Navigational Warnings:** are those to provide urgent information in the interest of safe navigation.

Only NAVAREA and Coastal Radio Navigational Warnings in force more than 6 weeks at the date of Notices to Mariners edition are presented. Radio Navigational Warnings that came into force in the fortnight the Notices to Mariners refers to are presented with their full text. Radio Navigational Warning in force already published in former Notices to Mariners are presented only with their numbers and associated to the last Notices to Mariners they were fully published.

In Notices to Mariners nºs 1 and 13, all Radio Navigational Warnings in force are fully published.

Radio Navigational Warnings related to maritime area interdiction, tows, derelicts, boat races, movement of vessels in maritime surveys or other brief activities, SAR (search and rescue) Warning and meteorological information that are issued exclusively via radio/satellite and available in Internet (see board of Maritime Safety Information issue) are not presented in Notices to Mariners.

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices** – are to update Brazilian nautical charts edited by DHN.

Only Temporary, Preliminary and Permanent Notices in the fortnight the Notices to Mariners refers to are presented with their full text.

Temporary and Preliminary Notices in force already published in former Notices to Mariners are presented only with their numbers and associated to the last Notices to Mariners they were fully published.

In Notices to Mariners nºs 1 and 13, all Temporary, Preliminary and Permanent Notices in force are fully published.

Notices to Mariners nºs 1 and 13 will contain the “Numeric List of Charts affected” by Temporary, Preliminary Notices and Permanent Notices of semester prior.

**Special Permanent Notices (SPN):** although they do not produce corrections to nautical charts, they are to provide permanent general information important to mariners.

Special Permanent Notices that came into force in the fortnight the Notices to Mariners refers to are presented.

Every year, Notices to Mariners nº 1 publishes all Special Permanent Notices in force.

### NUMERATION OF WARNINGS AND NOTICES

**Radio Navigational Warnings** are identified by the letter that indicates the occurrence region, following the annual sequential numeration within the series discriminated below, and the year the radio warning came into force.

**N** – North Coast;                      **E** – East Coast;                      **S** – South Coast;                      **A** – Amazon Basin;  
**P** – Lagoa dos Patos;                      **T** – Foreign Area;                      **G** – General.

**0001 to 3999 – Area Radio Navigational Warnings (NAVAREA);**

**4001 to 6999 – Coastal Radio Navigational Warnings;**

**7001 forward – Local Radio Navigational Warnings.**

Exemples:                      S 7021/06 (Local Radio Navigational Warning of South Coast, year 2006).  
   E 4027/05 (Coastal Radio Navigational Warning of East Coast, year 2005).

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices** are identified by the letter that indicates the occurrence region, followed by the single annual sequential numeration (from 001) and the letter that indicates the kind of notice and year it came into force.

Exemples:                      A 78(T)/05 (Temporary Notice of Amazon Basin, year 2005).  
   N 94(P)/06 (Preliminary Notice of North Coast, year 2006).  
   E 2/06 (Permanent Notice of East Coast, year 2006).

**Special Permanent Notices** are identified by abbreviation “SPN” followed by annual sequential numeration and year the notice came into force.

Exemple:                      SPN 5/99 (Special Permanent Notice, year 1999).

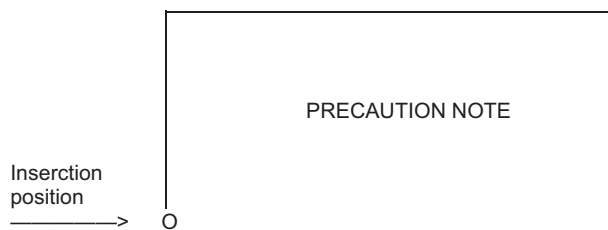
### RECOMMENDATIONS AND CAUTIONS

a) Temporary Notices will be automatically cancelled as of the end date specified in their texts.

b) Nautical Charts

For navigation in waters under Brazilian jurisdiction, it is recommended exclusive use of nautical charts and navigation croqui edited or ratified by DHN, to be updated and available for use on board.

The coordinates for insertion of “Notes” and “Boards” refer to the left inferior corner of note or board, according to the graphic example below.



Mariner should be attentive to existence of contiguous charts and/or charts with the same area with different "data". Therefore, when change the chart, it is recommended that the mark in chart of the position to be transferred is made with reference (bearing/distance) to notable points on land. The information on chart "datum", when available, is under the title of the charts.

c) Information Reference

Bearings referring to sector of visibility of lights, directions of leading line lights, conspicuous object and directions indicating dangers are true, from 000° to 360°, taken off-shore, clockwise. When, in descriptions of dangers, the positions are informed by a distance and a bearing, they will be given from the point established as reference.

The geographical positions are expressed in degrees, minutes and centesimal of minutes and refer, unless contrary instruction, to the larger scale chart.

The schedules refer, unless contrary instruction, to Greenwich Mean Time (GMT).

The depths are referred to reduction level of the larger scale chart.

The altitudes are given in metres and referred to sea mean level.

d) Submarine pipelines and cables

Anchorage and fishery are recommended to be avoided in areas where there is indication on chart of existence of submarine pipelines and cables.

e) Oil Drill Rigs

Mariners should be attentive to several existing oil platforms and drilling rigs in waters under Brazilian jurisdiction. The signaling norms for these structures is regulated by Normas da Autoridade Marítima para a Sinalização Náutica (NORMAM 17) and navigation less than 500m from them is prohibited.

Fixed platforms are positioned as presented in Brazilian nautical charts. Mobile platforms and drill rigs have their positions issued, periodically, by General Radio Navigational Warning.

Fixed/Mobile platforms and drill rigs in existing oilfield along Cabo de São Tomé are not presented in charts, nor have their positions issued by radio navigational warning. Mariners should take caution when navigating in area.

f) Mariners should be attentive to existence of vessels involved in hydro-oceanographic and seismic survey works, signaled as established in RIPEAM. Besides such vessels have maneuver restrictions, sometimes they tow long apparatus.

## COLLABORATION OF MARINERS OR USERS

Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) requests mariners:

a) when they find any irregularity that can affect safety of navigation, they inform coastal radio station (RENEC) and send afterwards the "Folha de Informações de Irregularidades" (according to existent model in the final part of this Notices to Mariners) to Centro de Hidrografia da Marinha by FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br or mail (CHM – Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or to the nearest Shipping Offices (or their Assistant Ports and Agencies);

b) when they find any omission or inexactness in Brazilian nautical charts edited by DHN, they send the "Folha de Correções a Cartas e Publicações Náuticas" (according to existent model in the final part of this Notices to Mariners) to Centro de Hidrografia da Marinha by FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br or mail (CHM – Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or to the nearest Shipping Offices (or their Assistant Ports and Agencies);

c) that they do meteorological observations at sea at any distance from the coast, making the registration in model **DHN-5934-3** (Registro Meteorológico **FM 12-XI SYNOP- FM 13-XI SHIP**) and send the meteorological message based on model **DHN-5938-3** (Message **FM 13-XI SHIP**) to the nearest RENEK station. Such models **DHN-5934-3** and **DHN-5938-3** are obtained free at the following places: Unidade de Assessoramento Meteorológico (**UAM**), located in the Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói-RJ (Tel./Fax: 55 0XX21 2189-3254, e-mail: uam@chm.mar.mil.br), in the Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, in Santos-SP, and in Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, in Recife- PE.

ISSUE OF MARITIME SAFETY INFORMATION (Radio Navigational Warnings, SAR Warnings and Meteorological Information)

A) TRANSMISSIONS VIA RADIO (HF BAND) – NAVY RADIO STATION IN RIO DE JANEIRO				
SERVICES	SCHEDULES (DAILY)	CHANNALS (*)	FREQUENCES	CONTENTS
RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR	0400-0445Z	RI	4.266,0 KHz (on demand of mariner) 6.448,0 KHz 8.580,0 KHz	Area and Coastal Radio Warnings (Portuguese/English); Local Radio Warnings (Portuguese), except those already published in Notices to Mariners.
	1430-1530Z	RD		
	2130-2215Z	RI		
METEOROLOGICAL WARNINGS AND SEVERE WEATHER WARNINGS	0230-0330Z	RD	12.709,0 KHz 16.974,0 KHz	Weather Forecasts
	0600-0730Z	RI		
	1845-1930Z			
METEOROLOGICAL CHARTS	0745-0925Z	RS	12.665,0 KHz 16.978,0 KHz	- Analysis of atmospheric pressure on surface - Height and direction of waves - Wind at 10m above surface - Sea surface temperature
	1630-1810Z			
B) TRANSMISSIONS VIA RÁDIO (VHF E HF BANDS) – COASTAL STATIONS NET (RENEC) OF EMBRATEL				
SERVICES	SCHEDULES	CHANNALS (**)	FREQUENCES	CONTENTS
METEOROLOGICAL WARNINGS, RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR WARNINGS	on demand of mariner	RL	156,8 MHz 4.125,0 KHz	Weather Forecasts, urgent Area, Coastal and Local Radio Warnings
SEVERE WEATHER WARNINGS, RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR WARNINGS	on demand of mariner			Weather Forecasts, urgent Area, Coastal and Local Radio Warnings
C) TRANSMISSIONS VIA SATÉLITE (INMARSAT-C) – TANGUÁ RADIO STATION OF EMBRATEL				
SERVICES	SCHEDULES (DAILY)	SATELLITE		CONTENTS
RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR WARNINGS	0400Z e 1230Z	East Atlantic (AOR-E)		Area and Coastal Radio Warnings (English), except those already published in Notices to Mariners.
METEOROLOGICAL WARNINGS AND SEVERE WEATHER WARNINGS	0730Z e 1930Z			Weather Forecasts (English)
D) INTERNET				
SERVICES	Links in Site <a href="http://www.mar.mil.br/dhn/">www.mar.mil.br/dhn/</a>		CONTENTS	
RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR WARNINGS	Navigational Warnings →Radio Navigational Warnings in Force		All Area, Coastal and Local Radio Warnings (Portuguese)	
	Navigational Warnings →English version →Radio Navigational Warnings in Force		All Area and Coastal Radio Warnings (English)	
NOTICES TO MARINERS (**)	Notices to Mariners →Fortnightly Notices to Mariners (PDF)		- Area, Coastal and Local Radio Warnings (Portuguese) in force more than 6 weeks.	
	Notices to Mariners →English version →Notices to Marines (PDF)		- Area and Coastal Radio Warnings (English) in force more than 6 weeks.	
METEOROLOGICAL WARNINGS	Meteorology Navigation		- Weather Forecasts	
SEVERE WEATHER WARNINGS	Severe Weather Warning			
METEOROLOGICAL CHARTS	Meteorology Navigation → Weather Forecast or Severe Weather Warning → Weather Forecast		- Analysis of atmospheric pressure on surface - Height and direction of waves - Wind at 10m above surface - Sea surface temperature	

(\*) RI: Radioteleprinter; RD: Radiodata; RS: Radiofac-simile; RL: Radiotelephone.

(\*\*)SAR (search and rescue) Warnings and Radio Navigational Warnings related to gunnery area interdiction, tows, derelicts, boat races, movement of vessels in maritime surveys and other brief activities are not present in Notices to Mariners.



## RADIO WARNINGS

Below there are some Radio Warnings in force in 15 July 2007. It is recommended the reading of information contained in the beginning of Section VII.

### NORTH COAST

#### AREA RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS (NAVAREA V)

##### Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

- N 0730/05 RECIFE MANOEL LUIS – CHART 400 – LIGHT FLOAT MANOEL LUIZ – G 0071 - 00-49.05S 044-15.83W – MISSING.
- N 0863/06 SOUTH OF CADEIA MESO ATLANTICA AND WEST OF ZONA DE FRATURA ROMANCHE - CHART 10 (INT 216) - REFERENCE NOTICE T 105(T)/05 - ALTERATION IN POSITION OF BUOYS:  
BUOY NR 4: 04-06.70N 037-58.80W; AND  
BUOY NR 5: 00-00.10S 034-59.30W. CAUTION ADVISED.

##### Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

#### COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

##### Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

- N 4295/05 SALINOPOLIS VICINITY – CHART 311 – PEDRA DA CORVINA LIGHT-BUOY – NRORD 311 - 00-30.10S 047-23.00W – MISSING.
- N 4330/07 BAÍA DE SÃO MARCOS – PONTA PIRAJUBA – CHART 411 – PIRAJUBA LIGHT – G 0078 – 02-12.67S 044-24.18W – EXTINGUISHED.

##### Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

- N 4480/07 PORTO DE MUCURIBE – CHART 701 – MUCURIBE RADIOBEACON – RF 2120 – 03-43.56S 038-28.32W – RADIOBEACON – INOPERATIVE.
- N 4498/07 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - CHART 203 – CANIVETE RADIOBEACON – RF 2040 - 00-30.57N 050-24.86W - DGPS INOPERATIVE.

### EAST COAST

#### AREA RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS (NAVAREA V)

##### Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

- E 0847/06 BETWEEN PLANICIE ABISSAL DE PERNAMBUCO AND ZONA DE FRATURA VITORIA - CHART 20 (INT 202) - EXISTENCE OF BUOYS (ATLAS) IN POSITIONS:  
BUOY SW-I - 07-53.70S 030-28.50W.  
BUOY SW-II - 13-32.70S 032-34.40W.  
BUOY SW-III - 18-52.50S 034-40.70W.  
CAUTION ADVISED.

##### Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

#### COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

##### Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

- E 4398/04 SOUTH OF TABATINGA LIGHT - CHART 22100 (INT.2114) - EXISTENCE OF PROVISIONAL SQUARE TOWER WITH PYRAMID BODY IN METALLIC WITH WHITE AND ORANGE HORIZONTAL BANDS - SHOWING CONTINUOUS WHITE QUICK LIGHT - WITH APPROXIMATE 40 METERS HEIGHT.
- E 4109/07 SOUTH OF BARRA DO RIO SERGIPE – CARMOPOLIS TERMINAL (TECARMO) - CHART 1003 – SPECIAL LIGHT-BUOY WITH EQUIPMENT FOR ENVIRONMENTAL DATA COLECT AND TRANSMISSION TEMPORARILY ESTABLISHED IN POSITION: 11-02.55S 037-01.15W – CHARACTERISTIC: FL.Y. – PERIOD: 3 SECONDS – DETAILED PHASE: Y. 0.3 – ECL. 2.7 – LUMINOUS RANGE: 4 NAUTICAL MILES. CAUTION ADVISED.

##### Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

**SOUTH COAST**

**AREA RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS (NAVAREA V)**

**Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:**

- S 0798/04 SOUTH OF ILHA GRANDE - CHART 23100(INT 2124) - EXISTENCE OF 3 UNLIT BUOYS IN CIRCULAR AREA WITH 2 NAUTICAL MILES RADIUS CENTERED IN POSITION: 24-26.90S 044-02.00W.
- S 0307/07 EAST OF ITAJAÍ – CHART – 21070 (INT. 2008) – REFERENCE TEMPORARY NOTICE S 77 (T)/04 – ALTERATION IN POSITION OF BUOYS WITH FLOATING FISHERY ATTRACTORS:  
BUOY NR 01 - 27-01.12S 046-33.21W;  
BUOY NR 02 - 26-41.81S 046-31.08W;  
BUOY NR 03 - 26-23.20S 046-23.43W;  
BUOY NR 04 - TEMPORARILY REMOVED;  
BUOY NR 05 - 26-31.37S 046-15.82W; AND  
BUOY NR 06 - TEMPORARILY REMOVED.

**Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:**

- S 0440/07 EAST OF VERGA LIGHT – CHART 90 – SPECIAL LIGHT-BUOY FOR METEOROLOGICAL DATA COLECT – WHIT INSCRIPTIONS MARINHA DO BRASIL AND MINUANO - TEMPORARILY ESTABLISHED IN POSITION: 32-52.57S 050-51.50W – WITH RADAR REFLECTOR - CHARACTERISTIC: FL(5).Y. – PERIOD: 20 SECONDS – CAUTION ADVISED.

**COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS**

**Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:**

- S 4451/07 BAIÁ DE SANTOS VICINITY – CHART 1701 – MOELA LIGHT – G 0496 – 24-03.04S 046-15.81W – EXTINGUISHED.

**Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:**

- S 4587/07 BARRA DE PARANAGUA – CHART 1821 – FAIRWAY TO PORTO DE PARANAGUA AND ANTONINA – CANAL DA GALHETA – INTERDICTION OF NIGHT NAVIGATION WITH MANEUVER RESTRICTIONS UNTIL RETIFICATION/DREDGING OF OUTER CHANNEL OF GALHETA:  
1) FOR VESSELS WITH DRAUGHT FROM 10.7 TO 12.5 METERS:  
A) TIDE HEIGHT EQUAL OR OVER 1.0 METER .  
B) DURING THE TOP OF HIGHT WATER.  
C) MANEUVER SPEED TO 10 KNOTS.  
D) MINIMUM VISIBILITY OF 3 NAUTICAL MILES. AND  
E) HIGH SEA TO 3 IN BEAUFORT SCALE.  
2) FOR VESSELS WITH DRAUGHT FROM 12.0 TO 12.5 METERS:  
WITHOUT BREAKERS.

**AMAZON BASIN**

**COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS**

**Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:**

- A 4863/06 RIO AMAZONAS – BAIÁ DE MACAPA – CHART 205 – CHAGAS LIGHT- BUOY - NRORD 120 - 00-00.64S 51-01.72W – MISSING.
- A 4469/07 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS – CHART 210 – PRESENT SITUATION OF BUOYAGE:  
AMAZONAS NR 1 LIGHT-FLOAT – G 0003 - 01-34.12N 049-01.35W – MISSING; AND  
SAFE WATER NR 2 LIGHT-BUOY – NRORD 0016 - 01-17.55N 049-27.72W – EXTINGUISHED.

**Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:**

Nil.

**GENERAL**

**AREA RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS (NAVAREA V)**

**Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:**

- G 0598/06 EAST OF CABO DE SAO TOME – CHART 70 – EXISTENCE OF MOORING BUOYS AND MONOBUOYS BOARD:  
A) POSITION: 22-21.85S 040-20.43W – MOORING BUOYS BOARD (2 BUOYS);  
B) POSITION: 23-29.23S 041-19.22W - MOORING BUOYS BOARD - (4 BUOYS);  
C) POSITION: 22-22.35S 039-53.67W - MOORING BUOYS BOARD - (8 BUOYS);  
D) POSITION: 22-03.65S 039-56.99W - MOORING BUOYS BOARD - (8 BUOYS);  
E) POSITION: 22-21.75S 040-02.67W - MOORING BUOYS BOARD - (8 BUOYS);  
F) POSITION: 22-15.42S 040-28.08W - MOORING BUOYS BOARD - (8 BUOYS);  
G) POSITION: 22-30.30S 040-31.43W - MOORING BUOY; AND

H) POSITION: 22-14.28S 040-20.20W – MONOBUOYS (SMB-4).  
CAUTION ADVISED.

**Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:**

Nil.

**COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS**

**Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:**

Nil.

**Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:**

Nil.

**FOREIGN AREA**

**AREA RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS (NAVAREA V)**

**Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:**

T 0860/06 NORTH AND SOUTH OF CADEIA MESO ATLANTICA - CHART 10 (INT 216) - REFERENCE NOTICE T 105(T)/05 -  
ALTERATION IN POSITION OF BUOYS:  
BUOY NR 1 – 14-59.90N 037-58.80W.  
BUOY NR 2 – 11-30.30N 038-00.70W.  
BUOY NR 3 – 07-57.00N 038-02.20W.  
CAUTION ADVISED.

**Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:**

Nil.

## AMENDMENTS TO NAUTICAL CHARTS

Temporary (T) and Preliminary (P) in force and Permanent Notices in the fortnight

### NORTH COAST

**Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:**

#### **N 64(T)/04 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST**

Near ponta do Tubarão - Existence of tube

##### **Chart n°s 720**

Positions: a) 05° 01'.18 S 36° 26'.45 W b) 05° 01'.30 S 36° 26'.75 W

Existence of tube with 1.5 metre length in position a) signaled by special light-buoy in position b) with characteristic: Fl.Y.3s.

This Notice cancels Radio Warning n° N 7353/02.

#### **N 77(T)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST**

Ilha Maracaçumé - Ponta da Praia Grande - Lighthouse temporarily deactivated

##### **Chart n° 400**

Name - Ponta da Praia Grande Position - 01° 07'.50 S 45° 37'.76 W

Lighthouse temporarily deactivated in the position.

This Notice cancels Radio Warning n° N 0941/04.

#### **N 45(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST**

Near Guamaré - Barge Acremosqueiro shipwrecked

##### **Chart n° 720**

Position - 05° 02'.11 S 36° 22'.11 W

Existence of wreck representing danger to navigation in the position, signaled by "special light-bouy" with characteristic: Fl. Y, period: 3 seconds and detailed phase: Y 0.5 - ECL. 2.5.

This Notice cancels Radio Warning n° N 4334/05.

#### **N 117(P)/99 NORTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST**

Calçoene and Cocau vicinity - Lighthouse reconstructed

##### **Charts n°s 100 - 40 - 4011**

Name - Calçoene Position - 02° 30'.41 N 50° 48'.35 W

Calçoene lighthouse reconstructed in the position.

This Notice cancels Temporary Notice n° N 67(T)/99.

#### **N 153(P)/02 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST**

Areia Branca - Pontal - Small lighthouse reconstructed in new position

##### **Chart n° 703**

Name - Pontal Position - 04° 56'.40 S 37° 08'.77 W  
New position - 04° 56'.41 S 37° 08'.70 W (Datum WGS-84)

New description - white fiberglass cylindrical tower with black horizontal strips  
Small lighthouse reconstructed in new position with alteration in description, remaining other information in List of Lights.  
Structure of the old small lighthouse removed.

This Notice cancels Radio Warning n° N 8026/02.

#### **N 94(P)/04 BRASIL - RIO MOSSORÓ**

Porto de Areia Branca - Existence of silting up

**Charts n°s 703 - 720**

Mariners should navigate in fairway to port of Areia Branca only if fully acquainted with it, due existence of silting up and inexistence of official buoyage in the referred channel.

This Notice cancels Radio Warning n° N 7288/01.

**N 167(P)/04 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST**

Baía dos Lençóis - Ilha dos Lençóis - Small lighthouse reconstructed

**Chart n° 400**

Name - Ponta do Gino      Position - 01° 21'.05 S 44° 53'.56 W      New position - 01° 20'.78 S 44° 53'.37 W

Small lighthouse reconstructed in new position.

This Notice cancels Radio Warning n° N 8514/04.

**N 155(P)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST**

Areia Branca and Aracati vicinity - Existence of light-buoy

**Chart n° 21900 (INT. 2112)**

Position - 04° 38'.83 S 37° 18'.02 W

Existence of isolated danger light-buoy with characteristic: "Fl(2)W", period: 5 seconds and luminous range: 5 nautical miles, signaling submerged large tube with 1,20 metre.

This Notice cancels Radio Warning n° N 4773/06.

**N 4(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST**

Ilha de Boiuçucanga - Lighthouse reconstructed

**Charts n°s 300 - 40 - 21020 (INT.2003)**

Name - Caeté small lighthouse      Position - 00° 48'.40 S 46° 37'.17 W  
New position - 00° 49'.02 S 46° 36'.84 W

Caeté lighthouse reconstructed in new position.

This Notice cancels Radio Warning n° N 5027/06.

**N 59(P)/07 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – NORTH COAST**

Work on water – Pier and amplification of terminal

**Chart n° 413**

Ponta da Madeira – Terminal Ponta da Madeira – Pier III constructed among positions:

- a) 02° 33'.88 S 44° 22'.57 W      c) 02° 33.61 S 44° 22'.74 W.
- b) 02° 33'.84 S 44° 22'.75 W

**Chart n° 414**

Estreito dos Coqueiros – Terminal da Alumar – Ampliation of terminal to position 02° 40'.68 S 44° 21'.55 W. Boats involved: two floats and boat for harbour support. (Beginning: 23/MAY/07) (End: 30/SEP/08)

This Notice replaces Preliminar Notice n° N 21(P)/06 and cancels Radio Warning n° N 7763/07.

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:**

Nil.

**EAST COAST**

**Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:**

**E 129(T)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Near barra do rio Caravelas, ilha Pontal do Sul and Barra do Tomba - Alteration in position of special light-buoys

**Charts n°s 1312 - 1301 - 1310 - 1300**

Positions: a) 17° 46'.60 S 39° 08'.80 W - New position - 17° 47'.90 S 39° 07'.50 W

b) 17° 47'.70 S 39° 07'.15 W - New position - 17° 53'.40 S 39° 12'.60 W

Existence of special light-buoy in new positions with characteristic "Lp.A.3s" with equipment for environment research.

This Notice replaces Temporary Notice nº E 117(T)/04 and cancels Radio Warning nº E 4534/05.

**E 52(T)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Porto de Tubarão - Evolution basin - Existence of least depths

**Charts nºs 1401 - 1410**

Existence of least depths inside the channel "Dragado a 20.4m (1998)" in following positions:

- a) 20° 17'.26 S 40° 14'.75 W - 20.2 metres and
- b) 20° 17'.29 S 40° 14'.77 W - 20.2 metres.

**E 76(T)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Porto de Vitória - Ilha do Príncipe - Restoration of bridge

**Chart nº 1401**

Positions: a) 20° 19'.57 S 40° 21'.10 W b) 20° 19'.43 S 40° 21'.02 W

Restoration works in existing Florentino Avidos bridge between the positions. (Beginning: 1/06/06) (End: 1/03/07)

**E 144(T)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Porto do Recife - Fairway and evolution basin - Existence of minor depths and shoal

**Chart nº 902**

In Seção "A" [Dragado a 6.7m (2001)], existence of minor depth in following position: 08° 03'.13 S 34° 51'.97 W - 6,4 metres.

In Seção "B" [Dragado a 6.8m (2001)], existence of minor depth in following position: 08° 02'.74 S 34° 51'.94 W - 6,4 metres.

In Seção "C" [Dragado a 5.0m (2001)], existence of minor depths in following positions:

- a) 08° 03'.02 S 34° 51'.88 W - 4,7 metres;
- b) 08° 03'.40 S 34° 52'.12 W - 4,1 metres;
- c) 08° 03'.46 S 34° 52'.14 W - 4,4 metres;
- d) 08° 03'.58 S 34° 52'.18 W - 4,1 metres;
- e) 08° 03'.74 S 34° 52'.24 W - 4,4 metres;
- f) 08° 03'.78 S 34° 52'.24 W - 4,2 metres;
- g) 08° 03'.02 S 34° 51'.95 W - 4,8 metres;
- h) 08° 02'.96 S 34° 51'.90 W - 4,8 metres; and
- i) 08° 04'.19 S 34° 52'.51 W - 3,3 metres.

Near Seção "C", existence of shoal in following position: 08° 04'.25 S 34° 52'.42 W - 2,7 metres.

This Notice cancels Preliminary Notice nº E 73(P)/06.

**E 147(T)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Near ponta de Santo Antônio - Existence of survey equipment

**Charts nºs 1101 - 1110 - 21050 (INT.2006)**

Position - 13° 00'.44 S 38° 34'.56 W

Existence of "current meter" in the position, near east cardinal Baixo Grande Sueste light-buoy. Mariners are requested to keep off over 50 metres. (Period: MAY/06 to MAY/07)

This Notice cancels Radio Warning nº E 7803/06.

**E 148(T)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Near Salvador - Ponta Itapuã - Existence of survey equipment

**Charts nºs 1100 - 21050 (INT.2006)**

Position - 12° 57'.12 S 38° 18'.40 W

Existence of "special light-buoy" in the position, with characteristic "Lp(5)A.20s", signaling existence of current meter. Mariners are requested to keep off over 100 metres. (Period: MAY/06 to MAY/07)

This Notice cancels Radio Warning nº E 4346/06.

**E 149(T)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

East of Búzios - Oil field - Existence of unlit buoy

**Charts nºs 23000 (INT.2123) - 70**

Position - 22° 51'.45 S 40° 51'.94 W

Existence of "unlit buoy" in orange colour inside a circular area with 1000 metres radius centered in the position, for development of oil prospection works. (Period: 1/OCT/06 to 1/JAN/08)

This Notice cancels Radio Warning nº E 0666/06.

#### **E 162(T) /06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Near Terminal da Ponta do UBU - Existence of survey equipment

##### **Chart nº 1402**

Position - 20° 47'.50 S 40° 33'.04 W

Existence of "special light-buoy" with characteristic: "Lp.A.3s" in the position, marking oceanographic equipment. (Period: SEP/06 to NOV/07)

This Notice cancels Radio Warning nº E 8524/06.

#### **E 176(T)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

East of Macaé - Bacia de Campos - Existence of unlit buoys

##### **Charts nº s 23000(INT.2123) - 21070 (INT.2008) - 70**

Position: 22° 23'.19 S 40° 04'.53 W

Existence of 8 (eight) unlit buoys in orange color in circular area with restriction of 2000 metres radius centered in the position for oil prospection works. (Period: 30/OCT/06 to 15/DEC/2008)

This Notice cancels Radio Warning nº E 0846/06.

#### **E 6(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

East of Regência - Area for material discard

##### **Charts nºs 1300 - 70**

Position - 19° 40'.65 S 39° 10'.46 W

Tug "GOUX TIDE" discarding material deriving from Campo de Peroá fields to the position. Marters should take caution when navigate in area. (Period: 17/JAN/07 to 15/JAN/08)

This Notice cancels Radio Warning nº E 4048/07.

#### **E 55(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Dredging in operation

##### **Chart nº 1300**

Conceição da Barra - Barra do rio São Mateus - Area limited by positions:

- a) 18° 36'.14 S 39° 43'.14 W;      d) 18° 36'.25 S 39° 43'.61 W; and  
b) 18° 36'.23 S 39° 43'.66 W;      e) 18° 36'.31 S 39° 43'.12 W.  
c) 18° 36'.24 S 39° 43'.67 W;  
(Beginning: 8/AUG/05) (End: 19/AUG/07)

##### **Chart nº 1401**

Porto de Tubarão - Fairway, evolution basin and small piers.  
Boats involved: dredge Recreio dos Bandeirantes and tug Vitória.  
(Beginning: 21/NOV/06) (End:31/JUL/07)

##### **Chart nº 1402**

I - Baía de Benevente – Foz do rio Iconha.  
(Beginning: 4/AUG/06) (End: 07/JUN/07).

II – Terminal da Ponta do Ubu – Area limited by positions:  
a) 20° 47'.15 S 40° 34'.53 W;  
b) 20° 47'.15 S 40° 34'.38 W; and  
c) 20° 47'.25 S 40° 34'.38 W.

Boats involved: barge Modala I and tug Navemar XV.  
(Beginning: 07/MAY/07) (End: 07/AUG/07)

This Notice replaces Temporary Notice nº E 46(T)/07 and cancels Radio Warning nº E 7797/07.

**E 68(P)/95 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Baía de Todos os Santos - Ilha de Itaparica vicinity - Existence of silted up area

**Charts nºs 1101 - 1110**

Approximate positions: a) 12° 55'.22 S 38° 37'.55 W      c) 12° 55'.37 S 38° 37'.11 W  
                                      b) 12° 55'.22 S 38° 37'.08 W

Existence of silted up area limited by approximate positions a), b) and c), with depths varying 0,0 to 2,0 metres. The entry to dock in maritime terminal of Bom Despacho shall be done only if fully acquainted with the area.

**E 120(P)/04 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Near cabo de São Tomé - Praia de Ubatuba - Existence of gas pipeline

**Charts nºs 23000 (INT.2123) - 1400 - 70**

Positions: a) 22° 07'.23 S 41° 09'.70 W      d) 22° 08'.47 S 41° 06'.73 W  
              b) 22° 08'.22 S 41° 09'.07 W      e) 22° 08'.57 S 41° 05'.58 W  
              c) 22° 08'.42 S 41° 07'.90 W      f) 22° 09'.65 S 41° 02'.18 W

Existence of gas pipeline among the positions.

This Notice cancels Radio Warning nº E 4282/04.

**E 138(P)/04 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Small lighthouse destroyed and light-buoy temporarily established

**Charts nºs 1171 - 1170 - 1107 - 1110**

Name - Small lighthouse nº 5      Positions: a) 12° 53'.02 S 38° 42'.18 W (Datum: Córrego Alegre)  
  b) 12° 53'.02 S 38° 42'.16 W (Datum: WGS-84)

Small lighthouse destroyed in position a). Isolated danger light-buoy established temporarily in position b) with characteristic "Lp(2)B.5s", signalling structure of the destroyed small lighthouse. Mariner should keep 100 metres distance of the referred buoy for safety.

This Notice cancels Radio Warning nº E 7769/04.

**E 45(P)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Itabapoana - Barra de Itabapoana - Lighthouse constructed in new position with alteration in height, geographical range and altitude

**Charts nºs 1403 - 1400 - 70**

Name - Barra de Itabapoana      Position - 21° 18'.96 S 40° 57'.65 W  
  New position: 21° 18'.82 S 40° 57'.95 W (Datum WGS-84)

Characteristic of light: Fl. G      Geographical range: 15 nautical miles  
Detailed phase: G 0,5 - Ecl. 5,5      Altitude: 35 metres  
Period: 6 seconds      Height: 15 metres  
Luminous intensity: 500 cd      Description: square tower in white metallic lettice, with white plate of visibility  
Luminous range: 11 nautical miles

Lighthouse reconstructed in new position with new height and altitude and determinate geographical range, remaining the other legends.

This Notice replaces Preliminary Notice nº E 17(P)/03.

**E 47(P)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Baía de Todos os Santos - Near ilha do Capeta and Terminal Almirante Alves Câmara (TEMADRE) - Existence of rocks

**Charts nºs 1105 - 1107 - 1104**

Positions:    a) 12° 44'.89 S 38° 37'.91 W    b) 12° 44'.85 S 38° 37'.89 W

Existence of rock dangerous to navigation in positions a) and b) with known depths. The depths are 3.6 and 4.4 metres, respectively.

This Notice cancels Radio Warning nº E 7490/05.



**E 97(P)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Arquipélago dos Abrolhos - Near ilha de Santa Bárbara - Existence of rocks with known depths

**Charts n°s 1311 - 1310 - 1300**

Positions: a) 17° 57'.94 S 38° 42'.01 W f) 17° 58'.10 S 38° 42'.19 W  
b) 17° 57'.97 S 38° 42'.04 W g) 17° 57'.98 S 38° 42'.09 W  
c) 17° 58'.07 S 38° 42'.16 W h) 17° 57'.99 S 38° 42'.12 W  
d) 17° 58'.00 S 38° 41'.89 W i) 17° 58'.06 S 38° 41'.96 W  
e) 17° 58'.09 S 38° 41'.91 W (Coordinates in datum: WGS-84)

Existence of rocks with known depths of 4,8m, 5,9m, 7,1m, 7,2m, 7,9m, 6,9m, 6,1m, 7,5m and 7,6m, respectively in positions a) to i).

This Notice cancels Radio Warning n° E 4471/04.

**E 98(P)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Baía de Todos os Santos - Fairway to Terminal Marítimo Alte. Alves Câmara (TEMADRE) - Alteration in bathymetry

**Charts n°s 1105 - 1104 - 1107 - 1110**

Minor depth found in fairway is 14,5 metres.

This Notice cancels Radio Warning n° E 7856/04.

**E 164(P)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Aracaju vicinity - East of barra de São Cristóvão - Existence of restricted area

**Charts n°s 1000 - 60**

Positions: a) 11° 10'.98 S 36° 57'.75 W c) 11° 11'.80 S 36° 57'.20 W  
b) 11° 10'.98 S 36° 57'.20 W d) 11° 11'.80 S 36° 57'.75 W

Existence of restricted area limited by the positions, used by Petrobras for submarine storage of cables and stake poles, for construction of fixed points in seabed, to anchor Floating Dock for Oil Production, Storage and Exploitation. Period: 30/NOV/05 to 31/DEC/06.

Anchorage and fishery are prohibited inside the referred area.

Seismic surveys in area should be previously informed to CPSE and Petrobras for appropriate providences.

This Notice cancels Radio Warning n° E 4638/05.

**E 78(P)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Baía de Todos os Santos - Ilha Madre de Deus and Ilha do Bom Jesus - Underwater water main laying

**Charts n°s 1105 - 1104 - 1107**

Positions: a) 12° 44'.42 S 38° 37'.24 W d) 12° 44'.96 S 38° 38'.04 W  
b) 12° 44'.76 S 38° 37'.61 W e) 12° 45'.06 S 38° 38'.29 W  
c) 12° 44'.80 S 38° 37'.67 W f) 12° 45'.45 S 38° 38'.31 W

Underwater water main laying among positions a) (ilha Madre de Deus), b), c), d), e) and f) (ilha do Bom Jesus). (Beginning: 15/06/06) (End: 30/10/06)

This Notice cancels Radio Warning n° E 7919/06.

**E 99(P)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Southwest of Salvador - Near ilha de Tinharé and ponta Panã - Existence of jacket

**Charts n°s 1100 - 21050 (INT.2006) - 60**

Positions: a) 13° 29'.38 S 38° 48'.74 W b) 13° 29'.73 S 38° 48'.82 W

Existence of a jacket in the position a), with a plate "BR", signaled by solar panel for identification. A fixed platform (PMNT-1) is being instaled on the jacket.

Existence of barge Superpesa II in position b) for support of installation of platform "PMNT-1" working as "Flotel Hook up", anchored by 8 (eight) anchors signaled by lights with intermintent flashings. For better safety mariners should avoid to approach less than 1 (one) nautical mile. (Beginning: 27/FEB/06) (End: 28/JAN/07)

This Notice replaces Preliminar Notice n° E 36(P)/06 and cancels Radio Warning n° E 4452/06.

**E 167(P)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Near Caravelas - Barra Sul do rio Caravelas - Existence of minor depth

**Chart nº 1312**

Position - 17° 46'.17 S 39° 11'.95 W

The depth "(4.4)" will be replaced by the minor depth found "(3.7)" in the position.

This Notice replaces Preliminar Notice nº E 31(P)/06.

**E 15(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Works being developed in waters - Moles, breakwater, bridge, small pier, quay, dolphin, port terminal, land fill and catwalk

**Chart nº 802**

I - Redinha vicinity - Rio Potengi - Banco das Velhas - Bridge Forte/Redinha (over Potengi river) under construction. Floatings, barges and tugs operating in area limited by positions:

- a) 05° 45'.49 S 35° 12'.02 W      c) 05° 45'.44 S 35° 12'.02 W  
b) 05° 45'.46 S 35° 12'.05 W      d) 05° 45'.46 S 35° 12'.00 W.

Existence of special light-buoys marking construction of pillars in positions:

Light-buoy Downstream nº 1 - 05° 45'.29 S 35° 12'.13 W

Light-buoy Downstream nº 2 - 05° 45'.35 S 35° 12'.08 W

Light-buoy Upstream nº 3 - 05° 45'.39 S 35° 35'.12 W

Light-buoy Upstream nº 4 - 05° 45'.47 S 35° 12'.16 W.

With characteristic: Fl.Y.3s and detailed phase: Y 0,5 - Ecl. 2,5.

Pilars already constructed in following positions:

e) 05° 45'.27 S 35° 12'.24 W      i) 05° 45'.44 S 35° 12'.07 W

f) 05° 45'.28 S 35° 12'.23 W      j) 05° 45'.46 S 35° 12'.06 W

g) 05° 45'.32 S 35° 12'.19 W      k) 05° 45'.47 S 35° 12'.04 W

h) 05° 45'.40 S 35° 12'.11 W

(Beginning: 20/DEC/00)

II - Redinha vicinity - Porto de Natal - Rio Potengi - Small pier constructed among positions:

- a) 05° 46'.54 S 35° 12'.38 W      c) 05° 46'.56 S 35° 12'.40 W  
b) 05° 46'.53 S 35° 12'.39 W      d) 05° 46'.57 S 35° 12'.39 W.

III - Redinha vicinity - Porto de Natal - Rio Potengi - Ampliation of quay concluded among positions:

- a) 05° 46'.18 S 35° 12'.27 W      c) 05° 46'.30 S 35° 12'.30 W.  
b) 05° 46'.21 S 35° 12'.29 W

**Chart nº 902**

Olinda - Praia dos Milagres - Hydraulic land fill concluded in area among positions:

- a) 08° 01'.67 S 34° 51'.05W      d) 08° 01'.40 S 34° 51'.27W  
b) 08° 01'.40 S 34° 51'.12W      e) 08° 01'.32 S 34° 51'.05W.  
c) 08° 01'.53 S 34° 51'.33W

**Chart nº 930**

Pontal de Candeias - Recife vicinity - Breakwater constructed between positions:

- a) 08° 11'.50 S 34° 54'.94 W      b) 08° 11'.91 S 34° 54'.95 W.

Submerged in high water springs.

**Chart nº 1003**

I - Rio Sergipe - Pontal do Propriá - Molhe under construction among positions:

- a) 10° 56'.95 S 37° 01'.96 W      c) 10° 57'.68 S 37° 01'.80 W  
b) 10° 57'.57 S 37° 01'.83 W      d) 10° 57'.89 S 37° 01'.76 W.

(End: JUN/04) (Work interrupted)

II - Rio Sergipe - Near porto de Aracaju - Bridge under construction among positions:

- a) 10° 53'.67 S 37° 02'.92 W      c) 10° 53'.68 S 37° 02'.53 W  
b) 10° 53'.67 S 37° 02'.68 W      d) 10° 53'.72 S 37° 02'.37 W.

Existence of two areas for safety of ships which will support the construction limited by special light-buoys in following positions:

Area Aracaju

a) Light-buoy nº 1 - 10° 53'.76 S 37° 02'.74 W - Characteristic: Fl.Y.3s;

b) Light-buoy nº 2 - 10° 53'.55 S 37° 02'.74 W - Characteristic: Fl (2)Y.4s;

c) Light-buoy nº 3 - 10° 53'.55 S 37° 02'.87 W - Characteristic: Fl (2)Y.10s; and

d) Light-buoy nº 4 - 10° 53'.76 S 37° 02'.87 W - Characteristic: Fl.Y.5s.

Area Coqueiros

e) Light-buoy nº 1 - 10° 53'.78 S 37° 02'.50 W - Characteristic: Fl.Y.5s;

f) Light-buoy nº 2 - 10° 53'.56 S 37° 02'.50 W - Characteristic: Fl (2)Y.10s;

g) Light-buoy nº 3 - 10° 53'.58 S 37° 02'.38 W - Characteristic: Fl (2)Y.4s; and

- VII -

- h) Light-buoy nº 4 - 10° 53'.82 S 37° 02'.37 W - Characteristic: Fl.Y.3s.  
Existence of port hand and starboard hand light-buoys limiting the channel to traffic of vessels in the area.  
Port hand light-buoys  
i) Light-buoy nº 2 - 10° 53'.78 S 37° 02'.63 W - Characteristic: Fl.G.3s; and  
j) Light-buoy nº 4 - 10° 53'.55 S 37° 02'.64 W - Characteristic: Fl (2)G.4s.  
Starboard hand light-buoys  
k) Light-buoy nº 1 - 10° 53'.78 S 37° 02'.56 W - Characteristic: Fl.R.3s; and  
l) Light-buoy nº 3 - 10° 53'.56 S 37° 02'.56 W - Characteristic: Fl (2)R.4s.

**Charts nº s 1101, 1102, 1104 and 1105**

- I - Baía de Todos os Santos - Itapagipe vicinity - Brekwater (Marina) constructed between positions:  
a) 12° 54'.85 S 38° 29'.47 W b) 12° 54'.98 S 38° 29'.48 W.  
Existence of floatings in position: 12° 54'.83 S 38° 29'.45 W.
- II - Baía de Todos os Santos - Porto de Salvador:  
IIa) Dolphin constructed in position a) and catwalk constructed between positions:  
a) 12° 57'.33 S 38° 30'.43 W b) 12° 57'.36 S 38° 30'.44 W.  
IIb) Contention of platform for approaching and demolishing of seabed of commercial quay.  
(Beginning: 18/JUL/06) (End: 18/JAN/07)
- III - Baía de Todos os Santos - Madre de Deus - Bridge constructed - Approximate position 12° 44'.03 S 38° 37'.21 W.
- IV - Baía de Todos os Santos - Canal de Cotegipe - Terminal Portuário Cotegipe under construction. Between positions: a) 12° 47'.31 S 38° 28'.87 W b) 12° 47'.17 S 38° 28'.62 W.  
(Beginning: 1/DEC/03) (End: 1/DEC/04)

**Chart nº 1201**

Porto de Ilhéus - Dolphin constructed in position: 14° 46'.56 S 39° 01'.62 W.  
Catwalk constructed between dolphin and extremity of the quay (14° 46'.59 S 39° 01'.62 W).

**Chart nº 1401**

- I - Near Porto de Vitória - Land fill operation in area limited by positions:  
a) 20° 19'.59 S 40° 20'.89 W c) 20° 19'.62 S 40° 21'.00 W e  
b) 20° 19'.63 S 40° 20'.87 W d) 20° 19'.60 S 40° 21'.01 W.  
Existence of fixed yellow light in positions a) and d).
- II - Near Porto de Tubarão - Northeast of praia do Porto - Terminal marítimo de barcas under construction in position: 20° 15'.62 S 40° 13'.23 W. (Beginning: 24/FEB/06) (End: 18/MAY/06)

**Chart nº 23000 (INT. 2123)**

Near Macaé - Praia Iriri - Pier under construction and submarine sewer outfall pipeline laying in area limited by positions:  
a) 22° 31'.33 S 41° 55'.07 W c) 22° 32'.47 S 41° 53'.19 W  
b) 22° 31'.10 S 41° 54'.89 W d) 22° 32'.20 S 41° 52'.97 W.  
(Period: 20/JUL/05 to APR/06)

This Notice replaces Preliminary Notice nº E 177(P)/06.

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:**

**E 67(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Arquipélago dos Abrolhos - Near Ilha de Santa Bárbara - Existence of minor depths

**Chart nº 1311**

Existence of minor depths in following positions:

- a) 17° 57'.85 S 38° 42'.22 W - 5.0 metres;  
b) 17° 57'.88 S 38° 42'.19 W - 6.2 metres;  
c) 17° 57'.93 S 38° 42'.04 W - 7.4 metres;  
d) 17° 58'.00 S 38° 42'.06 W - 8.1 metres;  
e) 17° 58'.01 S 38° 42'.35 W - 7.1 metres; and  
f) 17° 57'.97 S 38° 42'.11 W - 7.8 metres.

This Notice cancels Radio Warning nº E 4588/07.

**E 66/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Near Maceió - Amendments to charts

**Chart nº 920 [ Last correction: 102/05] Datum: WGS 84**

Insert

Position - 09° 41'.50 S 35° 45'.00 W

Insert in the position the accompanying block.

Replace

Position - 09° 33'.50 S 35° 45'.00 W

Replace the existing board "LEVANTAMENTOS" in the position by the accompanying one.

**Chart nº 901 [[ Last correction: 22/07] Datum: Córrego Alegre**

Replace

Position - 09° 41'.20 S 35° 47'.40 W

Replace the existing board "LEVANTAMENTOS" in the position by the accompanying one.

**SOUTH COAST**

**Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:**

**S 122(T)/04 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Baía de Guanabara - Near ilha d'Água - Existence of monobuoy

**Charts nºs 1517 - 1512 - 1501**

Position - 22° 48'.65 S 43° 09'.93 W

Existence of monobuoy (SBM-III) in the position.

This Notice cancels Radio Warning nº S 7109/02.

**S 140(T)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Baía de Guanabara - Near ilha de Villegagnon, ponta do Calabouço and ilha Fiscal - Anchorage area nº 2 - Existence of moorings, steel cable and wrecks

**Charts nºs 1511 - 1512 - 1515 (c)**

Positions: a) 22° 54'.37 S 43° 09'.16 W      c) 22° 53'.62 S 43° 09'.47 W  
b) 22° 54'.50 S 43° 09'.20 W

Existence of moorings in position a), steel cable in position b), and wreck in position c), subject to endanger anchorage safety.

This Notice replaces Temporary Notice nº S 56(T)/05 and cancels Radio Warning nº S 8257/04.

**S 150(T)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

East of Canal da Vêrga - Existence of light-buoy with survey equipment

**Charts nºs 90 - 30 (INT.201)**

Position - 32° 52'.71 S 50° 50'.86 W

Identification: Argos 324351      Characteristic: Fl(5) Y      Period: 20 seconds

Existence in the position of "light-buoy" with survey equipment (collection of meteorological and oceanographic data). Period: Indeterminate.

This Notice replaces Temporary Notice nº S 147(T)/02 and cancels Radio Warning nº S 0847/05.

**S 29(T)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Southeast of Cabo Frio - Existence of unlit buoys

**Charts nºs 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008) - 70**

Position: 23° 33'.56 S 41° 06'.71 W

Existence of eight (8) unlit buoys in orange colour for development of oil prospection works, with restriction in a 800 metres radius centered in the position. (Period: 29/DEC/05 to 28/DEC/06)

This Notice cancels Radio Warning nº E 4681/05.

**S 32(T)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Baía de Sepetiba - Main fairway to porto de Itaguaí - Existence of minor depths

**Charts n°s 1623 - 1622 - 1607**

Main channel (evolution basin) "Dragado a 17.4m (2004)", existence of minor depths in following positions:

- a) 22° 56'.24 S 43° 49'.65 W - 16.8 metres;
- b) 22° 56'.35 S 43° 49'.59 W - 17.2 metres; and
- c) 22° 56'.41 S 43° 49'.64 W - 17.3 metres.

**S 39(T)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Near barra do rio São Francisco do Sul and ilha da Paz - Existence of monobuoys

**Chart n° 1804**

Positions: a) 26° 10'.66 S 48° 29'.30 W b) 26° 10'.72 S 48° 29'.34 W

Existence of orange monobuoy in positions a) and b). (Estimated removal: DEC/06)

This Notice replaces Temporary Notice n° S 143(T)/04.

**S 84(T)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Fairway to porto de Santos - Existence of least depths

**Chart n° 1701**

Position - 23° 59'.57 S 46° 19'.62 W

Existence of least depths inside the channel "Dragado a 12 m (2004)", with minor depth found 10,5 metres in position.

**S 130(T)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Baía de Guanabara - Near ilha de Vellegagnon and ponta do Barroso - Existence of special light-buoy

**Chart n° 1511**

Position - 22° 55'.14 S 43° 10'.00 W

Special light-buoy with characteristic "Fl.Y.4s 2M" temporarily established in the position. (Removal period: 31/DEC/06)

This Notice cancels Radio Warning n° S 8375/06.

**S 150(T)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Southeast of Cabo Frio - Existence of unlit buoy

**Charts n°s 23000 (INT.2123) - 70**

Position - 23° 56'.17 S 40° 07'.37 W

Existence of "unlit buoy" with orange and black lifter rings in the position, with restriction of 500 metres around the coordinates. For development of oil prospection works. (Beginning: 6/JAN/06) (End: no estimated time)

This Notice cancels Radio Warning n° E 4027/06.

**S 165(T)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Near Tramandaí and Terminal Marítimo Alte. Soares Dutra - Existence of survey equipment

**Chart n° 2010**

Position - 29° 59'.73 S 50° 06'.07 W

Existence of "wave measurer" in the position. (Beginning: 30/OCT/06) (without estimated removal)

This Notice cancels Radio Warning n° S 4831/06.

**S 178(T)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Fairway to porto de Itajaí - Existence of minor depth

**Chart n° 1801**

Existence of minor depth inside Section "B" - Dragado a 7,0m (2002) in following position: 26° 54'.14 S 48° 39'.25 W - 5.4 metres.

**S 8(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Evolution basin of porto de São Francisco do Sul - Laje da Cruz - Demolition

**Chart n° 1804**

Demolition of Laje da Cruz in area limited by positions:

- a) 26° 13'.94 S 48° 38'.42 W                      c) 26° 14'.02 S 48° 38'.35 W  
b) 26° 13'.99 S 48° 38'.34 W                      d) 26° 14'.03 S 48° 38'.44 W

Existence of 4 (four) special light-buoys signaling the area. Time of detonations between 16:00 and 18:00, daily. Period: 15/DEC/06 to 15/OCT/07.

Boats involved: tug Corsário and drill rig Plakafor.

This Notice cancels Radio Warning n° S 7232/07.

**S 38(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

East of Itajaí - Alteration in position of buoys with floating fishery attractors

Charts n°s 21070 (INT.2008) - 30 (INT.201)

- Positions: a) 27° 01'.12 S 46° 33'.21 W                      d) 26° 48'.98 S 46° 22'.75 W  
              b) 26° 41'.81 S 46° 31'.08 W                      e) 26° 31'.37 S 46° 15'.82 W  
              c) 26° 23'.20 S 46° 23'.43 W                      f) 26° 18'.46 S 46° 03'.31 W

Existence in positions of conical unlit buoys with floating fishery attractors, in yellow colour and fitted with radar reflector.

(Period: FEB/98 to 01/JUL/08)

This Notice replaces Temporary Notice n° S 77(T)/04.

**S 44(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Porto de Paranaguá - Dredged channel (SEÇÃO "B" and SEÇÃO "C") - Existence of least depths

**Chart n° 1822**

In Seção "B" [Dragado a 11.0 m (2003)], existence of minor depths in following positions:

- a) 25° 29'.85 S 48° 30'.73 W – 10,0 metres;                      d) 25° 30'.13 S 48° 31'.30 W – 9,1 metres; and  
b) 25° 29'.92 S 48° 30'.75 W – 9,9 metres;                      e) 25° 30'.12 S 48° 31'.40 W – 9,0 metres.  
c) 25° 29'.93 S 48° 31'.00 W – 10,5 metres;

In Seção "C" [Dragado a 9.7 m (2003)], existence close to quay of minor depths in following positions:

- a) 25° 30'.03 S 48° 30'.70 W – 9,4 metres;                      e) 25° 30'.16 S 48° 30'.96 W – 8,4 metres;  
b) 25° 30'.13 S 48° 30'.63 W – 9,2 metres;                      f) 25° 30'.15 S 48° 31'.10 W – 9,4 metres; and  
c) 25° 30'.14 S 48° 30'.73 W – 6,5 metres;                      g) 25° 30'.14 S 48° 31'.18 W – 9,0 metres.  
d) 25° 30'.17 S 48° 30'.88 W – 6,5 metres;

This Notice replaces Temporary Notice n° S 53(T)/06.

**S 51(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL – SOUTH COAST**

Baía de Guanabara – Near Ponta da Armação – Existence of platform

**Charts n°s 1515, 1512 and 1511**

Name – Jagson Pionner (ex-Chaparral)                      Position – 22° 52'.97 S 43° 08'.40 W

Existence of "platform disused" in the position, signaled with red fixed light in masthead towers and by three lanterns not synchronized with characteristic: Mo(U) B;

Detailed phase: W 0.5 – ECL. 0.5, W 0.5 – ECL. 0.5 and W 1.5 – ECL. 1.5;

Period: 5 seconds; and

Luminous range: 4 nautical miles.

This Notice cancels Radio Warning n° S 7723/07.

**S 60(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Dredging

**Chart nº 1515**

Baía de Guanabara - Near ilha do Viana - Area limited by following positions:

- a) 22° 51'.79 S 43° 07'.81 W                      c) 22° 51'.71 S 43° 07'.90 W  
b) 22° 51'.73 S 43° 07'.91 W                      d) 22° 51'.76 S 43° 07'.80 W

Boats involved: tug Vitória, dredge Ipanema, dredge Boa Viagem and catamaran BDT-Sepetiba.  
(Beginning: 26/JAN/07) (End: 26/JUL/07)

**Chart nº 1623**

Porto de Itaguaí - Fairway principal and secondary – Area limited by positions:

- a) 22° 56'.76 S 43° 51'.23 W                      d) 22° 56'.33 S 43° 49'.48 W  
b) 22° 56'.94 S 43° 50'.66 W                      e) 22° 57'.13 S 43° 50'.75 W  
c) 22° 55'.90 S 43° 49'.99 W

(Beginning: 09/MAR/07) (End: 09/SEP/07)

**Chart nº 1622**

Baía de Sepetiba - Fairway to São Francisco river – Area limited by following positions:

- a) 22° 54'.44 S 43° 49'.24 W                      c) 22° 57'.82 S 43° 44'.52 W  
b) 22° 54'.40 S 43° 44'.56 W                      d) 22° 57'.85 S 43° 49'.21 W

1) Existence of "special light-buoy" with characteristic: "Fl. Y" and luminous range: 3 nautical miles in positions c) and d), establishing geographic limit of restricted area;

2) Existence of two "yellow lanterns" with fixed light and luminous range 1 nautical mile to mark extremity of duct of suction and drainage;

3) Existence of "white lamps" in top of piles along of duct of drainage; and

4) Existence of "unlit buoys" along of lines of collect of dredger.

Boats involved: dredge Elisa. (Beginning: 31/OCT/06) (End: 31/OCT/07)

**Carta nº 1636**

Baía de Jacuacanga – Fairway to Brasfels shipyard – Buoys established to signal dredging area in following positions:

- a) 23° 00'.92 S 44° 14'.72 W                      d) 23° 00'.80 S 44° 14'.86 W  
b) 23° 00'.61 S 44° 14'.73 W                      e) 23° 00'.62 S 44° 14'.88 W  
c) 23° 00'.30 S 44° 14'.74 W                      f) 23° 00'.43 S 44° 14'.91 W.

(End: DEC/08)

**Chart nº 1701**

Canal de Piaçaguera – Fairway to Terminal da Ultrafértil and Terminal da Cosipa – Área limited by specials light-buoys with characteristic: Fl. Y – Period: 8 seconds – Luminous range: 5 nautical miles in following positions:

- a) Light-buoy nº 1 - 23° 54'.92 S 46° 22'.22 W                      d) Light-buoy nº 4 - 23° 53'.93 S 46° 22'.52 W  
b) Light-buoy nº 2 - 23° 54'.85 S 46° 22'.15 W                      e) Light-buoy nº 5 - 23° 52'.45 S 46° 22'.68 W  
c) Light-buoy nº 3 - 23° 53'.98 S 46° 22'.57 W                      f) Light-buoy nº 6 - 23° 52'.47 S 46° 22'.45 W

(Beginning: 31/MAR/07) (End: 31/JAN/08)

This Notice replaces Temporary Notice nº S 47(T)/07 and cancels Radio Warning nº S 8837/05.

**S 96(P)/04 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Rio Grande - Fairway to terminals - Existence of shoal and special light-buoy

**Charts nºs 2101 - 2110 - 2112**

Position - 32° 11'.18 S 52° 04'.89 W (datum: Córrego Alegre)

Characteristic of light: Fl.Y

Period: 4 seconds

Detailed phase: Y 0,5 - Ecl. 3,5

Luminous range: 5 nautical miles

Existence of shoal of 5,1 metres depth in the position, signaled by special light-buoy with characteristic "Fl.Y. 4s 5M".

This Notice cancels Radio Warning nº S 8498/03.

**S 66(P)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Canal de Piaçaguera - Existence of minor depths

**Chart nº 1701**

- Positions: a) 23° 54'.50 S 46° 22'.39 W                      d) 23° 52'.87 S 46° 22'.55 W  
b) 23° 54'.38 S 46° 22'.44 W                      e) 23° 54'.35 S 46° 22'.47 W





**S 86(P)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Near Porto Belo - Ponta de Porto Belo - Existence of rock which does not cover

**Charts n°s 1810 - 1902**

Positions: a) 27° 07'.02 S 48° 30'.32 W                      b) 27° 07'.21 S 48° 30'.23 W

Existence of dangerous rock which does not cover in the positions.  
The geographic coordinates are in datum: "WGS-84".

**S 93(P)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Fairway to terminal de São Sebastião (South Part) - Near ponta da Sela - Existence of minor depths and shoal

**Charts n°s 1644 - 1642 - 1645**

Positions: a) 23° 52'.34 S 45° 27'.31 W                      c) 23° 52'.65 S 45° 27'.50 W  
              b) 23° 52'.60 S 45° 27'.41 W                      d) 23° 53'.24 S 45° 27'.83 W

Existence of depths less than channel "Dragado a 25 m (2005)", in positions a), b) and c) of 23.3, 23.8 and 24.0 meters, respectively.  
Existence of shoal in position d) of 9.9 meters.

This Notice replaces Preliminar Notice n° S 74(P)/06.

**S 179(P)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Fairway to porto de Laguna - Small lighthouse reconstructed

**Charts n°s 1901 - 1909 - 1910 - 1911**

Name - Laguna Sul                      Position - 28° 29'.72 S 48° 44'.77 W  
  New position - 28° 29'.75 S 48° 44'.74 W

Small lighthouse reconstructed in new position, remaining without alteration the other information.

This Notice cancels Radio Warning n° S 8995/06.

**S 184(P)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Rio de Janeiro - Near restinga de Jacarepaguá - Sewer outfall pipeline laying

**Charts n°s 1506 - 1620 - 23100 (INT.2124)**

Positions: a) 23° 00'.75 S 43° 22'.31 W                      b) 23° 03'.46 S 43° 22'.29 W

Sewer outfall pipeline laying between positions. (End: 05/MAR/2007)

This Notice replaces Preliminary Notice n° S 154(P)/06.

**S 43(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Baía da Ilha Grande (East Part) - Fairway to Terminal Ilha Guaíba - Existence of minor depths

**Chart n° 1621**

Channel "Dragado a 22,5m (2006)", existence of minor depths close to limit of left edge of channel, between light-buoys n°s 2 and 6A.

This Notice replaces Preliminary Notice n° S 20(P)/07.

**S 56(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Baía de Guanabara - Ponta do Barão and Ilha d'Água - Existence of aqueduct

**Charts n°s 1512 and 1501**

Positions: a) 22° 47'.86 S 43° 10'.32 W (Ponta do Barão)  
              b) 22° 48'.72 S 43° 09'.82 W (Ilha d'Água)

Existence of "aqueduct" between positions a) and b).

**S 64(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Works on waters - Bridge, pier, shipyard, quay, mole, dolphins, rock embankment, anchorage, ampliation of quay, land fill and port terminal

**Chart nº 1511 and 1501**

I - Baía de Guanabara - Enseada de Jurujuba - Pr. de Jurujuba - Ampliation of quay.  
(Beginning: 04/APR/05) (End: 31/DEC/05)

II – Baía de Guanabara – North of Ilha do Governador – Terminal Marítimo de Granéis Líquidos under construction between positions:  
a) 22° 45'.76 S 43° 09'.22 W; and b) 22° 45'.84 S 43° 09'.20 W.  
And duct laying among positions:  
c) 22° 44'.41 S 43° 13'.64 W; d) 22° 44'.52 S 43° 13'.52 W; and  
e) 22° 45'.80 S 43° 09'.20 W.

(Beginning: 08/MAY/07)

**Chart nº 1635**

Enseada de Ubatuba - In front of Ubatuba late Clube - Rock embankment and pier constructed between approximate positions:  
1) 23° 27'.40 S 45° 03'.55 W 2) 23° 27'.35 S 45° 03'.48 W.

**Chart nº 1702**

Iguape in vicinity - Bridge constructed.

**Charts nºs 1801 and 23300 (INT.2126)**

I - Itajai vicinity - Rio Itajai-Açu - Quay under construction in position 26° 52'.57 S 48° 42'.63 W.  
(Beginning: 1/AUG/05) (End: MAR/08)

II - Itajai vicinity - Rio Itajai-Açu - Terminal Portuário de Navegantes under construction among approximate positions:  
1) 26° 53'.36 S 48° 39'.85 W 4) 26° 53'.80 S 48° 40'.14 W  
2) 26° 53'.35 S 48° 39'.93 W 5) 26° 54'.08 S 48° 39'.26 W  
3) 26° 53'.59 S 48° 40'.17 W  
(Beginning: OCT/05) (End: AUG/07)

**Chart nº 1901**

Porto de Laguna - Ampliation in mole south - Among positions:  
1) 28° 29'.77 S 48° 44'.82 W 3) 28° 29'.82 S 48° 44'.65 W.  
2) 28° 29'.77 S 48° 44'.68 W  
(Beginning: 16/DEC/02) (End: indeterminate)

**Chart nº 1905**

Ilha de Santa Catarina - Praia do Matadouro - Hidraulic land fill between bridge Hercilio Luz and ponta do Leal.  
Beginning: 22/JUN/06) (End: JUN/07)

**Charts nº 2101 and 2112**

I - Porto do Rio Grande, fairway and in vicinity - Ilha do Terraplano de Leste - Ampliation of quay concluded among positions:  
1) 32° 01'.87 S 52° 04'.58 W 3) 32° 01'.90 S 52° 04'.55 W  
2) 32° 01'.87 S 52° 04'.57 W 4) 32° 01'.90 S 52° 04'.57 W.

II - Porto do Rio Grande, fairway and in vicinity - Pier constructed between positions:  
1) 32° 06'.55 S 52° 06'.38 W 2) 32° 06'.27 S 52° 06'.32 W.

III - Porto do Rio Grande, fairway and in vicinity - Pier constructed between positions:  
1) 32° 07'.50 S 52° 06'.20 W 2) 32° 07'.67 S 52° 06'.20 W.

IV - Porto do Rio Grande, fairway and in vicinity - Amplification of east mole concluded among positions:  
1) 32° 11'.09 S 52° 04'.63 W 3) 32° 11'.20 S 52° 04'.52 W  
2) 32° 11'.04 S 52° 04'.56 W 4) 32° 11'.21 S 52° 04'.60 W.

V - Porto do Rio Grande, fairway and in vicinity - Bridge constructed between Machadinho and Marinheiros islands.

VI - Porto do Rio Grande, fairway and in vicinity - Pier Copesul - Works in dolphin concluded in position 32° 04'.08 S 52° 05'.55 W.

**Charts nºs 2101 and 2112**

Barra do porto do Rio Grande - Ampliation of west and east moles -

Mole W - Among positions:

1) 32° 11'.08 S 52° 05'.10 W 3) 32° 11'.49 S 52° 04'.74 W  
2) 32° 11'.06 S 52° 05'.06 W 4) 32° 11'.51 S 52° 04'.79 W

Mole E - Among positions:

5) 32° 11'.10 S 52° 04'.62 W 7) 32° 11'.35 S 52° 04'.43 W  
6) 32° 11'.08 S 52° 04'.57 W 8) 32° 11'.37 S 52° 04'.48 W

(Beginning: JUL/01) (End: 31/DEC/07)

Existence of submerged rock with unknown depth non-charted in areas limited by the above positions.

**Charts n°s 2101 and 2102**

São José do Norte - Barge anchorage constructed in position 32° 00'.90 S 52° 02'.70 W.

This Notice replaces Preliminary Notice n° S 7(P)/07.

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:**

Nil.

**LAGOA DOS PATOS**

**Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:**

**P 139(T)/93 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existence of silting up

**Chart n° 2105**

Canal da Feitoria

Silting up along the channel, in area among small lighthouses n°s 68 and 71 and unlit buoys n°s 80 and 83. Due to narrowing of the channel, mariners, during navigation, should keep between longitudinal axis of the channel and at a minimum depth of 15 metres from the edge of the channel delimited by pairs signals. Put in mind that the buoyage is at 35 metres from the edges of the channel, outward.

Mariners in this area should avoid crossing and surpass vessels.

This Notice replace Preliminary Notice n° P 83(P)/93.

**P 90(T)/94 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Canal do Gravataí - ilha do Humaitá vicinity - Existence of stranded wreck

**Chart n° 2113**

Position - 29° 58'.45 S 51° 12'.15 W

Existence of stranded wreck in the position, signaled by a "isolated danger buoy".

This Notice cancels Radio Warning n° P 7384/94.

**P 65(T)/95 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Rio Guaíba - Porto Alegre and ilha do Chico Inglês vicinity - Existence of sunken wreck

**Charts n°s 2113 - 2109 - 2111 - 2140**

Position - 30° 01'.00 S 51° 13'.30 W

Existence of sunken wreck in position, signaled by a "isolated danger unlit buoy".

This Notice cancels Radio Warning n° P 7203 and Temporary Notice n° S 33(T)/95.

**P 176(T)/97 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existence of area silted up

**Charts n°s 2103 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2111 - 2112**

Deficient buoyage due to existence of areas silted up with estimated reestablishment after dredging, affecting safety of navigation in channels: São Gonçalo, da Feitoria, do Nascimento, do Junco, de Belém, do Leitão and das Pedras Brancas. Mariners should navigate in the referred channels only in daylight, with good visibility and with full knowledge of area.

This Notice cancels Radio Warning n° P 7791/97 and Temporary Notice n° P 127(T)/97.

**P 164(P)/96 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Ponta do Melo vicinity - Canal do Cristal - Existence of silting up

**Charts n°s 2109 - 2111 - 2140**

Position - 30° 04'.30 S 51° 14'.72 W

Existence of silting up in the channel of the Cristal small lighthouse Cristal n° 129 vicinity.

This Notice cancels Radio Warning n° P 7675/96.

**P 75(P)/98 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Channels: Coroa do Meio, Junco, Belém, Leitão and Pedras Brancas - Existence of minor depths

**Charts n°s 2103 - 2108 - 2109**

Existence of minor depths 4,5 metres in Coroa do Meio channel between Coroa do Meio n° 56 and Gambeta n° 55 small lighthouses, 4,5 metres in Junco and Belém channels between light-buoy n° 114 and the unlit buoy Belém n° 109, 4,3 metres in Leitão channel near light-buoy n° 132 and 4,3 metres in Pedras Brancas channel between Piava n° 127 and Veleiros do Sul small lighthouses in Vila Assunção.

This Notice cancels Radio Warning n° P 7131/98.

**P 31(P)/00 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Ponta do Laranjal vicinity - Canal da Barra - Alterations in bathymetry, in limit of channel and in dredged channel

**Charts n°s 2104 - 2103**

Positions: a) 31° 48'.20 S 52° 10'.55 W      f) 31° 47'.75 S 52° 11'.92 W      k) 31° 47'.44 S 52° 12'.69 W  
b) 31° 48'.22 S 52° 10'.55 W      g) 31° 47'.63 S 52° 12'.21 W      l) 31° 47'.46 S 52° 12'.70 W  
c) 31° 47'.77 S 52° 11'.77 W      h) 31° 47'.67 S 52° 12'.22 W      m) 31° 47'.39 S 52° 12'.91 W  
d) 31° 47'.80 S 52° 11'.78 W      i) 31° 47'.51 S 52° 12'.53 W  
e) 31° 47'.73 S 52° 11'.91 W      j) 31° 47'.53 S 52° 12'.54 W

Mariners should be attentive to the new limit of channel of Barra: At "starboard hand" among positions a), c), e), g), i), k) and m) and at "port hand" among b), d), f), h), j) and l).

The legend "Dragado a 4,3 m (1999)" will be inserted in new channel of Barra.

The legend "Dragado a 2,4m (1983)" will be canceled from old channel of Barra.

**P 143(P)/03 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Near Pedras Brancas channel - Existence of rocks

**Charts n°s 2109 - 2111**

Positions: a) 30° 06'.06 S 51° 16'.54 W      d) 30° 05'.88 S 51° 16'.13 W  
b) 30° 05'.87 S 51° 16'.44 W      e) 30° 05'.85 S 51° 16'.15 W  
c) 30° 05'.93 S 51° 16'.19 W

Existence in positions a), b), c), d) and e) of dangerous underwater rock with depths of 5.4, 2.8, 5.7, 4.1 and 7.2 metres, respectively.

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:**

Nil.

**AMAZON BASIN**

**Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:**

**A 78(T)/05 BRASIL - ESTUARY**

Barra Norte do rio Amazonas - Light-buoy removed

**Charts n°s 201 - 210 - 200**

Name - Águas Seguras n° 3      Position - 01° 09'.64 N 49° 33'.33 W

Águas Seguras n° 3 light-buoy temporarily removed from the position.  
This Notice cancels Radio Warning n° N 0794/03.

**A 82(T)/05 BRASIL - ESTUARY**

Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Existence of wreck

**Charts n°s 201 - 210 - 220 - 200**

Position - 01° 01'.78 N 49° 38'.93 W

Existence of wreck near the position.

This Notice cancels Radio Warning n° N 0181/03.

**A 83(T)/05 BRASIL - RIO PARÁ**

Baía de Guajará - Near Carmo district - Existence of wreck and special beacons

**Charts n°s 320 - 316 - 304**

Positions: a) 01° 27'.63 S 48° 30'.45 W b) 01° 27'.66 S 48° 30'.45 W

Existence of wreck with 3/4 visible in high tide signaled by two special beacons in positions a) and b).

This Notice cancels Radio Warning n° N 8130/01.

**A 70(P)/00 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Macapá and Ilha de Santana vicinity - Existence of bank

**Charts n°s 205 - 204 - 242 - 220**

Positions: a) 00° 00'.43 S 50° 59'.78 W c) 00° 03'.19 S 51° 00'.29 W  
b) 00° 02'.58 S 51° 01'.30 W d) 00° 01'.31 S 51° 00'.04 W

Existence of bank among in positions a), b) and c), with minor depth 1.9 metre found in position d).

This Notice cancels Radio Warning n° A 8185/99.

**A 95(P)/00 BRASIL - RIO JARI**

Ilha Xavier, Paga Dívidas and Fazenda Marapi vicinity - Existence of silting up

**Chart n° 4202A**

Area charted between pairs of buoy n°s 1/2 to 9/10 presented in present edition of nautical chart 4202A, does not correspond to reality. The channel is silted up, with depths varying from 7,6 to 8,1 metres, along the channel.

Mariners should navigate in the channel with extreme attention and caution.

**A 44(P)/01 BRASIL - ESTUARY**

Cabo Maguari vicinity- Banco Maguari - Existence of shoal

**Charts n°s 231 - 300**

Position - 00° 07'.36 S 48° 15'.79 W

Existence of shoal of 3,0 metres in the position.

This Notice cancels Radio Warning n° N 7280/01.

**A 90(P)/01 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Canal do Norte - Ilhas Pedreira - Lighthouse destroyed

**Charts n°s 203 - 204 - 220**

Name - Pedreiras Position - 00° 19'.05 N 50° 37'.05 W

Lighthouse destroyed in the position.

This Notice cancels Radio Warning n° A 7099/01.

**A 93(P)/01 BRASIL - ESTUARY**

Ilhas dos Guarás vicinity - Canal do Espadarte - Existence of shoal

**Charts n°s 313 - 310 - 300**

Position - 00° 25'.60 S 47° 54'.60 W

Existence of shoal of 5 metres in position with bank extending to Northwest.

This Notice cancels Radio Warning n° N 7275/01.

**A 157(P)/02 BRASIL - RIO GUAMÁ**

Works on water - Bridge

**Page nº 3 of Croqui**

Vila Samupará vicinity - Bridge over Guamá river (mile distance 12M) constructed.

This Notice replaces Preliminar Notice nº N 83(P)/01.

**A 58(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Near ilha do Itanduba and ilha do Acará-Açu - Existence of silting up

**Chart nº 4102B**

Positions: a) 01° 46'.50 S 53° 19'.20 W      c) 01° 46'.00 S 53° 15'.30 W  
              b) 01° 45'.90 S 53° 17'.50 W

Existence of silting up at north of ilha do Itanduba and ilha do Acará-Açu, extending from right edge until the positions. Minor depth found 10 metres.

Channel at south of ilha do Acará-Açu completely silted up.

This Notice cancels Radio Warning nº A 7399/03 and replaces Preliminar Notice nº A 82(P)/01.

**A 126(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Near ilha Queimada and ilha do Cará - Existence of bank

**Charts nºs 205 - 204 - 242 - 4101A**

Existence of bank awash at low water, moving upstream, limited by positions:

a) 00° 02'.80 S 51° 03'.00 W      c) 00° 02'.90 S 51° 02'.20 W  
b) 00° 02'.40 S 51° 02'.80 W      d) 00° 03'.30 S 51° 02'.50 W

This Notice cancels Radio Warning nº N 8279/00.

**A 5(P)/04 BRASIL - RIO NEGRO**

Ilha Gaivota vicinity - Existence of uncharted rock

**Croqui of Rio Negro Nº 004**

Position - 02° 13'.01 S 61° 04'.14 W

Existence of uncharted rock with depth of 1,9 metre in the position.

This Notice replaces Preliminar Notice nº A 185(P)/99.

**A 26(P)/04 BRASIL - RIO GUAMÁ**

Belém - 4º Distrito Naval vicinity - Alteration in bank

**Chart nº 304**

Positions: a) 01° 29'.22 S 48° 29'.95 W      d) 01° 28'.91 S 48° 30'.82 W  
              b) 01° 29'.31 S 48° 30'.08 W      e) 01° 28'.67 S 48° 30'.88 W  
              c) 01° 29'.04 S 48° 30'.69 W

Bank extending to southwest until positions a), b), c), d) and e) with depths less than 4 metres.

This Notice replaces Preliminar Notice nº N 22(P)/00.

**A 98(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Near ilha de Juruti, ilha de Santa Rita and ilha Bom Jardim - Alteration in bathymetry

**Charts nºs 4104A - 4104B**

Positions: a) 02° 05'.00 S 56° 06'.90 W      c) 02° 04'.20 S 56° 06'.50 W  
              b) 02° 04'.20 S 56° 06'.80 W      d) 02° 05'.10 S 56° 06'.65 W

Existence of depths of 3.0 metres in area limited by positions.

This Notice cancels Radio Warning nº A 8023/99.

**A 99(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Near ilhas Pedreira - Alteration in bathymetry

**Charts n°s 204 - 203**

Position - 00° 18'.31 N 50° 39'.90 W

Existence of bank in left edge upstream of ilhas Pedreira, extending to position.

This Notice cancels Radio Warning n° A 8182/99.

**A 100(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Near Monte Alegre, ilha Faraday and ilha do Cuçari - Alteration in bathymetry

**Chart n° 4103 A**

Position - 02° 01'.80 S 54° 00'.00 W

Existence of 9,0 metres depth in the position.

Existence of shoal downstream of ilha Cuçari in 2 nautical miles radius, varying from 2.0 to 4.0 metres depth.

This Notice cancels Radio Warnings n°s A 8257/00 and A 8258/00.

**A 101(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Near Itacoatiara - Existence of terminal and mooring buoys

**Chart n° 4106 A**

Positions: a) 03° 08'.14 S 58° 29'.17 W      d) 03° 08'.13 S 58° 29'.18 W      g) 03° 08'.28 S 58° 28'.97 W  
b) 03° 08'.17 S 58° 29'.12 W      e) 03° 08'.28 S 58° 29'.15 W      h) 03° 08'.25 S 58° 28'.85 W  
c) 03° 08'.23 S 58° 29'.23 W      f) 03° 08'.30 S 58° 29'.05 W      i) 03° 08'.18 S 58° 28'.83 W

Existence of terminal limited by positions a) and b).

Existence of mooring buoys in positions c), d), e), f), g), h) and i).

This Notice cancels Radio Warning n° A 7781/00.

**A 74(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ**

Near Ilha Carnapijó - Pedra do Machadinho - Small lighthouse destroyed

**Charts n°s 316 - 304 - 310**

Name - Pedra do Machadinho      Position: 01° 22'.60 S 48° 38'.57 W

Small lighthouse destroyed in position.

This Notice replaces Preliminary Notice n° N 160(P)/04.

**A 85(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ**

Fairway to porto de Belém - Ilha da Barra - Existence of silting up

**Charts n°s 316 - 304**

Positions: a) 01° 18'.50 S 48° 30'.00 W      b) 01° 20'.30 S 48° 29'.70 W

Bank downstream of ilha da Barra advancing notably northward and northeastward to positions a) and b), emerging in low tide.

This Notice cancels Radio Warning n° N 8077/04.

**A 87(P)/05 BRASIL - ESTUARY**

Barra Sul do rio Amazonas - Canal Solimões - Banco do Barata - Existence of silting up

**Charts n°s 232 - 230 - 200**

Position - 00° 04'.50 S 49° 00'.00 W

Bank do Barata, extending northward to the position.

This Notice cancels Radio Warning n° N 7184/01.

**A 158(P)/05 BRASIL - RIO NEGRO**

Near Manaus - Existence of submarine cable

**Charts n°s 4110 - 4106B - ATLAS 4150 (HS-A1)**

Positions: a) 03° 06'.80 S 60° 03'.57 W b) 03° 08'.04 S 60° 05'.14 W

Existence of submarine cable between positions a) (Elevatório d'água) and b) (Ilha do Camarão).

This Notice cancels Radio Warning nº A 7896/03.

#### **A 48(P)/06 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Existence of silting up

##### **Charts nºs 201 - 210**

Positions: a) 00° 54'.61 N 49° 45'.03 W d) 00° 54'.31 N 49° 43'.19 W g) 00° 55'.40 N 49° 46'.39 W  
b) 00° 56'.05 N 49° 43'.27 W e) 01° 07'.18 N 49° 36'.97 W h) 00° 56'.29 N 49° 47'.01 W  
c) 00° 56'.19 N 49° 42'.65 W f) 01° 06'.56 N 49° 36'.27 W i) 01° 05'.67 N 49° 37'.76 W

Existence of silting up in Rio Branco bank to northeast with alteration in trace of isobata of 10 metres. The new trace of the isobata is limited by positions a) to d).

Existence of natural channel between Meio Norte and Meio banks limited at port hand trace (BB) by positions e) and h) and at starboard hand trace (BE) by positions f) and g), with least depth of 13.8 metres in position i).

This Notice cancels Radio Warning nº A 4196/06.

#### **A 137(P)/06 BRASIL - RIO PARÁ**

Furo do Arrozal - Near Barcarena Nova - Existence of power transmission line

##### **Charts nºs 316 - 304**

Positions: a) 01° 29'.40 S 48° 37'.63 W b) 01° 29'.37 S 48° 37'.50 W

Existence of power transmission line above the channel between the positions.  
Boats with masts higher than 20 metres should not navigate in area.

This Notice cancels Radio Warning nº A 8453/06.

#### **A 30(P)/07 BRASIL – RIO SOLIMÕES**

Near Manacapuru – Existence of floating station

##### **ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÕES**

###### **Chart nº HS – A4**

Position – 03° 18'.06 S 60° 38'.26 W

Existence of pontoon with yellow fixed light in the position.

#### **A 35(P)/07 BRASIL - RIO PARÁ AND RIO NEGRO**

Work on water - Quay, pier, ampliation of quay and terminal

##### **Chart nº 304**

I - Porto de Vila do Conde - Albrás quay - Ampliation concluded between positions:  
a) 01° 32'.34 S 48° 45'.24 W and b) 01° 32'.13 S 48° 45'.07 W.

II - Porto de Vila do Conde - Terminal - TGL - Pier constructed among positions:  
a) 01° 32'.48 S 48° 44'.62 W; c) 01° 31'.90 S 48° 44'.86 W, and  
b) 01° 31'.84 S 48° 44'.82 W; d) 01° 31'.78 S 48° 44'.75 W.

III - Porto de Vila do Conde - Terminal - RCC - Pier constructed between positions:  
a) 01° 34'.28 S 48° 46'.48 W and b) 01° 34'.03 S 48° 46'.69 W.

IV - Porto de Vila do Conde - Terminal - PPSA - Pier constructed between positions:  
a) 01° 34'.42 S 48° 46'.60 W and b) 01° 34'.15 S 48° 46'.86 W.

V - Near Porto de Vila do Conde - Ponta do Aço Fluvial Terminal (USIPAR) under construction in approximate position: 01° 35'.92 S 48° 48'.00 W. (Beginning: SEP/06) (End: APR/07)

VI - Near Porto de Vila do Conde – Grain Terminal to export soybean in Barcarena city under construction. Signaled area by specials buoys in positions:

a) 01° 29'.79 S 48° 43'.60 W; d) 01° 29'.70 S 48° 43'.63 W;  
b) 01° 29'.79 S 48° 43'.63 W; e) 01° 29'.70 S 48° 43'.59 W and  
c) 01° 29'.72 S 48° 43'.68 W; f) 01° 29'.72 S 48° 43'.58 W.  
(Beginning: SEP/06) (End: APR/07)



**Chart nº 4110**

Manaus - Near ponta Pelada - Ampliation of floating quay "Privativo Misto" with 280m from the southeast extremity (03° 09'.54 S 59° 59'.40 W).

This Notice replaces Preliminary Notice nº A 168(P)/06 and cancels Radio Warning nº A 7467/07.

**A 40(P)/07 BRASIL – HIDROVIA MADEIRA – AMAZONAS**

Near Aranaquara – Existence of new bathymetry

**ATLAS 4500 Chart HM – B8**

Positions: a) 04° 51'.89 S 59° 59'.51 W; d) 04° 50'.88 S 59° 57'.71 W; and  
b) 04° 51'.48 S 59° 58'.90 W; e) 04° 52'.20 S 59° 59'.37 W.  
c) 04° 50'.58 S 59° 57'.96 W;

Existence inside it the area limited by positions a), b), c), d) and e) of depths varying from 5 to 10 metres.

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:**

**A 65/07 BRASIL – ESTUARY**

Near Ilha do Juruá – Amendment to chart

**Chart nº 210 [Last correction: 16/07] Datum: Córrego Alegre**

Replace

Position - 01° 20'.00 N 50° 00'.00 W

Replace the existing board " INFORMAÇÕES SOBRE A MARÉ " in the position by the accompanying one.

**A 68/07 BRASIL – RIO NEGRO**

Near porto de Manaus and refinaria de Manaus – Existence of floating stations

**Carta nº 4110 [Last correction: 186/06] Datum: Córrego Alegre**

Insert

Positions: a) 03° 07'.42 S 60° 02'.81 W; and b) 03° 08'.07 S 59° 56'.11 W.

Insert in position a) and b) a symbol for "pontoon" and in the center of pontoon a symbol for "fixed light" and near it the legends "Pontão" and "F.A"

[Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms (2nd ed. 1995) pages 24 IF (34) and 55 IP (1)]

**A 69/07 BRASIL – RIO PARÁ**

Near Ilha Jutuba and Mosqueiro – Amendments to chart

**Chart nº 304 [Last correction: 32/07] Datum: WGS 84**

Alter

Position: 01° 10'.61 S 48° 28'.36 W

Envolve the existing depth 4.4 metres in the position by contour line of 5 metres existing near.

Remove

Position: 01° 15'.41 S 48° 31'.65 W

Remove the existing depth 7.5 metres in the position.

**A 70/07 BRASIL – ESTUARY**

Near Banco Rio Branco – Amendment to chart

**Chart nº 210 [Last correction: 65/07] Datum: Córrego Alegre**

Replace

Position: 00° 53'.67 N 49° 47'.19 W

Replace the existing depth 141.0 metres in the position by depth 14.1 metres.

**GENERAL**

**Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:**

**G 156(P)/04 SOUTH ATLANTIC - BRASIL**

Existence of submarine cable

**Charts n°s 50 - 60 - 70 - 10 (INT.216) - 20 (INT.202)**

Positions: 1) 03° 45'.90 S 38° 26'.40 W	10) 11° 29'.60 S 33° 12'.94 W	19) 23° 32'.00 S 37° 24'.00 W
2) 02° 58'.00 S 36° 30'.00 W	11) 12° 36'.60 S 33° 13'.70 W	20) 23° 58'.00 S 39° 08'.00 W
3) 03° 04'.00 S 35° 23'.00 W	12) 13° 53'.70 S 33° 29'.30 W	21) 23° 59'.00 S 40° 40'.00 W
4) 03° 20'.80 S 34° 47'.10 W	13) 15° 46'.90 S 33° 41'.80 W	22) 23° 54'.00 S 41° 38'.00 W
5) 04° 42'.90 S 33° 55'.00 W	14) 17° 40'.10 S 33° 54'.30 W	23) 23° 52'.06 S 42° 05'.08 W
6) 05° 40'.50 S 33° 24'.10 W	15) 19° 17'.30 S 34° 02'.30 W	24) 23° 49'.06 S 42° 36'.05 W
7) 06° 34'.60 S 33° 01'.30 W	16) 20° 48'.30 S 34° 18'.90 W	25) 23° 48'.07 S 42° 51'.06 W
8) 08° 05'.60 S 32° 55'.60 W	17) 21° 22'.90 S 34° 41'.70 W	
9) 10° 16'.50 S 33° 01'.20 W	18) 22° 19'.00 S 35° 50'.00 W	

Existence of submarine cable among positions.

This Notice cancels Radio Warning n° G 1259/01.

**G 173(P)/06 BRASIL – LAGO DO PARANOÁ**

Work on water - Bridge

**Charts n°s 2791 and 2792**

Lago Paranoá - Ponta dos Clubes a Rasgado - Bridge constructed among positions:

a) 15° 49'.17 S 47° 49'.92 W b) 15° 49'.37 S 47° 49'.77 W c) 15° 49'.68 S 47° 49'.62 W.

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:**

Nil.

**FOREIGN AREA**

**Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:**

**T 105(T)/05 ATLANTIC OCEAN**

North and south of Cadeia Meso Atlântica and Northwest and west of Zona de Fratura Romanche - Alteration in position of buoys and kind of buoy

**Charts n°s 10 (INT.216) - 19400 (INT.215)**

Positions: a) 14° 59'.70 N 38° 00'.90 W (n° 1)	d) 04° 06'.90 N 37° 58'.10 W (n° 4)
b) 11° 29'.80 N 38° 01'.90 W (n° 2)	e) 00° 00'.70 S 35° 00'.20 W (n° 5)
c) 07° 56'.50 N 38° 03'.60 W (n° 3)	

Height: 3,5 metres

Description: cylindrical base with white and orange stripes with 3,5 metres height

Existence of unlit buoys in the positions marking oceanographic suevey equipments. (Period: 15/APR/01 to AUG/05)

This Notice replaces Temporary Notice n° T 114(T)/04 and cancels Radio Warning n° T 0645/05.

Positions of buoys refer to datum WGS-84.

**T 45(P)/99 NORTH ATLANTIC - FRENCH GUIANA**

Cayenne vicinity - Existence of submarine cable

**Charts n°s 4011 - 10 (INT.216)**

Positions: a) 04° 56'.00 N 52° 21'.00 W b) 05° 54'.00 N 51° 35'.00 W

Existence of submarine cable between positions a) (Cayenne) and b).

**T 115(P)/99 SOUTH ATLANTIC - URUGUAY**

Southeast of Maldonado and near Banco Rouen - Existence of shoal

**Charts n°s 31 - 19001 (INT. 20) - 19002 (INT. 22)**

Positions: a) 35° 41'.00 S 55° 26'.00 W b) 35° 47'.00 S 55° 29'.00 W

Existence of shoal between positions a) and b), with minor depth found 5,8 metres. Mariners should be attentive when navigate in area.

This Notice cancels Radio Warning n° T 0394 of 1997.

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:**

Nil.

**SPECIAL PERMANENT NOTICES**

Nil.

## NOTE TO USERS

The Directorate of Hydrography and Navigation began 1st July 1997, transmissions of maritime safety information for the area under the Brazilian responsibility METAREA/NAVAREA V, using the International SafetyNet-Inmarsat - C, part of the Global Maritime Distress and Safety System. In these transmissions are released Navigation Warnings and Weather Forecast and also bad weather warnings and SAR following the time below:

Navigation Warnings : 0400Z and 1230Z

Weather Forecast : 0130Z, 0730Z, 1330Z and 1930Z

To receive these informations ships should have the EGC inmarsat - C Safetynet receiver. The users must program their receivers to METAREA/NAVAREA V, selecting the East Atlantic Satellite - AOR - E for which Embratel the Land station divulge the informations.

The use of the Safetynet makes effective in Brazil the resources of the GMDSS as set by the 1988 amendments to the International Convention for the Safety of Life at Sea - 1974 (SOLAS).

We ask the users to inform the quality of signal received on board.



Acompanha o aviso Nº A 65 de 2007.

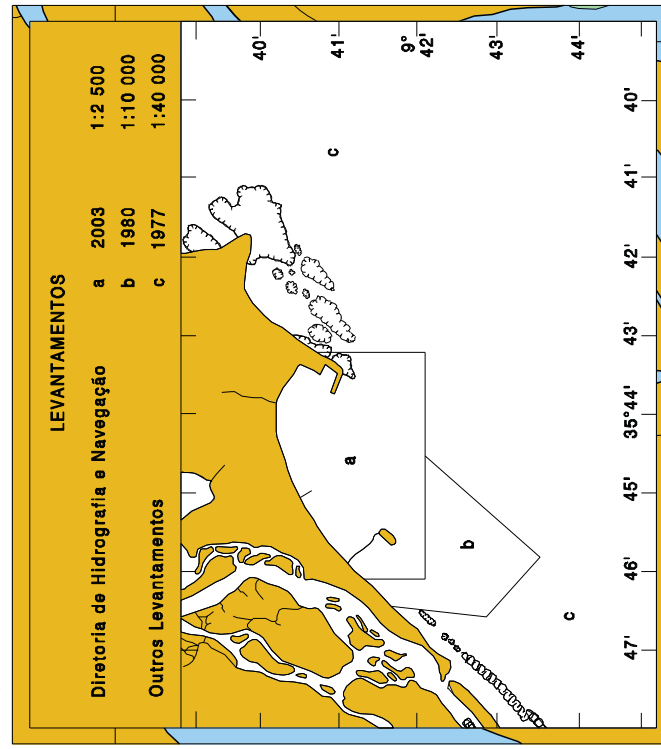
INFORMAÇÕES SOBRE A MARÉ

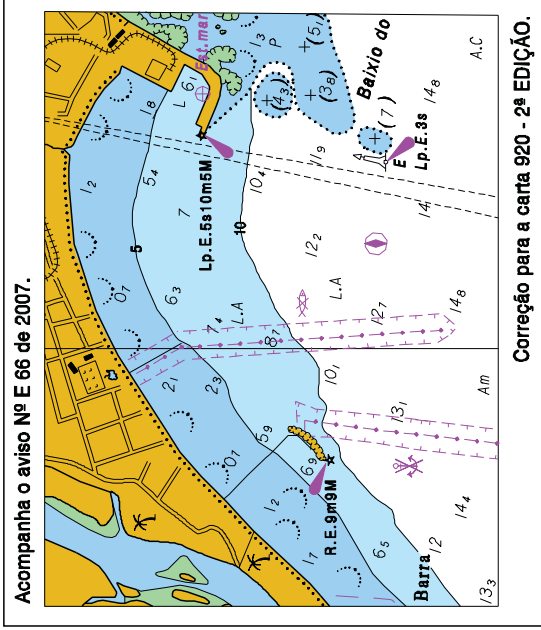
Lugar	Lat N	Long W	HWF&C	Alturas em metros acima do NR			
				MHWS	MHWN	MLWN	MSL
Ponta do Céu	0° 48'	50° 07'	0h 14 min	3.9	3.3	0.9	0.3
Ilha do Brigue	0° 55'	50° 04'	12h 23 min	5.4	4.4	1.5	0.6

Correção para a carta 210 - 6ª EDIÇÃO.

5 cm

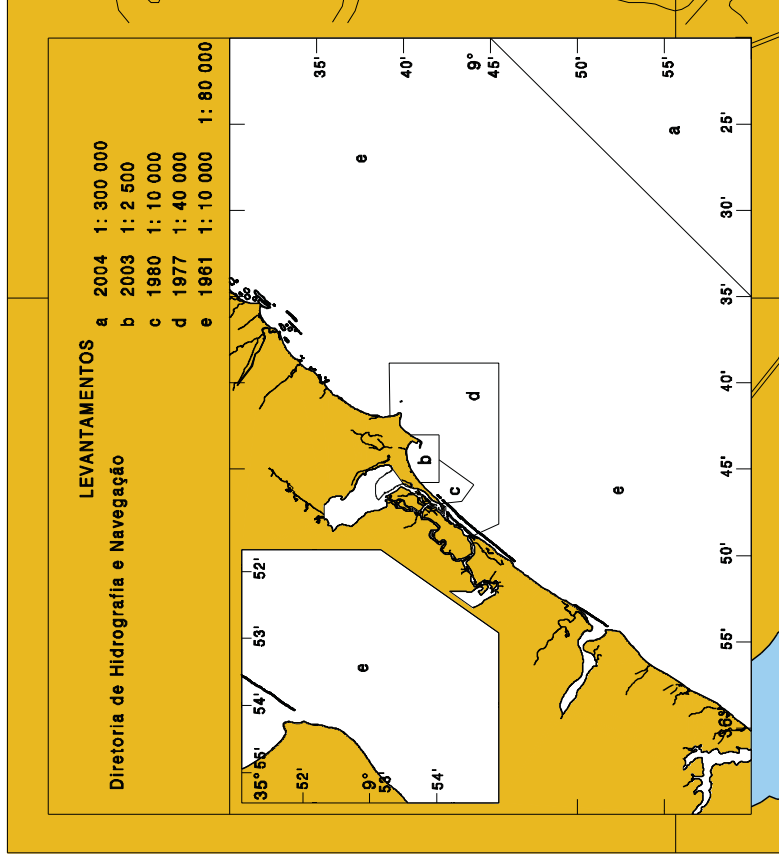
Acompanha o aviso Nº E 66 de 2007.







Acompanha o aviso Nº E 66 de 2007.



Correção para a carta 920- 2ª EDIÇÃO.

# COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

(COLLABORATION OF MARINERS OR USERS)

## I) FOLHA DE INFORMAÇÕES DE IRREGULARIDADES (INFORMATION SHEET ON IRREGULARITIES)

Indicativo e nome Navio/Embarcação: (*Indicative and name of Vessel/Ship*) .....  
Nome do observador (*Name of observer*): .....  
Endereço/e-mail/Fax para correspondência: (*Address/e-mail/Fax for correspondence*) .....  
Telefone para contato: (*Phone for contact*) .....  
Data da observação: (*Observation date*) ..... Hora da observação (HMG): (*Observation time (GMT)*) .....  
Posição da irregularidade observada: (*Position of observed irregularity*) Latitude: ..... Longitude: ..... Datum: .....  
Carta náutica de referência (citar o país de origem) nº ..... Edição: (*Edition*) .....  
Descrição da(s) irregularidade(s) e comentários: (*Description of irregularities and comments*).....  
.....  
REMETENTE: (REMITTER) .....  
Assinatura: (*Signature*) .....

---

### Observações:

- 1 - Esta folha destina-se à comunicação de irregularidades constatadas pelo navegante, que possam afetar a segurança da navegação.
- 2 - Solicita-se aos navegantes que encaminhem as informações acima detalhadas ao Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), por FAX (21)-2189-3210, e-mail: [segnav@chm.mar.mil.br](mailto:segnav@chm.mar.mil.br) ou pelo correio (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou Capitânicas dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas.
- 3 - Solicita-se às Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências que ao receberem estas informações as encaminhe ao CHM, o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.
- 4 - No campo "Descrição da(s) irregularidade(s) e comentários" devem ser prestadas informações que caracterizem a irregularidade constatada, bem como o método empregado na determinação da posição da irregularidade e do navio/embarcação (satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis, por marcação e distância radar, por combinação de métodos. No caso de marcações magnéticas, informar o valor do desvio da agulha, caso seja conhecido). Caso a posição obtida não seja precisa, tal fato deve ser informado. No caso de profundidades anormais, informar os meios utilizados para sua determinação (se for possível, anexar cópia dos registros do ecobatímetro, assinalando no mesmo a data, a hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade), a situação meteorológica reinante, o estado do mar (de acordo com a escala Beaufort - modelo **DHN-5909**) e outros detalhes julgados de interesse.

### Notes:

- 1 - This sheet is destined to the communication of irregularities verified by mariner, that may affect safety of navigation.
- 2 - Mariners are requested to send the information above detailed to Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), by FAX (21)-2189-3210, e-mail: [segnav@chm.mar.mil.br](mailto:segnav@chm.mar.mil.br) or by mail (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or nearest Shipping Offices (or its Assistant Ports and Agencies).
- 3 - Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies are requested, when receive this information, to send it to CHM, as soon as possible. If necessary, the information presented can be complemented, according to Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies view.
- 4 - "Description of irregularities and comments" blank should be filled with information that describe the verified irregularity, as well as the method employed to determinate the position of irregularity and vessel/ship (satellite, by magnetic or true bearings of conspicuous points, by bearing and radar distance. In the case of magnetic bearings, inform the value of the deviation of the needle, if it is known). If the obtained position is not accurate, such fact should be informed. In the case of abnormal depths, inform the means used to determinate them (if possible, annex copy of echobathymeter records, marking date, time, depth found, scale employed to read the depth), predominant meteorological situation, sea condition (according to Beaufort scale - model **DHN-5909**) and other details considered interesting.

**II) FOLHA DE CORREÇÕES A CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS (CORRECTION SHEET TO NAUTICAL CHARTS AND PUBLICATIONS)**

Nome do navegante/usuário (Name of mariner/user): .....  
Endereço/e-mail/Fax para correspondência: (Address/e-mail/Fax for correspondence) .....  
Telefone para contato: (Phone for contact) .....  
Carta ou Publicação Náutica a corrigir (número ou nome e ano da edição) [Nautical Chart or Publication to be corrected (number or name and year of edition)]: .....  
Páginas da Publicação Náutica a corrigir (número da página) [Pages of Nautical Publication to be corrected (page number)]: .....  
Descrição e comentários: (Description and comments) .....  
REMETENTE: (REMITTER) .....  
Assinatura: (Signature) .....

---

**Observações:**

- 1 - Esta folha destina-se à comunicação de qualquer omissão ou inexatidão constatadas pelos usuários nas cartas ou publicações náuticas da DHN, assim como de qualquer divergência entre as mesmas ou em relação a qualquer outra fonte.
- 2 - Solicita-se aos navegantes que encaminhem as informações acima detalhadas ao Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), por FAX (21)-2189-3210, e-mail: [segnav@chm.mar.mil.br](mailto:segnav@chm.mar.mil.br) ou pelo correio (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou Capitânicas dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas.
- 3 - Solicita-se às Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências que ao receberem estas informações as encaminhe ao CHM, o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.
4. No campo "Descrição e comentários", devem ser apresentadas as omissões ou inexatidões constatadas, as eventuais correções sugeridas e outras informações ou comentários julgados pertinentes.

**Notes:**

- 1 - This sheet is for communication of any omission or inaccuracy detected by users in nautical charts or publications of DHN, as well as any divergency among them or in relation to any other source.
- 2 - Mariners are requested to send the information above detailed to Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), by FAX (21)-2189-3210, e-mail: [segnav@chm.mar.mil.br](mailto:segnav@chm.mar.mil.br) or by mail (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or nearest Shipping Offices (or its Assistant Ports and Agencies).
- 3 - Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies are requested, when receive this information, to send it to CHM, as soon as possible. If necessary, the information presented can be complemented, according to Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies view.
4. "Description and Comments" blank should be filled with evidenced omissions or inaccuracies, eventual corrections suggested and other pertinent information or comments.